



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Processo Licitatório
Nº 035


Regime de Contratação: Técnica e Preço

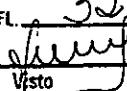
Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

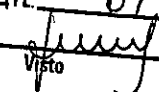
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 23 de outubro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

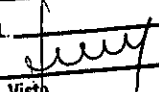
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de Outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3940
de 08/10/14 FL. 32

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 536
de 07/10/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 07/10/14 FL. _____

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação)
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

Processo Licitatório
Nº 635

Regime de Contratação: Técnica e Preço

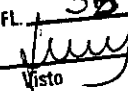
Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

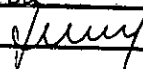
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 10 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

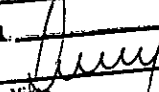
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de Outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Alameda Nº 3941
de 09/10/14 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 537
de 08/10/14 FL. 02
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 08/10/14 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Visando alocar pessoal de provimento Efetivo em locais onde os serviços são continuados, em especial profissionais da área da saúde e educação, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, objetivando a elaboração do Edital de Concurso, provas e demais atos legais necessários para a realização de concurso público.

Necessitamos desta providência, uma vez que o Ministério Público da Comarca de Marechal Cândido Rondon expediu recomendação administrativa determinando que o Município de Pato Bragado, bem como, todos demais município da Comarca promovessem alterações em suas estruturas administrativas para adequá-las e regularizá-las, promovendo a utilização dos cargos em comissão apenas para as funções de direção, chefia e assessoramento.

Esclarecemos que os cargos que serão com cursados, nos termos da Portaria n.º 348/2014, em anexo, deverão atender a demanda dos serviços das Secretarias, cujas funções estavam ocupadas ou por Cargos em Comissão, ou por serviços temporários.

Frisa-se que os cargos que ora estamos concursando não importará em prejuízo das metas previstas para a Administração nas leis orçamentárias, conforme o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Assim, objetivando atender aos preceitos legais e recomendações administrativas, o Poder Executivo visando também implantar sua proposta de trabalho necessita da alteração da estrutura administrativa.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

O teto Máximo para contratação dos serviços citados, é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), resultante da média das cotações de preços realizada no mercado, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

Cordialmente

Djoni Alexander Rohden

Secretario Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para abertura de concurso público e constitui Comissão Organizadora de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais para preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo, seja por criação de novos cargos e vagas ou para substituição de servidores exonerados ou aposentados;

CONSIDERANDO a necessidade de formar cadastro de reserva para o provimento de vagas que vierem a vagar de cargos efetivos;

CONSIDERANDO as alterações realizadas na Estrutura Administrativa e a criação de novos cargos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades administrativas, prestação de serviços à população, manutenção de programas nas áreas de educação, saúde e assistência social;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente para provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público do Estado do Paraná, para a ocupação de cargos na Administração Pública;

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
U Presente Nº 3937
de 03/10/14 FL. 26
Visto deury

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltronico Nº 533
de 02/10/14 FL. 01
Visto deury

Art. 1º Fica autorizada a abertura e realização de concurso público, de prova ou de provas e títulos, para provimentos de vagas dos cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, existentes ou que vierem a ser criadas.

Art. 2º O número de vagas e os cargos a serem objeto de concurso público são os abaixo discriminados:

N.º VAGAS	CADASTRO RESERVAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	SIM	Professor	Professor	20 horas
08	SIM	Educador Infantil	Educador Infantil	30 horas
02	SIM	Colaborador Auxiliar I	Zeladora	20 horas
04	SIM	Colaborador Auxiliar II	Zeladora	40 horas
04	SIM	Colaborador Auxiliar II	Vigia / Serviços Gerais	40 horas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

01	SIM	Colaborador Auxiliar III	Pedreiro	40 horas
03	SIM	Colaborador em Saúde	Agente Com de Saúde	40 horas
01	SIM	Colaborador em Saúde	Agente Com de Endemias	40 horas
01	SIM	Colaborador em Saúde	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas
03	SIM	Colaborador Administrativo	Auxiliar Administrativo	40 horas
01	SIM	Colaborador de Execução I	Vigilante Sanitário	40 horas
02	SIM	Colaborador de Execução II	Assistente Administrativo	40 horas
01	NÃO	Colaborador de Execução II	Fiscal de Posturas	40 horas
01	SIM	Colaborador Operacional	Motorista	40 horas
02	SIM	Colaborador Operacional	Operador de Máquinas	40 horas
01	SIM	Colaborador Técnico I	Técnico em Enfermagem	40 horas
01	SIM	Colaborador Técnico II	Instrutor de Esportes	40 horas
01	NÃO	Colaborador Técnico II	Assistente Contábil	40 horas
00	SIM	Colaborador Profissional	Nutricionista	30 horas
00	SIM	Colaborador Profissional	Psicólogo	30 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional de Sistemas	Colaborador Profissional de Sistemas	40 horas
00	SIM	Colaborador Profissional II	Assistente Social	40 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional II	Contador	40 horas
01	SIM	Colaborador Profissional II	Enfermeiro	40 horas
00	SIM	Colaborador Profissional II	Farmacêutico	40 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional III	Engenheiro Civil	20 horas
00	SIM	Colaborador Profissional III	Dentista	20 horas
00	SIM	Colaborador Profissional III	Fisioterapeuta	20 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional IV	Médico Ginecologista	15 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional V	Médico Pediatra	15 horas
01	NÃO	Colaborador Profissional VI	Médico Clínico Geral	20 horas

Art. 3º O provimento dos cargos no quantitativo previsto no Art. 2º dependerá de prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Para a estruturação, organização e acompanhamento do concurso público fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, composta pelos seguintes servidores:

I – John Jeferson Weber Nodari

II – Ademir Rogério Kirsten

III – Luiz Alberto Rosinski

Parágrafo único: A presidência da Comissão ficará a cargo membro indicado no inciso I e a função de secretário ao membro indicado no inciso II, deste artigo.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

I - estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura de inscrições até a sua final homologação, ressalvada sempre a competência específica da Banca Examinadora;

II - decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso público e de eventual isenção da taxa de inscrição, conforme as regras definidas no edital;

III - apreciar a documentação exigida para a investidura no cargo ou emprego público objeto do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

OF.DIR.Nº. 374/2014

Londrina - PR, 18 de setembro de 2014.

Ref: Proposta para Realização de Concurso Público ao Município de Pato Bragado - Pr

Exmo Sr. Prefeito
Pato Bragado Pr

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.061.086/0001-50, com sede à Rua. Fernando de Noronha, 1426, centro, CEP: 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, vem através deste, apresentar proposta para realização de Concurso Público ao **Município de Pato Bragado** conforme segue:

Esta proposta tem como objeto a execução de serviço de planejamento, organização, elaboração e aplicação de Concurso Público para cargo descrito abaixo:

CARGO	TIPO DE PROVA
Zeladora	Objetiva
Vigia	Objetiva
Zeladora	Objetiva
Pedreiro	Objetiva
Agente de Saúde	Objetiva
Agente de Endemias	Objetiva
Auxiliar de Saúde Bucal	Objetiva
Colaborador Administrativo	Objetiva
Vigilante Sanitário	Objetiva
Assistente Administrativo	Objetiva
Fiscal de Posturas	Objetiva
Motorista	Objetiva e prática
Operador de Maquinas	Objetiva e prática
Técnico em Enfermagem	Objetiva
Instrutor de Esportes	Objetiva
Assistente Contábil	Objetiva
Psicólogo	Objetiva e títulos
Assistente Social	Objetiva e títulos
Contador	Objetiva e títulos
Enfermeiro	Objetiva e títulos
Engenheiro Civil	Objetiva e títulos
Médico Ginecologista	Objetiva e títulos
Médico Pediatra	Objetiva e títulos
Médico Clínico Geral	Objetiva e títulos
Professor Nível 1	Objetiva e títulos
Educador Infantil Nível 1	Objetiva e títulos



DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

A prova escrita para os cargos de **Nível Superior** será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	16	3,25
Conhecimentos Gerais	04	2,00
Língua Portuguesa	06	2,00
Matemática	04	2,00
MAXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		80,00
PROVA DE TITULOS		20,00
TOTAL		100,00

A prova escrita para os cargos de **Nível Médio, Nível Fundamental e Técnico** será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	16	4,0
Conhecimentos Gerais	04	4,0
Língua Portuguesa	06	2,0
Matemática	04	2,0
MAXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

Para os cargos com previsão de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, a nota final será composta pela média aritmética das notas das provas objetiva e prática.

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para execução dos serviços propostos, apresentamos o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para a participação de até 800 (oitocentos) candidatos, e o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** por candidato excedente.

O valor do certame poderá ser pago em até 3 (três) parcelas fixas, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, sendo 50% do valor quando da homologação das inscrições, 30% quando da aplicação das provas objetivas e 20% quando da homologação final do Concurso Público.

O atraso no pagamento de qualquer parcela pode implicar retardamento das publicações do Concurso Público.

DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Informamos que as inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da FAUEL, através do endereço eletrônico www.fauel.org.br.

VALORES SUGERIDOS PARA INSCRIÇÃO	R\$
SUPERIOR	100,00
MÉDIO	80,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

FUNDAMENTAL	50,00
-------------	-------

O valor arrecadado com as inscrições será devido ao Município de Pato Bragado, devendo a FAUEL receber pelos serviços executados mediante apresentação das respectivas notas fiscais. Tal procedimento segue recomendação administrativa do Ministério Público¹, que orienta a contratação dos serviços tendo por base o estabelecimento de um valor contratual, com exclusão do repasse do valor arrecadado a título de inscrições.

Para o repasse do valor arrecadado com as inscrições, será descontado o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) de cada candidato inscrito pagante, a título de despesas para geração e liquidação de boleto bancário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, assessoria e acompanhamento da prestação de contas relativas ao concurso junto ao TCE/PR e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, inclusive transporte.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos produtos. A proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da presente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
FAUEL

¹ Recomendação Administrativa nº 05/2010, emitida pelos Promotores de Justiça, Dr^o Kele Cristiani Diogo Bahena e Dr. Joel Carlos Beffa, do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, Santo Antônio da Platina.



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI

EXELENTEÍSSIMO SRO.
ARNILDO RIEGER
PREFEITO MUNICIPAL
PATO BRAGADO - PARANÁ

Goioerê-Pr., 05 de Setembro de 2014.

Ref.: Orçamento Concurso Público

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI – FADCT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de apoio à UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – Campus de Goioerê e UAB – Universidade Aberta do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 80.900.590/0001-48, com sede à Avenida Amazonas, 449 – Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Pedro Francisco Ribeiro, vem através deste apresentar orçamento para realização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Pato Brando – PR, nos seguintes cargos:

A - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO

Nível	Denominação	Vencimentos		Carga Horária	Vagas	Escolaridade de Ingresso
		Classe	Níveis			
PE- 01	COLABORADOR AUXILIAR I	A	01 a 12	20	Zeladora 04	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE- 03	COLABORADOR AUXILIAR II	A	01 a 12	40	Vigia 04	Ensino Fundamental Incompleto
		B			Zeladora 06	
		C				



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI**

PE- 04	COLABORADOR AUXILIAR III	A	01 a 12	40	Pedreiro 01	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE-16	COLABORADOR EM SAÚDE	A	01 a 12	40	Ag. de Saúde 09	Ensino médio Completo
		B			Ag. de Endemias 02	
		C			Aux. Saúde Bucal 02	
PE- 05	COLABORADOR ADMNISTRATIVO	A	01 a 12	40	Colab. Admin. 05	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE- 06	COLABORADOR DE EXECUÇÃO I	A	01 a 12	40	Vigilante Sanit. 01	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE - 08	COLABORADOR DE EXECUÇÃO II	A	01 a 12	40	Assist. Admin. 04	Ensino Médio Completo
		B			Fiscal de Posturas 01	
		C				
PE- 07	COLABORADOR OPERACIONAL	A	01 a 12	40	Motorista 02	Ensino Fundamental Incompleto
		B			Op. de Máquinas 03	
		C				
PE- 08	COLABORADOR TÉCNICO I	A	01 a 12	40	Técnico Enferm. 03	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE- 09	COLABORADOR TÉCNICO II	A	01 a 12	40	Instr. de Esportes 02	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B			Ass. Contábil 01	
		C				
PE- 10	COLABORADOR PROFISSIONAL	A	01 a 12	30	Psicólogo 01	Ensino Superior completo na área de atuação
		B				
		C				
PE- 10	COLABORADOR PROFISSIONAL I	A	01 a 12	20		Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE- 10	COLABORADOR PROFISSIONAL DE SISTEMAS	A	01 a 12	40		Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE- 11	COLABORADOR	A	01 a	40	Assist. Social 01	Ensino Superior



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI**

	PROFISSIONAL II	B	12		Contador 01	Completo na área de atuação
		C			Enfermeiro 02	
PE - 12	COLABORADOR PROFISSIONAL III	A	01 a 12	20	Eng. Civil 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-13	COLABORADOR PROFISSIONAL IV	A	01 a 12	15	Ginecologista 01	Ensino Superior
		B				
		C			Completo na área de atuação	
PE-15	COLABORADOR PROFISSIONAL V	A	01 a 12	15	Médico Pediatra 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-15	COLABORADOR PROFISSIONAL VI	A	01 a 12	20	Médico Clínico Geral 02	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				

ANEXO I - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

A - QUANTIDADE DE VAGAS NAS CARREIRAS DO CARGO DE PROFESSOR					
CARGO	CARREIRA	Níveis	Carga Horária Semanal	Vagas	Escolaridade de Ingresso
PROFESSOR	PROFESSOR NÍVEL 1	1- 01 a 13	20	04	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.
EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL NÍVEL 1	1- 01 a 13	30	08	Ensino médio completo na modalidade Normal – Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.



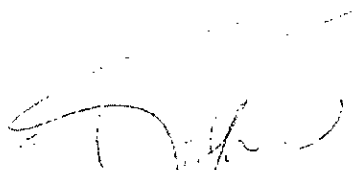
**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI**

Na execução do serviço estão incluídos os seguintes trabalhos: análise da legislação pertinente a concurso público para elaboração e verificação de edital de abertura; processo de inscrição, caso haja, no concurso público; processo de informatização dos dados dos candidatos e geração do material para execução do serviço; elaboração, aplicação e correção das provas, através de sistema de leitora óptica; aplicação de prova e elaboração do resultado final.

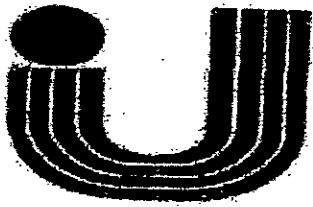
Para a execução dos serviços, referente a 26 cargos, propõe-se o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Sem mais para o momento, reiteramos elevados votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
Presidente FADCT



IPPEC

Instituto de Pesquisas, Pós Graduação
e Ensino de Cascavel

INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - PR.
CNPJ: 02.276.193.0001/33
RUA UNIVERSITÁRIA, 2069, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

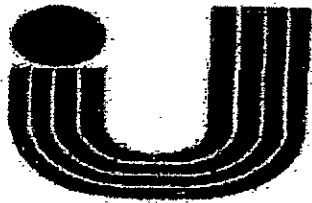
OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PR, PARA OS SEGUINTE CARGOS:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

A - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO

Nível	Denominação	Vencimentos		Carga Horária	Vagas	Escolaridade de Ingresso
		Class e	Níveis			
PE-01	COLABORADOR AUXILIAR I	A	01 a 12	20	Zeladora 04	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE-03	COLABORADOR AUXILIAR II	A	01 a 12	40	Vigia 04 Zeladora 06	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE-04	COLABORADOR AUXILIAR III	A	01 a 12	40	Pedreiro 01	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE-16	COLABORADOR EM SAÚDE	A	01 a 12	40	Ag. de Saúde 09 Ag. de Endemias 02 Aux. Saúde Bucal 02	Ensino médio Completo
		B				
		C				
PE-05	COLABORADOR ADMINISTRATIVO	A	01 a 12	40	Colab. Admin. 05	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE-06	COLABORADOR DE EXECUÇÃO I	A	01 a 12	40	Vigilante Sanit. 01	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE-08	COLABORADOR DE EXECUÇÃO II	A	01 a 12	40	Assist. Admin. 04 Fiscal de Posturas 01	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE-07	COLABORADOR OPERACIONAL	A	01 a 12	40	Motorista 02 Op. de Máquinas 03	Ensino Fundamental Incompleto
		B				
		C				
PE-08	COLABORADOR TÉCNICO I	A	01 a 12	40	Técnico Enferm. 03	Ensino Médio Completo
		B				
		C				
PE-09	COLABORADOR TÉCNICO II	A	01 a 12	40	Instr. de Esportes 02 Ass. Contábil 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-10	COLABORADOR PROFISSIONAL	A	01 a 12	30	Psicólogo 01	Ensino Superior completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-10	COLABORADOR PROFISSIONAL I	A	01 a 12	20		Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				

INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - PR.
CNPJ: 02.276.193.0001/33
RUA UNIVERSITÁRIA, 2069, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, PR



IPPEC

**Instituto de Pesquisas, Pós Graduação
e Ensino de Cascavel**

PE-10	COLABORADOR PROFISSIONAL DE SISTEMAS	A	01 a 12	40		Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-11	COLABORADOR PROFISSIONAL II	A	01 a 12	40	Assist. Social 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B			Contador 01	
		C			Enfermeiro 02	
PE-12	COLABORADOR PROFISSIONAL III	A	01 a 12	20	Eng. Civil 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-13	COLABORADOR PROFISSIONAL IV	A	01 a 12	15	Ginecologista 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-15	COLABORADOR PROFISSIONAL V	A	01 a 12	15	Médico Pediatra 01	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				
PE-15	COLABORADOR PROFISSIONAL VI	A	01 a 12	20	Médico Clínico Geral 02	Ensino Superior Completo na área de atuação
		B				
		C				

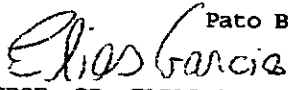
ANEXO I - QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

A - QUANTIDADE DE VAGAS NAS CARREIRAS DO CARGO DE PROFESSOR					
CARGO	CARREIRA	Níveis	Carga Horária Semanal	Vagas	Escolaridade de Ingresso
PROFESSOR	PROFESSOR NÍVEL 1	1- 01 a 13	20	04	Ensino médio completo na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.
EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL NÍVEL 1	1- 01 a 13	30	08	Ensino médio completo na modalidade Normal - Magistério ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para as séries iniciais ou curso normal superior.

VALOR DESTA ORÇAMENTO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

ESTE ORÇAMENTO É VALIDO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS).

Pato Bragado - PR, 22 de agosto de 2014.


 PROF. DR. ELIAS GARCIA
 CPF: 409.342.849-20
 RG: 3.100.524.8 PR
 DIRETOR - PRESIDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - PR.
 CNPJ: 02.276.193.0001/33
 RUA UNIVERSITÁRIA, 2069, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 06 de outubro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de concurso público, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6048 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 01000

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6048	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6042
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/10/2014 até 06/10/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 107/2014.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 017/2014 e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa ou instituição especializada em Processo Seletivo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do quadro de pessoal permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) para o Município de Pato Bragado/PR.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

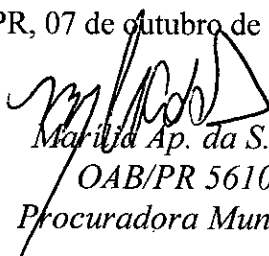
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2014.


Marilda Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Pato Bragado - PR, em 07 de outubro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria, visando a para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, objetivando a elaboração de provas e demais atos legais necessários para a realização de concurso público, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Técnica e Preço" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 017/2014

Tipo da licitação: Técnica e Preço

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de empresa para Realização de Concurso, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 10 de novembro de 2014, junto ao setor de Protocolo, na sede do Município de Pato Bragado - PR.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 10 de novembro de 2014 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado - PR**, conforme especificações no ANEXO I.

1.2 Esta licitação reger-se-á pelo tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na forma preconizada pelo parágrafo 2º do artigo 46 da Lei n.º 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e demais documentos integrantes deste edital.

1.3 Será considerada vencedora da Tomada de Preços a **proponente** mais bem classificada nas valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no presente instrumento convocatório.

1.4 **O Valor Global Máximo a ser pago pela Prestação dos Serviços, Objeto da Licitação em questão será de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**

1.5 Serão desclassificados automaticamente, os proponentes que apresentarem valor superior ao estipulado no item 1.4.

1.6 A execução dos serviços será coordenada, fiscalizada e supervisionada por servidores designados pela Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

2. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 O prazo para execução dos serviços, com apresentação do resultado final do Concurso Público é de até 60 (sessenta) dias, após a data do Contrato;

2.2 A prazo de vigência do contratos serão de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.3 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

3. DO EDITAL

3.1 O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Pato Bragado – PR, sita à Avenida Willy



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Barth, 2885, CEP 85.948-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

4. ÍNDICES FINANCEIROS

4.1 A proponente deverá comprovar, por meio do *modelo n° 06*, em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,00	1,00	0,50

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos próprios do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo Municipal

005 – Secretaria de Administração.

04.122.1250.2008 – Ações Administrativas

3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos: 000

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderá participar da presente licitação:

6.1.1 Empresa do ramo ou instituição de ensino, brasileira, cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas (*envelopes n° 01, 02 e 03*), nos seguintes setores:

a - no setor de cadastro do licitador; ou

b - na Secretaria de Estado da Administração do Paraná; ou

c - em outros órgãos ou entidades da administração pública.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

6.2.1 Empresas que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja servidor, empregado ou agente público do Município;

6.2.2 Proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.2.3 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;

6.2.4 Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensa do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.

6.3.1 Caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, o licitante deverá apresentar, no envelope 01:

a - **Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)**, conforme o modelo constante no Modelo nº 08;

b - **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** (nas formas indicadas no item 9.5 do presente edital).

7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar junto ao setor de Protocolo do Município de Pato Bragado - PR, no local e até a data e hora limite estabelecida no preâmbulo deste edital, os seguintes envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

b) **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**

c) **ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

7.3 Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, preferencialmente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: ___/___/2014

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA
DATA: ___/___/2014

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, EMAIL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014
ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ___/___/2014

7.4 Os Envelopes n.ºs 01, 02 e 03 deverão ser obrigatoriamente protocolados até às 10h00min do dia 10 de novembro de 2014, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

Obs.: Não serão aceitos sob nenhuma hipótese, envelopes protocolados após o referido horário.

7.5 A Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação e propostas (envelopes n.ºs 01, 02 e 03) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

8. ELEMENTOS INSTRUTORES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- **Termo de Referência** - Descrição dos Serviços a serem Prestados e demais informações (ANEXO I);
- **Etapas que Compõem o Processo** (ANEXO II);
- **Carta de Credenciamento** (Modelo nº 01);
- **Declaração de que não há em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos** (Modelo nº 02);
- **Modelos de Termos de Renúncia** – (Modelos nº 03 e nº 04)
- **Proposta de Preços** (Modelo nº 05);
- **Capacidade financeira** (Modelo nº 06);
- **Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação** (Modelo nº 07);
- **Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006** (Modelo nº 08);
- **Minuta do contrato** (ANEXO III);
- **Formulário para Assinatura de Contrato** (ANEXO IV)

9. HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

9.1 Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, que deverá ser apresentado em **vias originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial**. As folhas deverão, preferivelmente, ser do **tamanho A4 (21,0 x 29,7cm)** e a de rosto deverá conter a mesma indicação do **ENVELOPE N.º 1**. O volume, encadernado preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

9.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Cadastro, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento da Documentação e proposta (*envelopes nº 01 e nº 02*), conforme exigência do **subitem 6.1.1**;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Contrato Social e última alteração; ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou Estatuto Social e última alteração acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c1) Nos documentos mencionados na alínea c deverão constar, entre os objetivos sociais da proponente, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta Tomada de Preços
- d) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida pela respectiva Secretaria de Estado da fazenda do Estado da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

g) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)**, mediante apresentação da **CND – Certidão Negativa de Débito**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; emitida pela Previdência Social, através dos sites www.previdenciasocial.gov.br ou www.dataprev.gov.br.

h) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do **FGTS – CFR**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; expedido pela Caixa Econômica Federal, através do site: www.caixa.gov.br.

i) **Declaração**, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (*modelo n° 02*).

j) **Declaração** de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006 (*Modelo n° 08*) – Somente deverá ser entregue caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

k) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através do site: www.tst.jus.br.

9.1.1.1 Caso não haja a comprovação do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, tais proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na lei Complementar n.º 123/2006.

9.1.1.2 **As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

9.1.1.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.1.1.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.1.5 Certidões disponibilizadas por intermédio da *Internet* dispensam autenticação.

9.1.2. Quanto à Qualificação Técnica:

a) No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome da proponente, comprovando a execução de serviços com características similares ao objeto licitado em número de cargos e candidatos inscritos.

a.1) A previsão de candidatos inscritos para o concurso público que trata o objeto do presente certame, levando em conta o histórico dos últimos concursos realizados pelo Município, é de **250 (duzentos e cinquenta)**.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

a.2) Não serão aceitos somatórios de dados constantes de atestados, eis que o objetivo da comprovação tem a única e exclusiva finalidade de averiguar se as proponentes detêm o conhecimento técnico e a capacidade operacional inerentes às especificidades envolvidas na prestação dos serviços, tanto pelo número de cargos a serem concursados, como em razão da previsão de candidatos inscritos, de forma a garantir uma perfeita e segura execução do contrato.

b) Declaração firmada pelo representante legal da licitante proponente, indicando a relação nominal dos profissionais com formação compatível com os cargos a serem concursados que dispõe para a prestação de serviços ora licitados.

c) Comprovação individual de que os profissionais indicados no item anterior para a prestação dos serviços possuem escolaridade em nível superior, mediante apresentação de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas/certificados de nível superior, devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente;

d) Comprovação de vínculo de trabalho para todos os integrantes da equipe técnica vinculada à proposta, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

d.1) Serão desconsiderados como integrantes da equipe técnica os profissionais que não comprovarem o referido vínculo.

e) *Currículo* resumido de todos os membros da equipe técnica vinculada à proposta, constando tempo de experiência em recrutamento e seleção;

9.1.3. Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Prova de capacidade financeira conforme Modelo nº 06, em anexo, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (LG);
- liquidez corrente (LC); e
- endividamento (E),

tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde : AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, o balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrado e assinado vedado a sua substituição por balancetes ou balanços. As empresas que se enquadrem no regime tributário de MEI (Micro Empreendedor Individual), estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.
- c) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial; Caso na certidão constar a observação "Esta certidão só tem validade no seu original", também será aceita nas formas indicadas no item 9.5 do edital.
- d) **Comprovação do capital social**, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior á 10% (dez por cento) do Valor Máximo da Contratação. O valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) através de índices oficiais específicos para o caso;

9.2 Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, conforme *Modelo n° 07* (em anexo);

9.3 A falta de qualquer dos documentos supra citado ou sua apresentação em desacordo com o presente edital, bem como documentos vencidos, implicará na inabilitação do participante sem a apreciação do conteúdo do envelope n.º 02 "Proposta de Preços" o qual será devolvido intacto ao proponente.

9.4 Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.

9.5 Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Compras do Município de Pato Bragado.

10. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 02

10.1 A Proposta Técnica, a ser apresentada no interior do envelope n° 02, deverá ser redigida com clareza, impressa em papel timbrado do proponente, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal do proponente, assim como deverá abranger todos os serviços objeto do certame, obedecendo rigorosamente todas as informações técnicas exigidas no Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Proposta Técnica deverá vir acompanhada dos documentos abaixo especificados, de forma a comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

10.2.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta realizada por meio de cópia autenticada em cartório dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.

10.2.2 Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação da formação acadêmica complementar à obrigatória de nível superior, por meio de cópias (verso e anverso) autenticadas dos diplomas e/ou certificados devidamente registrados no Ministério da Educação ou equivalente, dos seguintes cursos:

a.1 - pós-graduação (latu sensu) e/ou especialização em Recursos Humanos.

a.2 - pós-graduação (strictu sensu) em nível de Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos.

b - Comprovação de ministrar aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, por intermédio de declaração da instituição organizadora do evento.

c - Comprovação da publicação de artigos sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção, mediante apresentação de cópia autenticada do artigo publicado.

10.2.3 Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:

a - Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a serviços de concurso público, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:

a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.

a.2 - Número de candidatos inscritos.

a.3 - Descrição das etapas de seleção, mesmo que em atestados diversos, contendo necessariamente avaliação de conhecimentos, avaliação de habilidades e/ou comportamental com dinâmica de grupo ou exercícios/simulações práticas.

a.4 - Manifestação expressa da empresa ou entidade cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.

10.2.4 Experiência da licitante em quantidade de concursos:

a - Apresentação de atestados emitidos por órgão ou entidades públicas, limitados a 10 (dez) atestados, relativos a concurso público, teste ou processo seletivo. Estes atestados deverão conter as seguintes informações:

a.1 - Identificação, constando nome completo e cargo do signatário.

a.2 - Manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.

a.3 - Indicação da esfera de governo a que se destinou o concurso, teste ou processo seletivo.(federal, estadual, municipal)

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 03

11.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no interior do envelope nº 03, cujo qual deverá ser protocolado devidamente fechado e inviolado, contendo as informações abaixo relacionadas, em 01 (uma) via, redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

entrelinhas, e elaborada conforme o *Modelo nº 05* (em anexo), devidamente assinada pelo representante legal do proponente, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa, número do CNPJ e endereço;
- b) Identificação do número da Tomada de Preços;
- c) Descrição do objeto desta licitação, conforme especificações constantes do Anexo I e II;
- d) O preço proposto para execução do objeto licitado, respeitando o preço máximo estabelecido no item 1.4 deste Instrumento Convocatório, grafado em algarismos e por extenso;
- e) O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;
- f) Assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

11.2 Ao assinar a PROPOSTA, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

11.3 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Comissão Permanente de Licitações sem arredondamento.

11.4 Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas com materiais, equipamentos, aparelhos, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, impostos, taxas, administração, impostos, taxas, tributos de qualquer natureza e todos os demais encargos necessários para a Execução do objeto licitado.

11.5 A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.6 Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços, sob pena de desclassificação.

11.7 Não se admitirá proposta que apresente preço simbólico, irrisório, comercialmente inexecutável ou de valor 0 (zero), incompatíveis com os preços praticados no mercado.

11.8 Caso a COMISSÃO considere o preço apresentado como inexecutável, poderá o proponente tentar demonstrar a sua viabilidade durante a reunião, nos termos da Lei, se assim pretender.

11.9 A COMISSÃO reserva para si o direito de efetuar as diligências, pesquisas e consultas que julgar necessárias, nos termos da Lei, para aferir se a composição dos preços ofertados pelos proponentes são compatíveis com os preços de mercado e coerentes com o objeto licitado, podendo, ainda, a qualquer tempo, exigir documentação suplementar.

11.10 O não atendimento a qualquer um dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 incorrerá na desclassificação da proposta.

12. PROCEDIMENTO

12.1 No dia, na hora e no local fixado neste edital, a Comissão de Licitação receberá do Departamento de Protocolo os envelopes fechados e inviolados **apresentados pelos proponentes até o horário limite estabelecido no item 7.4 do presente Edital**; rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes nºs 02 e 03, que contêm as propostas técnica e de preços e procederá à abertura do envelope nº 01, que contém a documentação, a qual será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a **Carta de Credenciamento** que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme *Modelo nº 01*, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório, juntamente com Contrato social ou similar.

12.2.1 A condição de membro integrante da diretoria ou sócio da proponente deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento que comprove essa condição

12.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.

12.4 Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital, exceto o do **subitem 12.2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 12.21**.

12.5 Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

12.6 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

12.7 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

12.8 Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

12.9 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nºs 01, 02 e 03**, ressalvados os erros e omissões sanáveis previstos no **subitem 12.21**. No entanto, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgarem necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.

12.10 Serão lavradas atas circunstanciadas das reuniões de abertura dos envelopes, que registrarão as reclamações, observações e demais ocorrências, e serão assinadas pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.

12.11 Os envelopes nºs 02 e 03, contendo a Proposta Técnica e a Proposta de Preço, serão devolvidos fechados aos Proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou, em havendo, após a sua denegação.

12.12 Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do envelope nº 02 contendo a Proposta Técnica dos proponentes habilitados.

12.13 Caso não ocorra o disposto no item 12.12, o resultado da análise dos documentos de habilitação e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 02 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial).

12.14 A abertura dos envelopes nº 02 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:

a - verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 02;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b - abertura dos envelopes nº 02, procedendo a apreciação das Propostas Técnicas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica;

12.15 A comissão analisará individualmente as propostas técnicas constantes dos Envelopes nº 02 julgando-as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desclassificando as proponentes que não respeitaram as exigências legais e editalícias, sendo que do julgamento das Propostas Técnicas será elaborada a correspondente ata contendo as pontuações dadas em cada quesito pelos membros da comissão.

12.16 Havendo a concordância da Comissão Especial de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa em ata ou através da apresentação do Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao respectivo prazo, proceder-se-á, na mesma data, a abertura do Envelope nº 03 contendo a Proposta de Preços dos proponentes classificados.

12.17 Caso não ocorra o disposto no item 12.16, o resultado do julgamento das propostas técnicas e a designação da hora, o dia e local da reunião para abertura do envelope nº 03 deverão ser comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial).

12.18 A abertura dos envelopes nº 03 deverá obedecer a seguinte ordem de trabalho:

a - verificação da inviolabilidade dos envelopes nº 03;

b - abertura dos envelopes nº 03, procedendo a apreciação das Propostas de Preços pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos proponentes presentes para exame e rubrica;

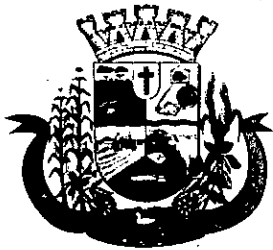
c - comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.

12.19 Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos dos documentos desta licitação. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado da(s) obra(s) ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.

12.20 Uma proposta configurada como substancialmente não adequada será rejeitada e não poderá ser adequada subsequenteiramente pela proponente.

12.21 A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, na proposta de preços, na planilha de serviços e no cronograma físico-financeiro, assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado.

12.22 Será desclassificada:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

a - a proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

b - a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

c - a proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;

d - a proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, estabelecido no item 1.4;

12.23 No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.24 À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.

12.25 Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.

12.26 Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.27 Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.27.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.27.2 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, para tanto será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, a qual será lavrada em Ata;

b. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c. no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no inciso I, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

d. na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e. o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.28 A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (*publicação na imprensa oficial*)

12.29 O Julgamento e a Classificação das Propostas Técnicas e de Preços se dará de acordo com o estabelecido nos itens 13, 14 e 15 deste Instrumento Convocatório, sendo o resultado da nota final



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comunicado diretamente às proponentes durante a reunião ou através dos meios usuais de comunicação (*publicação na imprensa oficial*).

12.30 As notas obtidas com o julgamento das Propostas Técnicas e de Preço, quando necessário, devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR 5891 – ABNT – Regras de Arredondamento na numeração decimal.

13. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

13.1 Experiência profissional da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.1, ficando limitada a 40 (quarenta) pontos.

b - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.

c - Será pontuado o tempo em que os profissionais tenham atuado em processos de recrutamento e seleção, independentemente dos cargos ocupados e das empresas onde trabalharam, considerando-se o somatório dos pontos de cada integrante posto à disposição do trabalho, conforme a tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR PROFISSIONAL
Com até 1 (um) ano	1 (um)
Acima de 1 (um) até 2 (dois) anos	2 (dois)
Acima de 2 (dois) até 3 (três) anos	4 (quatro)
Acima de 3 (três) até 5 (cinco) anos	6 (seis)
Mais de 5 (cinco) anos	8 (oito)

13.2 - Qualificação complementar da equipe técnica apresentada:

a - Comprovação conforme subitem 10.2.2, limitado a 20 (vinte) pontos;

b - Para fins de avaliação e pontuação desse quesito deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 05 (cinco) profissionais.

c - A pontuação das qualificações complementares da Equipe Técnica será atribuída considerando-se somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos da tabela a seguir:

QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA	NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL
Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	3 (três)
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	4 (quatro)

Observação: Os pontos serão computados uma única vez em cada quesito, independentemente da quantidade de eventos comprovados.

13.3 - Quantidade de candidatos inscritos:

a - Comprovação individual por atestado apresentado conforme estabelecido no subitem 10.2.3, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b - A pontuação relativa à experiência anterior em quantidade de candidatos inscritos por Concurso ou Processo Seletivo Público far-se-á através de atestados de capacidade técnica, em nome da empresa licitante, e será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

CANDIDATOS INSCRITOS	PONTOS POR ATESTADO
Concurso com até 200 candidatos	0,5 (meio)
Concurso com 201 a 500 candidatos	1,0 (um)
Concurso com mais de 500 candidatos	2,0 (dois)

13.4 - Experiência em quantidade de concursos:

a - Comprovação conforme estabelecido no subitem 10.2.4, ficando limitada a 20 (vinte) pontos.

b - A pontuação relativa à experiência em quantidade de concursos promovidos, comprovada mediante quantidade de Concursos Públicos realizados por esfera governamental, será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

ESFERA GOVERNAMENTAL	PONTOS POR CONCURSO
Concurso na esfera Municipal	1 (um)
Concurso na esfera Estadual ou Federal	2 (dois)

13.5 Apurada a pontuação total das propostas técnicas das licitantes, mediante o somatório dos pontos atinentes a cada um dos critérios definidos nos itens 13.1 a 13.4, a Comissão definirá a Nota Técnica de cada proponente, da seguinte forma:

13.5.1 Será apurado o Índice Técnico da Proposta (ITP), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela Maior Pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas, conforme fórmula a seguir:

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

13.5.2 A Nota da Proposta Técnica (NPT) será obtida mediante a multiplicação do Índice Técnico da Proposta (ITP) por 100.

$$NPT = ITP \times 100$$

13.5.3 As Notas das Propostas Técnicas (NPT) serão classificadas em ordem decrescente, procedendo a Comissão conforme disposto no item 12.15.

14 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1 Serão abertos os envelopes das proponentes classificadas na avaliação e julgamento da Proposta Técnica para análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços.

14.2 As propostas de preços devem obedecer às disposições constantes dos itens 1.4, 11.1, 11.6 e 11.7 do presente Edital, sob pena de desclassificação.

14.2.1 Em constatando a Comissão a existência de erros numéricos nas propostas, somente serão possíveis correções nos seguintes casos:

a - havendo divergência entre o valor apresentado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, quando prevalecerá este último; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b - no caso de apresentação de preço com mais de duas casas decimais, quando se desprezará os mesmos a partir da terceira casa, inclusive.

14.3 As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 100}{PP}$$

14.4 As Notas de Preços (NP) serão então classificadas em ordem decrescente e a comunicação do resultado da análise, avaliação e classificação das Propostas de Preços se dará na forma estabelecida no item 12.28 do presente Edital.

15. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - PONDERAÇÕES ENTRE AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO

15.1 A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPT \times 60) + (NP \times 40)}{100}$$

15.2 A classificação final dos proponentes será feita em ordem decrescente dos valores obtidos com a Nota Final.

15.3 Se a maior Nota Final não tiver sido alcançada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e, acaso configure situação de empate, nos termos do disposto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão procederá da seguinte forma:

a - Será concedido à proponente microempresa ou empresa de pequeno porte cuja Nota Final (NF) for considerada empatada, o direito de preferência, oportunizando à mesma a redução do seu preço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação pela Comissão de Licitação.

b - No caso de equivalência das Notas Finais (NF) obtidas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na situação descrita no item 12.27, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a redução do seu preço;

c - Com base no novo preço, a Comissão irá refazer o cálculo das Notas das Propostas de Preço de todos os proponentes e, ainda, nova ponderação para obtenção da Nota Final (NF) e classificação final.

d - Será considerada vencedora a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência se a mesma atingir Nota Final (NF) superior à da empresa inicialmente melhor classificada.

e - Em não ocorrendo a situação descrita na letra "d", a Comissão irá verificar se há outras microempresas ou empresas de pequeno porte que também se encontravam na situação de empate quando da primeira classificação. Se houver, a Comissão procederá conforme disposto nas letras "a" a "d". Em não havendo será declarada vencedora a proponente com a maior Nota Final (NF).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no certame não comprove a sua regularidade fiscal ou não assine o contrato no prazo fixado, a Comissão procederá na forma estabelecida nas letras "a" e seguintes.

15.4 No caso de empate entre as maiores Notas Finais, não ocorrendo a situação descrita no item 12.27, para fins de melhor classificação final, prevalecerá a maior Nota da Proposta Técnica (NPT).

15.4.1 Persistindo o empate haverá sorteio em sessão pública, com prévia convocação de todos os proponentes.

15.5 Serão desclassificadas as propostas das proponentes que não atingirem Nota Final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta).

15.6 Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para que as proponentes apresentem novas propostas.

15.7 A comunicação do resultado com a Nota Final (NF) se dará na forma estabelecida no item 12.29 do presente Edital.

15.8 A Comissão poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato mediante decisão fundamentada, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento do certame que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16. RECURSOS

16.1 É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

16.2 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

16.3 O recurso de que trata o item acima, se houver, deverá obrigatoriamente ser protocolado diretamente no Setor de Protocolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.

16.4 Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

16.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

17. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 Até a assinatura do contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.2 A execução dos Serviços dar-se-á mediante contrato, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

17.3 A proponente vencedora será convocada para assinar o contrato de, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da homologação, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

17.4 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato a Prova de regularidade de débito (**CND**) relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.5 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

18. PRAZOS

18.1 O prazo para a execução do Objeto Licitado é de **60 (sessenta) dias** a partir da assinatura do contrato e o prazo de vigência do contrato será **150 (cento e cinquenta) dias**, prorrogáveis na forma da Lei.

19. PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão realizados conforme segue:

a - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;

b - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil depois de publicado o edital de homologação final do concurso;

19.2 Nas Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de **Município de Pato Bragado**, CNPJ: 95.719.472/0001-05, com sede na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR – CEP 85.948-000, na qual deve constar a Descrição dos serviços prestados e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

19.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

19.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: **Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

19.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19.6 Os pagamentos serão efetuados via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar, no ato da Entrega da Nota Fiscal, a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma

20 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

20.1 A licitante vencedora terá o prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da convocação, para assinar o termo de contrato, nos moldes da minuta constante do Anexo III.

20.2 Se a licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato, no prazo estipulado no item 17.3, será convocada a segunda melhor colocada, segundo a ordem de classificação, para assinar o instrumento em igual prazo e nas mesmas condições apresentadas na proposta da licitante que deixou de comparecer ou poderá a Administração revogar esta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3 Será aplicada a multa compensatória prevista na alínea a do item 21.1, independentemente de outras sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, diante das seguintes ocorrências:

- a - Recusa injustificada em assinar o termo de contrato, no prazo estipulado; ou
- b - Não-manutenção das condições de habilitação, a ponto de inviabilizar a contratação.

20.3.1 O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas na forma do item 20.2.

20.4 O prazo de execução poderá ser alterado, de acordo com a aplicação do artigo 57, da Lei 8.666/93, principalmente por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que conte com a expressa anuência do Contratante, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de trinta (30) dias.

20.4.1 Entende-se por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução dos serviços e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

20.4.2 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

20.4.3 Para que a Contratada possa invocar os fatos capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência, sendo que os motivos apontados serão julgados pelo Contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

20.4.4 Após a aceitação dos motivos, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

20.5 No interesse do Município de Pato Bragado, a futura CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado dos contratos, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

20.6 A rescisão do Contrato poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a - Determinada por ato unilateral e escrito do Município de Pato Bragado, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93;
- b - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Município de Pato Bragado – PR.
- c - Judicial, nos termos da legislação processual.

20.6.1 Ainda, o Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando:

- a - A Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b - Houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
- c - A Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d - Houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante.

20.6.2 A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados ou no disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Município de Pato Bragado - PR, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em Lei, até a completa indenização dos danos.

20.7 Será da responsabilidade da CONTRATADA o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

20.8 Obriga-se também a CONTRATADA por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhes venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vier a ser assinado.

20.9 A CONTRATADA só poderá divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta Tomada de Preços, que envolva o nome do Município de Pato Bragado, se houver expressa autorização da Administração Municipal. Esse procedimento se estenderá às eventuais subcontratadas.

20.10 É vedado à CONTRATADA utilizar o contrato resultante da presente Tomada de Preços como caução ou como garantia em operações financeiras.

21 – SANÇÕES

21.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo Município de Pato Bragado, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a - Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor previsto para o contrato, pela recusa a assinar o respectivo contrato no prazo estipulado no item 17.3, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b - Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor do serviço em atraso, por dia de inadimplência, até o limite de vinte dias úteis, caracterizando inexecução parcial do contrato;

c - Multa compensatória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do contrato, pela inadimplência além do prazo acima referido na alínea anterior, caracterizando inexecução total do contrato;

d - Advertência;

e - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pato Bragado por prazo de até 02 (dois) anos; e

f - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município de Pato Bragado – PR pelos prejuízos resultantes e após de decorrido o prazo da sanção aplicada.

21.2 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, incluída a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Município de Pato Bragado - PR.

21.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Pato Bragado - PR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.4 O valor da multa poderá ser descontado da fatura ou do crédito existente no Município de Pato Bragado - PR, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, se o valor da multa for superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

21.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato, devidamente justificado, do Município de Pato Bragado - PR.

21.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a **CONTRATADA** por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.

23.4 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

23.5 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens, das condições gerais desta licitação serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Paço Municipal.

23.6 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, na forma prevista no Art. 41, § 2 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.7 A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o Art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

23.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser obrigatoriamente protocolizados no Setor de Protocolo no Paço Municipal de Pato Bragado - PR, sita à Avenida Willy Barth, 2885, CEP 85948-000 – Pato Bragado - Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.

23.10 A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.10.1 Caso haja autorização expressa do Contratante para que a Contratada possa subcontratar serviços, esta subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada que continuará integral perante o Contratante, bem como não existirá vínculo entre o Contratante e a subcontratada, no entanto esta responde solidariamente com o subcontratante pela perfeição da prestação.

23.11 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução dos serviços, ficando isento o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

23.12 Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.14 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

Gabinete do Município de Pato Bragado – Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

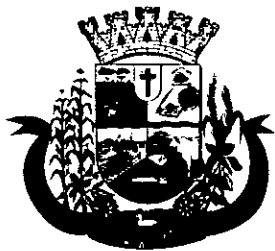
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETIVO

Consiste na Contratação de Empresa ou Instituição especializadas em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado - PR, conforme a seguintes especialidades, discriminação e especificação, de acordo com legislação do MUNICÍPIO:

a – Cargos para preenchimento de vagas:

N.º VAGAS	CR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	Tipo de avaliação
04	SIM	Professor	Professor	20 horas	Formação de ensino médio completo, na modalidade normal, para a docência nas primeiras séries do ensino fundamental.	Prova escrita de caráter eliminatória e Prova de Títulos
08	SIM	Educador Infantil	Educador Infantil	30 horas	Formação de ensino médio completo, na modalidade normal, para a docência nas primeiras séries do ensino fundamental.	Prova escrita de caráter eliminatória e Prova de Títulos
02	SIM	Colaborador Auxiliar I	Zeladora	20 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita de caráter eliminatória
04	SIM	Colaborador Auxiliar II	Zeladora	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita de caráter eliminatória
04	SIM	Colaborador Auxiliar II	Vigia / Serviços Gerais	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador Auxiliar III	Pedreiro	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita de caráter eliminatória
03	SIM	Colaborador em Saúde	Agente Com de Saúde	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador em Saúde	Agente Com de Endemias	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador em Saúde	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
03	SIM	Colaborador Administrativo	Auxiliar Administrativo	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador de Execução I	Vigilante Sanitário	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
02	SIM	Colaborador de Execução II	Assistente Administrativo	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador de Execução II	Fiscal de Posturas	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador Operacional	Motorista	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita e de Aptidão Prática de Caráter eliminatória
02	SIM	Colaborador Operacional	Operador de Máquinas	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Prova escrita e de Aptidão Prática de Caráter eliminatória



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

01	SIM	Colaborador Técnico I	Técnico em Enfermagem	40 horas	Ensino Médio Completo	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador Técnico II	Instrutor de Esportes	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Técnico II	Assistente Contábil	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional	Nutricionista	30 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional	Psicólogo	30 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional de Sistemas	Colaborador Profissional de Sistemas	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional II	Assistente Social	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional II	Contador	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	SIM	Colaborador Profissional II	Enfermeiro	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional II	Farmacêutico	40 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional III	Engenheiro Civil	20 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional III	Dentista	20 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
00	SIM	Colaborador Profissional III	Fisioterapeuta	20 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional IV	Médico Ginecologista	15 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional V	Médico Pediatra	15 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória
01	NÃO	Colaborador Profissional VI	Médico Clínico Geral	20 horas	Ensino Superior Completo na área de atuação	Prova escrita de caráter eliminatória

b - O vencimento básico e inicial de cada cargo será informado oportunamente pelo MUNICÍPIO ao CONTRATO por ocasião da elaboração do Edital de Concurso, em razão da variação que poderá ocorrer até o início dos trabalhos.

c - Os valores das inscrições que deverão ser cobradas pelo CONTRATADO para crédito em conta bancária do MUNICÍPIO são as seguintes, que poderão ser alteradas pelo MUNICÍPIO até o início do processo:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição (R\$)
-----------------------	--------------------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nível Superior	80,00 (oitenta reais)
Nível Médio / Nível Técnico	50,00 (cinquenta reais)
Nível Fundamental	35,00 (trinta e cinco reais)

d – As provas do concurso serão realizadas na cidade de Pato Bragado - PR, em local a ser divulgado aos inscritos e homologados, com prazo de antecedência estabelecido neste Edital de licitação.

e - A empresa contratada deverá:

1 - Atender ao objeto do contrato, no tocante à instalação, pessoal, meios de comunicação e tudo o mais que for necessário ao MUNICÍPIO. Apresentar a descrição da infra-estrutura e relação do aparelhamento técnico adequado, disponível e considerado essencial à integral execução dos serviços objeto desta licitação.

2 - Na assinatura do contrato a empresa deverá indicar o preposto que irá representá-lo perante o MUNICÍPIO. O referido profissional poderá ser Diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com empresa, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da firma proponente.

02 – DA FUNCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO

Os serviços a serem contratados estão voltados ao cumprimento de exigência legal da Lei 8666/93 e de acordo com Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as condições gerais de ingresso no serviço público, bem como de Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que deverão ser cumpridas fielmente, tendo em vista que as contratações deverão ser submetidas a aprovação da referida Corte de Contas.

03 - DA SEGURANÇA

É de competência da contratada, conforme definido neste processo de licitação, assegurar exatidão e sigilo nas informações fornecidas ao MUNICÍPIO.

04 – DA MOTIVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação dos serviços tem caráter de prover o MUNICÍPIO de recursos humanos, em atendimento ao Art. 37 da CF.

4.2 - A contratação representa parte da demanda existente na organização e visa ainda criar uma estrutura interna necessária à garantia da universalização dos serviços públicos, consoante o planejamento estratégico e metas estabelecidas pelo MUNICÍPIO e ainda manter acessível uma lista de classificados para reposição de iminentes aposentadorias e pedidos de exonerações.

05 – CRITÉRIO NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem ser executados por empresa idônea e tradicional no ramo, de modo que a sua execução e operacionalização transcorram dentro da normalidade necessária.

06 – DA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Os serviços executados dependem do uso de mão-de-obra especializada.

07 - CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A empresa contratada deverá atuar dentro dos padrões estabelecidos nas normas internas que regem este MUNICÍPIO, quais sejam: Lei Orgânica do Município; Regime Jurídico - Lei Complementar nr. 003/1996; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Funcionários Públicos - Lei nr.675/2004; Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério - Lei nr. 864/2006 e demais legislação pertinente.

08 - PREVISÃO DETALHADA DAS DESPESAS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços provêm da receita própria do MUNICÍPIO e de cobrança de taxas de inscrição.

As despesas estão previstas no orçamento do MUNICÍPIO, através:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6048 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 01000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO

1 – As etapas que compõe o processo do Concurso Público e o cronograma a ser cumpridos pelo CONTRATADO na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Discriminação das Etapas	Data Limite/Período para conclusão das Etapas
01	Elaboração do Edital	No máximo 05 (cinco) dias após a Ordem de Serviços
02	Abertura das Inscrições	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
03	Prazo das Inscrições	Mínimo de 20 (vinte) dias corridos
04	Homologação das Inscrições	05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições
05	Indicação do local das provas e do ensalamento	05 (cinco) dias após a homologação das inscrições.
06	Realização das Provas Escritas e de Aptidão Prática	No mínimo 05 (cinco) dias corridos após a homologação das inscrições, a ser realizada num domingo, em duas etapas.
07	Divulgação do Gabarito	Na segunda-feira após a realização das provas.
08	Divulgação Oficial do Resultado Geral do Concurso, contendo as notas das provas escritas e de aptidão prática.	Na sexta feira seguinte ao da realização das provas
09	Homologação Final	Após a tramitação e a observância dos prazos recursais.

1.a – O prazo para executar os SERVIÇOS, a partir da ordem de serviços, abrangendo todas as etapas acima estabelecidas é de 60 (sessenta) dias.

2 – Deverá ainda a CONTRATADA estabelecer os seguintes procedimentos objetivando a execução do objeto desta licitação:

2.a - Relacionar a descrição de cada cargo, contendo as atribuições e responsabilidade e os requisitos de acesso;

2.b - Elaboração do Edital de Concurso que deverá conter, entre outros:

- I. Objeto;
- II. Do regime jurídico;
- III. Dos portadores de deficiência física;
- IV. Das Inscrições;
- V. Dos requisitos;
- VI. Documentos exigidos;
- VII. Provas;
- VIII. Datas das Provas;
- IX. Classificação final dos candidatos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- X. Critérios de Desempate;
- XI. Divulgação dos resultados;
- XII. Aproveitamento dos Candidatos Aprovados;
- XIII. Do prazo de Validade dos Concursos;
- XIV. Disposições Gerais;
- XV. Casos Omissos;
- XVI. Sumário dos Cargos;
- XVII. Nomeação.

2.c - Elaboração de Editais;

2.d - Realização de inscrições;

2.e - Recebimento de taxa de inscrição em conta bancária específica do MUNICÍPIO;

2.f - Elaboração de provas escritas, provas de aptidão prática e requisitos da provas de títulos de acordo com as exigências de cada cargo estabelecido neste Edital e em conformidade com a legislação pertinente;

2.g - Providências de sala (s) para aplicação das provas, assim como outros materiais necessários;

2.h - Elaboração da lista de Classificação final dos candidatos;

2.i - Publicação da lista de Classificação final dos candidatos;

2.j - Recebimento, apuração e respostas de recursos dos candidatos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 01

Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

MODELO DE CARTA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º/2014, em todas as suas fases

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

OBS: Este documento deverá ser autenticado em cartório com firma reconhecida, exceto se o representante for o proprietário. E ser apresentado juntamente com Contrato Social ou Similar.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 02

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Proponente, **DECLARA**, sob penas da Lei, que a empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO N° 03

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO

Empresa _____, estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço n°/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados

_____, ____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO N° 04

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE PROPOSTA TÉCNICA/PREÇO

Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada n° ____/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas técnica e de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase das propostas de preço e ao prazo respectivo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 05

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº (inserir o número) / (o ano).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

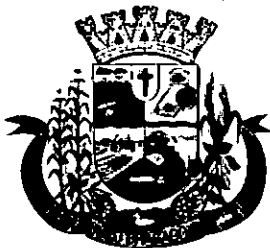
O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 06 CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;	RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente;	ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;	

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante legal
(carimbo, nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, RG n°, CRC n° e assinatura,)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços:/2014

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO Nº 08

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços:/2014

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa (ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO N.º

PROCESSO LICITATÓRIO N.º/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º/2014

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade n.º e do CPF/MF n.º, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente CONTRATO, sob regime de preços global, a **EXECUÇÃO DE Processo de Concurso Público**, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado PR;

1.2 - Os SERVIÇOS previstos neste CONTRATO serão executados de acordo com o que consta no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO II – ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO do Edital de Tomada de Preços n.º 017/2014, e demais documentos que a este integra.

1.3 - Na execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste CONTRATO, bem como a legislação federal, estadual e do Município em relação ao objeto do presente contrato.

1.4 - Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os SERVIÇOS ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º/2014 e seus anexos;

b - Proposta de Preço e Técnica da CONTRATADA.

1.5 - As demais condições que envolvem o OBJETO deste CONTRATO são aquelas constantes no Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

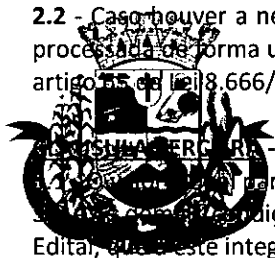
2.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta TOMADA DE PREÇOS provêm da receita própria do MUNICÍPIO e dos valores arrecadados através da cobrança da taxa de inscrição, que ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05 – 6048 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 01000

2.2 - Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Decreto, nos termos da Alínea "a", Inciso I do artigo 15 da Lei 8.666/1993.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DOS PREÇOS

para execução dos SERVIÇOS é de R\$

As condições que envolvem os PREÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes do Anexo I e II do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O prazo global para execução integral dos SERVIÇOS é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, prorrogáveis na forma da Lei, tendo o seu início a partir da data de assinatura do CONTRATO.

4.3 - As demais condições que envolvem os PRAZOS e CONDIÇÕES de ACEITAÇÃO dos SERVIÇOS deste CONTRATO são aquelas constantes nos Anexos I e II do Edital, que a este integram.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1 - Os pagamentos serão realizados conforme segue:

a - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de abertura do concurso;

b - 50% (cinquenta por cento) até o 5º (quinto) dia útil após publicado o edital de homologação final do concurso;

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As condições para as SANÇÕES ADMINISTRATIVAS são as constantes no item 21 do Edital, que a este integra.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Fiscalização dos Serviços objeto deste CONTRATO ficará a cargo da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, por intermédio de seus titulares.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O MUNICÍPIO se obriga a:

a - Fornecer todas as informações necessárias à elaboração do edital do concurso, tais como: legislação pertinente a concurso público, descrição da ocupação, vencimento inicial e requisitos para o provimento.

b - Publicação de editais, comunicados, publicidade através de jornais e em meio eletrônico.

c - Disponibilizar todas as informações para subsidiar a elaboração do evento.

d - Informar o número de conta bancária, aberta especificamente para cobrança de taxas de inscrição de Concurso Público, para cobrança através de boleto bancário, em favor do MUNICÍPIO.

e - Efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, e desde que aceitos os serviços pelo MUNICÍPIO.

f - Homologar o resultado final do concurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pela execução dos SERVIÇOS para o MUNICÍPIO, em total obediência às CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do Edital de Tomada de Preços, bem como especificações e instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar este CONTRATO, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

10.2 - Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público, em especial as contidas na Instrução Normativa n.º 071/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.3** - Elaborar editais (com anuência prévia do MUNICÍPIO), formulários, listagens, cadastros e comunicado.
- 10.4** - Elaborar, distribuir e responsabilizar-se pelo material necessário às inscrições dos candidatos.
- 10.5** - Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar os instrumentos de avaliação a serem aplicados no concurso.
- 10.5.1** – As perguntas a serem aplicadas nas provas deverão ser formuladas de caráter inéditas, ou seja, que não foram utilizadas em outros concursos anteriormente realizados.
- 10.6** - Responsabilizar-se pelo cronograma e etapas que compõe o processo, em especial quanto aos prazos legais e os definidos no Edital de Licitação que deu origem ao presente Contrato.
- 10.7** - Analisar a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o exercício da função.
- 10.8** - Providenciar o pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.9** - Providenciar alocação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.10** - Coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação.
- 10.11** - Proceder à correção dos instrumentos de avaliação.
- 10.12** - Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do MUNICÍPIO e responder às que em seu desfavor sejam propostas em razão do certame.
- 10.13** - Prestar assessoria técnica e jurídica ao MUNICÍPIO, em relação ao objeto deste CONTRATO.
- 10.14** - Fazer o processamento eletrônico e emitir listagens referentes às etapas do concurso.
- 10.15** - Entregar o resultado final do certame.
- 10.16** - Guardar, pelo prazo mínimo de dois anos, em local apropriado, todos os formulários de inscrição, as folhas de resposta, as folhas de frequência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso. Após esse prazo, encaminhar o material relativo às folhas de respostas para o MUNICÍPIO, a fim de que este fique sob a sua responsabilidade.
- 10.17** - Executar os serviços acordados respeitando os prazos e as definições estabelecidas juntamente com o MUNICÍPIO.
- 10.18** - Garantir a continuidade dos serviços em caso de greve que ocorra no âmbito de competências da CONTRATADA.
- 10.19** - Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade do serviço que executar, reservando ao MUNICÍPIO o direito de rejeitá-los, se esses serviços não forem prestados nos termos deste instrumento e da proposta da CONTRATADA.
- 10.20** - Manter intercâmbio de informações com a Secretaria de Administração Geral e Finanças/Departamento de Recursos Humanos, prestando esclarecimentos e acatando orientações.
- 10.21** - Manter durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 10.22** - Utilizar seus empregados na execução dos serviços ora contratados, podendo, de acordo com as necessidades, proceder a outras contratações por sua exclusiva iniciativa e responsabilidade.
- 10.23** - Executar integralmente os SERVIÇOS descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste CONTRATO, correndo às suas expensas todas as despesas pertinentes, tais como: materiais, transporte, serviços de terceiros, folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários etc.
- 10.24** - Emitir cobrança da taxa de inscrição através de boleto bancário para a conta bancária do MUNICÍPIO, aberta especificamente para o evento, através de software de sua propriedade, que intermediará as informações do MUNICÍPIO e do Banco para a empresa CONTRATADA.
- 10.25** – Impedir a participação direta e indireta de técnicos na formalização das questões das provas escritas que seja parente direto ou consanguíneo até o terceiro grau dos candidatos inscritos e homologados para o concurso público, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTRO

Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do processo de contratação, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos SERVIÇOS ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria) após a assinatura deste CONTRATO, que reflita comprovadamente nos preços ora contratados, facultará às partes a sua revisão para mais ou para menos, por mútuo e expresse acôrdo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - Este CONTRATO poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.2 – No caso de rescisão administrativa observar-se-á o reconhecimento dos direitos da CONTRATANTE prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.3 - Além das hipóteses estabelecidas, que impliquem na rescisão contratual, o Contratante promoverá unilateralmente a rescisão do presente Contrato, caso a contratada estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido na Lei de Licitações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo Licitatório nº/2014, Modalidade Tomada de Preços nº/2014, com fundamentação na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º emitida em com validade até e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º emitida em com validade até, sendo que as mesmas fazem parte do processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca do CONTRATANTE, Estado do Paraná.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, de de.....



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

Função do representante legal, (aac), _____

Endereço do representante legal, (aac), _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

E-mail _____

_____, _____ de _____ 2014

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços.

N.º 17/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO A INVESTIDURA EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CADASTRO DE RESERVA CR DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.

Data de Abertura 23/10/2014

Hora: 10 horas.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

Endereço: Rua Maranhão, 1395, Centro

Cidade: Cascavel, PR, 85801-050

CNPJ nº: 05.128.703/0001-13

Telefone: 45 - 3225-3322

Pessoa para contato: Prof. João Pastorini

Email: institutosaber@gmail.com

Instituto Superior de Educação,
Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

05.128.703/0001-13

Rua Maranhão, 1395, Centro

Cascavel - PR - 85801-050

Pato Bragado - PR, em 08 de outubro de 2014


JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG 79450629

CPF 054.776.609-29

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 017/2014
Objeto: Concurso Público
Data de Abertura: 10/11/2014
Hora: 10h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AVR Assessoria Técnica Ltda
Endereço: Rua Sinop, 631
Cidade: Ipiaçu ESTADO: PR CEP: _____
CNPJ nº: 05.906.962/0001-28
Telefone: 44-3652-1463
Pessoa para contato: Caroline
Email: exatura@exatuspr.com.br
lucas@
Pato Bragado -PR, em 05.11.2014


Assinatura do requerente

CPF/RG

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

03/102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 236

Data da Inscrição/Renovação: 16/09/2014

Válido até: 15/11/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**

Endereço: **Rua Maranhão, 1395 - Centro - CEP 85801-050 - CASCAVEL - PR**

Email: **institutosaber@gmail.com**

Telefone: **(45) 3225-3322**

Fax:

CNPJ: **05.128.703/0001-13**

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: **5997900-32**

Responsável: **João Antonio Pastorini Neto**

Outras informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS	NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
CND CONJUNTA FEDERAL	0CB87B2C36AA04C5	16/05/2014	12/11/2014
CND ESTADUAL	1230720032	10/09/2014	10/10/2014
CND MUNICIPAL	51594/2014	07/07/2014	05/10/2014
CND INSS	19886201488888703	17/07/2014	13/01/2015
CRF FGTS	2014090104470643656645	01/09/2014	30/09/2014
CNDT	4878289/2014	02/06/2014	28/11/2014
FALÊNCIA/CONCORDATA	999	17/07/2014	15/10/2014

Certificamos que o titular acima descrito está inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS – Estado do Paraná e conseqüentemente habilitado a participar de licitações em que se inscrever perante este Município, desde que respeitadas os ramos de atividade neste certificado apresentados, nos Termos da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, ressalvadas das outras exigências previstas nos respectivos Editais.

Este certificado de registro cadastral substitui os documentos nele enumerados, cuja data de validade não esteja expirada.

Inácio Martins, 16 de setembro de 2014.


MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

03/9
3020



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.128.703/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARANHÃO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2014** às **09:07:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

048
3020

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP.

CNPJ/MF 05.128.703/0001-13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guadua, CEP 85.804-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guadua, CEP 85.804-470, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205817274 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela sexta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8819130, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 198.424.739-53, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, que possuía 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal para o sócio ingressante, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**.

Parágrafo Único: O sócio retirante declara que, de acordo com o pactuado acima, da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-lábare, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, que possuía 6.000 (seis mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal para o sócio ingressante, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante declara que, de acordo com o pactuado acima, da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-lábare, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

Parágrafo Segundo: Com a presente alteração, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 658 - Fone: (41) 3241-7444
A presente cópia/reprográfrica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
22 OUT. 2014
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thaylline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

05 p
3020

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, do inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: O sócio ingressante assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.


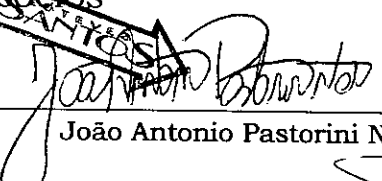
CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio ingressante "**ADEMIR PAULO RODRIGUES**", o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-lábare" nos termos da legislação em vigor.

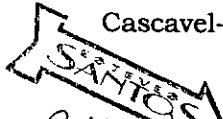
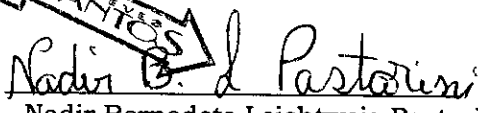
CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara expressamente, sob penas da lei, que não se encontra incurso em crimes ou sanção legal que o impeça de administrar a empresa. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).



CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social constitutivo e alteração, que não foram modificadas através do presente instrumento contratual.

E por assim estarem justos e contratados, concordam com a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinaram com as testemunhas.


Cascavel-PR, 1 de setembro de 2014.




João Antonio Pastorini Neto



Nadir Bernadete Leichtweis Pastorini




Ademir Paulo Rodrigues


TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS


Priscila Adriane Pastorini
RG 10.596.017-4


Luiz Pastorini
RG 2236532-0

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADO POR:


Priscila Adriane Pastorini
CRC/PR 066460/P


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/10/2014
SOB NÚMERO: 20145303390
Protocolo: 14530339-0, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0581727 4
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA -
EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

LEI: 15.228 DE 18/07/2007
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta que dou fé.
22 OUT. 2014
Estevães Santos, Tabelião
Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Rossato Lorenza - Escr. Autorizada



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 22 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada



Selo Digital YvwQ6.g7g0z.gqaq5, Controle: YNwGV.xht5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, *0080 *7048894, Dou fé Cascavel/PR, 03 de setembro de 2014.

Em Teste da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



Selo Digital PvwQ6.g7gHz.gsail, Controle: ntWmn.OGWD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI (33894)** e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19208)**, *0064 *155097F*, Dou fé Cascavel/PR, 02 de setembro de 2014.

Em Teste da Verdade

FRANCIELE BORGES DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela quinta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

- 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**.
- 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**.

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

 Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 327-2000

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

08/OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte. _____

REGISTRO
PARANÁ

FI. 02

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO


JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- a) Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e seqüenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- b) Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- c) Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

 Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-410

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

08 OUT. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

08/10
107

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Centro Contábil Consultoria

Fone: (45) 3224-7777

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

08 OUT. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Estevés Santos - Tabelã
() Franciete Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thayllne Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada

09/10

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 04

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.


Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

 Centro Contábil Consultoria – Fone: (45) 3224-7070

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

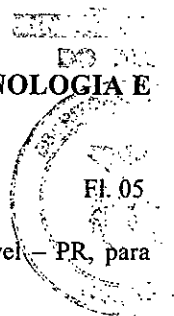
CASCAVEL
PR

08 OUT 2014

- Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
 Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

108

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel - PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

João Antonio Pastorini Neto
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

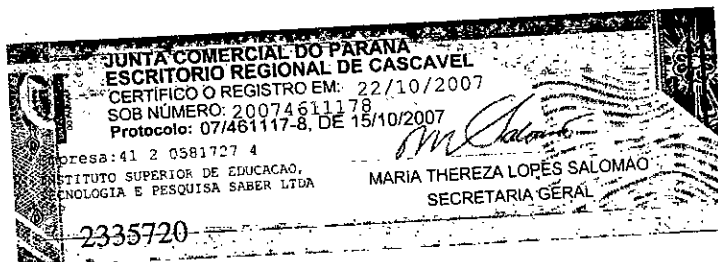
German Paulo Rodrigues
GÉRMAN PAULO RODRIGUES

Nadir B. L. Pastorini
NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

Testemunhas:

Paulo Henrique L. da Silva
Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Edina Gnach Zanchet
Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR



Centro Contábil Consultoria - Fone: (45) 3224-7070

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Carlos, 659 - Fone: (45) 3224-7070
A presente cópia reprográfica e reprodução do documento original que me foi entregue em data, do que dou fé.
SELO
PARARPEN
FCJ85948
CASCVEL PR
08 OUT. 2007

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

118



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0581727-4	05.128.703/0001-13	03/11/2006	01/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 1395, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050			
Objeto Social A) CRIAR E MANTER CURSOS PROFISSIONAIS MEDIO, POS-MEDIO E OUTROS DESTINADOS A FORMACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR, BEM COMO CURSOS LIVRES E SEQUENCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS E NIVEIS DE FORMACAO, ATUANDO TAMBEM EM POS GRADUACAO, CONSULTORIAS, ASSESSORIA TECNICO-JURIDICA, PESQUISAS CIENTIFICAS E DE OPINIAO PUBLICA; B) ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PUBLICOS, TESTES SELETIVOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E EVENTOS CONGENERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS; C) PRODUIR E EDITORAR LIVROS, REVISTAS, PERIODICOS, APOSTILAS, JORNAIS E PUBLICACOES CIENTIFICAS, BEM COMO, CONSOLIDACAO E ORGANIZACAO DE LEIS E NORMAS JURIDICAS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ADEMIR PAULO RODRIGUES 198.424.739-53		60.000,00	SOCIO
Administrador		Administrador	
XXXXXXX		XXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/10/2014 Número: 20145303390		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

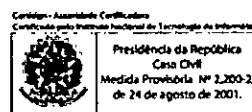
CURITIBA - PR, 29 de outubro de 2014

14/550969-9

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

52 p

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 145509699 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 29/10/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:18:36 do dia 12/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2015.

Código de controle da certidão: **F218.2C57.0948.23C1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of the number '13' followed by a stylized flourish.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12336599-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.128.703/0001-13**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2015 - Fornecimento Gratuito



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Protocolo: 50529 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma. 51594/2014
Contribuinte: INSTITUTO SUP DE EDUC, TECNOL E PESQ SAB CPF/CNPJ: 05.128.703/0001-13
Endereço: Quadra: 13Rde: CENTRO URBANIZADO
Cedente: RUA MARANHAO
Ramo de Atividade: 03000113
Finalidade: LICITACAO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036283/7/2013
CERT PROT - 2013/7/36189

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão da exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

01/10/2014

Camila Rosane Beal
Camila Rosane Beal
Agente Administrativo
Certidão Negativa - Finanças

Susana Gasparovic Kasprzak
Diretor

Susana Gasparovic Kasprzak

CAMILA ROSANE BEAL



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
DE DOCUMENTOS
NOTAS
FCJ85988
8 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Franciele Borges de Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

198



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198862014-88888703

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E
PESQUISA S

CNPJ: 05.128.703/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/07/2014.

Válida até 13/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16f

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05128703/0001-13

Razão Social: INST SUP DE ED TEC E PESQ SABER SC LTDA

Endereço: RUA MARANHAO 01395 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101308280477504222

Informação obtida em 21/10/2014, às 09:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "SFP" followed by a stylized flourish.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 017/2014

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ n° 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade n° 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 198.424.739-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito-anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG n° 881.913-0/SSP-PR / CPF n° 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 017/2014

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, CNPJ nº 05.128.703/0001-13 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES
RG nº 881.913-0/SSP-PR CPF nº 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PRISCILA ADRIANE PASTORINI
RG. 10.596.017-4/SSP-PR CRC/ PR 066460/P
CONTADORA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0581727-4	CNPJ 05.128.703/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2006	Data de Início de Atividade 01/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARANHÃO, 1395, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-050			
Objeto Social A) CRIAR E MANTER CURSOS PROFISSIONAIS MEDIO, POS-MEDIO E OUTROS DESTINADOS A FORMACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR, BEM COMO CURSOS LIVRES E SEQUENCIAIS PARA PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS E NIVEIS DE FORMACAO, ATUANDO TAMBEM EM POS GRADUACAO, CONSULTORIAS, ASSESSORIA TECNICO-JURIDICA, PESQUISAS CIENTIFICAS E DE OPINIAO PUBLICA; B) ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PUBLICOS, TESTES SELETIVOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E EVENTOS CONGENERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS; C) PRODUZIR E EDITORAR LIVROS, REVISTAS, PERIODICOS, APOSTILAS, JORNAIS E PUBLICACOES CIENTIFICAS, BEM COMO, CONSOLIDACAO E ORGANIZACAO DE LEIS E NORMAS JURIDICAS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ADEMIR PAULO RODRIGUES 198.424.739-53		60.000,00 SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 08/10/2014 Número: 20145303390		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 29 de outubro de 2014

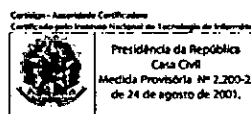
14/550969-9

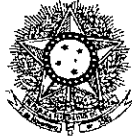
Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

20f

Smotta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.128.703/0001-13
Certidão n°: 57227964/2014
Expedição: 12/08/2014, às 08:28:03
Validade: 07/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.128.703/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JBF', is located in the bottom right corner of the page.

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 26 de maio de 2011 a 31 de agosto de 2011, para a CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.407.017/0001-31, com sede administrativa na Av. Assunção, nº 1757 - Bairro Alto Alegre Cascavel PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vaga(s)	Inscritos	Escolaridade	Etapas
Agente Operacional	05	85	E. Fundamental	Escrita
Agente de Trânsito I	20	1302	E. Médio	Escrita / Aptidão Física
Agente de Transporte	20	553	E. Médio	Escrita
Motorista	01	24	E. Médio	Escrita Prática
Técnico em Informática	01	65	E. Médio Técnico	Escrita
Técnico Manut. Semafórica	02	09	E. Médio Técnico	Escrita
Engenheiro Civil	01	29	E. Superior	Escrita
Assistente Administrativo	05	660	E. Superior (curs.)	Escrita / Redação
Administrador Júnior	01	104	E. Superior	Escrita
Agente de Trânsito II	10	471	E. Superior (curs.)	Escrita / Aptidão Física
Total		3.351		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3.351 (Três mil, trezentos e cinquenta e um).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as funções assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel - PR, 19 de dezembro de 2011.

OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14.872

JORGE LANGE
Presidente da Cettrans

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP: 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**, nº 0036* 607865*. Dou fé, Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Teste da Verdade
Christine Aparecida Jacobs Zubeldia

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

Lei: 18.228 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

ESTEVES SANTOS TABELEIRO DONATO
CASCVEL - PR
EBT64069


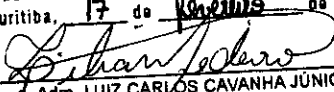
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.


CASCVEL - PR
19 AGO. 2011

Marina Esteves Santos - Tab.ª
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Maylline Rosseio Lorenzi - Escr. Autorizada

CARTÓRIO MIO

728


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Certificamos o presente atestado, com base nos documentos
 a nós apresentados através do RCA n° 024 / 2012.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ,
 em Curitiba, 17 de fevereiro de 2012.

 Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
 Diretor de Fiscalização
 CRA-PR N° 3986


SISTEMA CFA/CRA's
 CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PR 001202

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé

CASCAVEL
 PR **19 AGO. 2014**


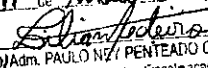

TABELIONATO DE NOTAS
 PAULO ROBERTO MION

Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de **JORGE MARINA ESTEVES SANTOS** - Tabelião
LUIZ LANGE, Cascavel-PR, 03 de fevereiro de 2012.

Em Teste da Verdade
 Paulo Roberto Mion - Tabelião

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

DE NOTAS
 ECE3150


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós
 apresentados, através do nº 063.07
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em
 Curitiba, 11 de maio de 2007.

 Adm. PAULO NIZ PENTEADO CARNEIRO
 Diretor de Fiscalização
 CRA/PR nº 1.695

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR **19 ABO. 2014**

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 CASCAVEL - PARANÁ

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossaio Lorenzi - Escr. Autorizada

4º SERVIÇO NOTARIAL
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**, nº 0027-377879, Dou fé, Cascavel/PR, **23 de abril de 2007**.

Em Teste da Verdade
 Joceni Abel
 - Escrevente Autorizada

BELONAT DE NOTAS
 BYJ81144



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 30 de novembro de 2006 a 02 de março de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR, CNPJ nº 76.205.814/0001-24, situada à Rua Espírito Santo nº 777, Centro - Marechal Cândido Rondon-PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, avaliação de títulos e aplicação e avaliação de provas práticas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nível	Numero de candidatos
Professor habilitado	40	Ensino médio – magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente desde que devidamente aprovado pelo MEC; ou Curso Superior na área de Educação, com formação em Magistério a nível de Ensino Médio	2345
Professor de Educação Física	06	Superior em Educação Física	291
Bibliotecário	01	Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Classe	05
Bioquímico	01	Superior em Bioquímica e registro no Conselho de Classe	36
Cirurgião Dentista	06	Superior em Odontologia com experiência na área e registro no Conselho de Classe	72
Contador	01	Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe	125
Enfermeiro	03	Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe	121
Farmacêutico/Bioquímico	01	Superior em Farmácia/Bioquímica e registro no Conselho de Classe	37
Fonoaudiólogo	01	Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	24
Médico – Clínico Geral	06	Superior em Medicina, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	20
Médico – Gineco/Obstetra	01	Superior em Medicina, com especialização em ginecologia e obstetrícia, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	02
Médico – Pediatra	04	Superior em Medicina, com especialização em pediatria, com residência concluída e registro no Conselho de Classe	03
Médico Veterinário	01	Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	47
Nutricionista	01	Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	72
Psicólogo	02	Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	84
Assistente Administrativo	05	Ensino Médio completo e conhecimentos em informática	1178
Agente Educacional	05	Ensino Médio completo de Magistério	288

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCÁVEL PR 10 JUL 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

24/8

FOLHA - 01 (um)
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
Certificamos o presente ato, assinado pelo(a) Sr(a) [nome] e a nós apresentados, através do nº [064 07]
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba, 14 de maio de 2007.
Paulo Ney Penteado Carneiro
Adm. PAULO NEY PENTEADO CARNEIRO
Diretor de Fiscalização
CRA/PR nº 1.695

SANTOS ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
ANTENICACAO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR
03 JUN 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ**

Fiscal de Tributos	04	Ensino Médio completo	626
Operador de Raio-X	02	Ensino Médio completo e curso de capacitação específica na área e registro no Conselho de Classe	21
Técnico Agrimensor	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	02
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio completo, formação em curso específico e registro no Conselho de Classe	171
Técnico em Informática	01	Ensino Médio completo e curso técnico específico na área	125
Telefonista	02	Ensino Médio Incompleto	597
Copeira	01	Ensino Fundamental Completo	323
Eletricista/Encanador	01	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	23
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação específica	18
Motorista	03	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	180
Operador de Máquina	10	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	53
Operário	10	Alfabetizado	260
Zeladora	06	Alfabetizado	992
Total	158		8141

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 08 de março de 2007.

Glades M. Berwanger
GLADES M. BERWANGER
 Secretária Municipal de Administração

FIRMA RECONHECIDA
 TABELIONATO MARIELLO

Oldair Winicki
OLDAIR WINICKI
 Responsável Técnico
 CRA 14.872

TABELIONATO MARIELLO
 Rua 7 De Setembro, 1375 - Fone: (45) 3254-2419
 Marechal Cândido Rondon - PR

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:
 GLADES M. BERWANGER
 por SEMELHANÇA.

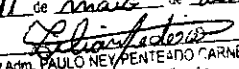
At. Testemunha de verdade:
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 29/03/2007.



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
 AUTENTICAÇÃO
 presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data de 03 JUL. 2014

SELO
 FUNARAPEN
 TABELIONATO
 NOTAS
 FBG78700

25f

FOLHA - 02 (de 03)
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Certificamos o presente documento com base nos dados que nos
 apresentados, através do PCA nº 064 07
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em
 Curitiba, 11 de maio de 2007

 p/ Adm. PAULO NEY FENTEADO CARNEIRO
 Diretor de Fiscalização
 CRA/PR nº 1.295

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 02 de maio de 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Marina Esteves Santos
 Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85801-072
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

4º SERVIÇO NOTARIAL
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI**, "0027" 371894", Doc. fé. Cascavel/PR, **23 de abril de 2007**.
 Em Teste [Signature] da Verdade
 Joceni Abel
 Escrevente Autorizada

ABELIONATO DE NOTAS
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - P. PARANÁ

ABELIONATO DE NOTAS
 BYJ81136

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.****EQUIPE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****DECLARAÇÃO**

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ n.º 05.128.703/0001-13, estabelecido na Rua Maranhão n.º 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, DECLARA que dispõe em seu quadro de colaboradores para elaboração e correção de provas para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, PR, os profissionais a seguir relacionados:

Nome / Nº RG / CPF	Área de Formação / Pós-graduação / Órgão de Classe	Área de elaboração de provas
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Formado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - n.º 8384 e formado em Técnico Agrícola	Matemática.
Prof. Agner Bellincanta RG: 4.921.535-5	Formada em Engenharia Civil, com registro no CREA sob n.º 67500/PR.	Pedreiro, Engenheiro Civil.
Prof. Esp. Andréa Monastier Costa RG: 5.212.172-8	Formada em Enfermagem, com pós-graduação em Administração Hospitalar (Unopar), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH (São Camilo) e Ativação no Processo de Ensino Superior (Fio Cruz), com registro no Conselho Regional de Enfermagem – n.º COREN 67854-PR.	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Vigilante Sanitário, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro.
Prof. Esp. Claudia Regina Fornari RG - 7564485-0	Formada em Nutrição, com pós-graduação em Ciências Morfofisiológicas com enfoque no corpo Humano, com registro no Conselho Regional de Nutrição – n.º CRN – 3 14500.	Nutricionista.
Prof. Danilo Quandt RG: 6852516-0 PR	Formado em Técnico em Automobilística. Possui o curso para Instrutor de trânsito, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, eletricitista de automóveis, mecânico diesel.	Motorista, Operador de Máquinas.
Prof. Esp. Dariane Espinosa Bagatolli RG: 6.705.630-2	Formada em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região - n.º 4656, com pós-graduação em Ciência da Família e Aconselhamento Familiar.	Assistente Social.
Prof. Esp. Edi Maria Volpin RG: 3.186.585-9	Formada em Pedagogia e Direito. Pós-graduação em Administração Pública.	Professor, Educador Infantil.
Prof. Esp. Eliete Begnini R.G. 6.843.230-8	Formado em Educação Física – Licenciatura Plena e Bacharelado, Especialização em Atividade Física Direcionada. CREF -10307-G/PR	Instrutor de Esportes.
Prof. Esp. Giovane Douglas Zanin RG: 6.486.300-2	Formado em Farmácia/Bioquímica, com pós-graduação em Formulações Farmacêuticas, com registro no Conselho Regional de Farmácia - n.º: 12066.	Farmacêutico.
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins R.G.: 063068787-JFP/RJ	Graduada em Educação Física e Psicologia. Mestrado em Psicologia - UGF e doutorado em Psicologia	Psicólogo.
Prof. João Antonio Pastorini Neto R.G.: 7945062-6	Graduado em Sistemas de Informação, Especialização em Rede de Computadores. Bacharel em Ciências Contábeis. CRC PR 066459.	Assistente Contábil, Colaborador Profissional de Sistemas, Contador.

268



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Profª. Ms. Jordana Gargioni Salmória RG: 7.213.515-6	Formada em Fisioterapia, com pós-graduação em Saúde Pública, FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL, com registro no CREFITO sob nº 45951/pr. E mestrado em Letras Linguagem e Sociedade.	Fisioterapeuta.
Prof. Esp. Julci Roque Mentges RG: 1.390.098-1	Formado em Língua Portuguesa, com pós graduação em letras e administração.	Língua Portuguesa.
Prof. Dr. Maurício Elvis Schneider R.G. 5.741.284-4	Formado em História pela UFPR e Doutor em História pela USP.	Conhecimentos Gerais.
Profª. Esp. Marsuza Winicki RG: 10169865-3	Formada em Odontologia com pós Gr adução em Programa da Saúde na família. Registro no CRO sob nº. PR-CD-9538.	Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista.
Prof. Esp. Odilon Érico Froelich Filho RG: 468.743-4	Formado em Medicina, com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, CRM nº 17.808	Médico Ginecologista.
Prof. Esp. Paulo Renato Larionoff Rauen RG: 2.047.050 / SC	Formado em Medicina, com residência médica em Pediatria, CRM nº 15.398.	Médico Pediatra e Médico Clínico Geral.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048 SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.	Zeladora, Vigia, Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Fiscal de Posturas.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES
RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S.A. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

João Antonio Pastorini Neto
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

CUSTAS	
VRC:	1020
R\$ + FUNREJUS+	
DISTRIBUIÇÃO+	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	173,80

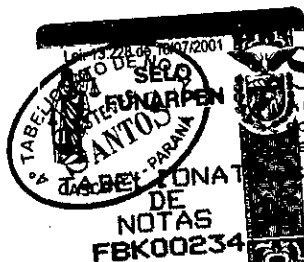
Cascavel, 26 de julho de 2007.

Ademir Paulo Rodrigues
PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES

Testemunhas

1. *Brúcia Selaine Pontani*

2. _____



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
R. São Paulo, 639 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCVEL PR 14 JUL 2007
() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada



288

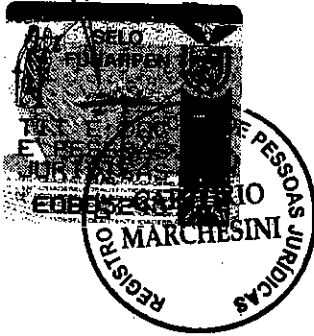
M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 8223018
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038
De Títulos e Documentos

Cas. PR, 2407/2013

M. Marchesini

- Eliam Maria Marchesini - Titular
- Anna Paula Marchesini - Substituída
- Mariza Marquetti - Escrivã



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

SANTOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 14 JUL 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Conto - CEP 03801-020 - Fone: (45) 3037-7444 - CASCADEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19208)**, **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, nº 0064 94905C. Dou fé.
Cascavel/PR, 10 de março de 2012
Em Teste



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Ademir Paulo Rodrigues

Endereço Res.: Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR

Bairro: Centro

CEP: 85801-050

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3225-3322

Celular: 9972-7302

e-mail: institutosaber@gmail.com

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: Técnico Agrícola

Instituição: Colégio Agrícola Estadual de Augusto Ribas – Ponta Grossa – PR.

Ensino Superior: Graduação em Matemática

Instituição: Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel

Mestrado: Ciências Matemáticas

Instituição: Universidade Estadual Paulista

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Diretor. Período: 2006 - atualmente

- Instituto Saber: Sócio/Administrador. Período: 2002 - 2006

- Colégio ALFA: Sócio/Administrador. Período: 1977 - 2002

- UNIOESTE: Professor Universitário. Período: 1984 - 1987

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Qualidade e Criatividade no âmbito do trabalho.

- Gerenciamento de Equipes.

- Motivação

- Empreendedorismo e Liderança

- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

SESTEVES SANTOS

Ademir Paulo Rodrigues
Prof. Ademir Paulo Rodrigues

R.G.: 881913-0

CPR: 198424739-53

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079) *0054*83305F*0018099*** Dou fé.
Cascavel/PR, 24 de julho de 2013.

Em Teste *Christine Aparecida Jacobs Zubeldia* Escrevente
Verdade

SELO FUNARPEN
TABELIGNATA DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

Lei: 13.228 de 18/07/2001

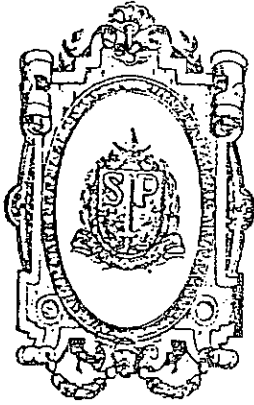
SELO FUNARPEN
TABELIGNATA DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ

14 JUL 2014

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

FBK00248

798



República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
confere a Senhor

Ademir Paulo Rodrigues

Cédula de Identidade RG n.º 551913-SSP-PR, nascido aos 18 de março de 1953,
natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira,
o título de

Mestre em Ciências Matemáticas Na Área de Matemática

obtido junto ao Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
do Câmpus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências
pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-Graduação desta Universidade
e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria da Unesp, aos 07 de dezembro de 1999.

Reitor

Diretor

SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAMENTO
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora.
CAS...
14 Aço 2014
Lei nº 22.000 de 18/07/2001
Leticia Maria de Moraes Santos - Tabelã
Thelma Rosângela de Souza - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

TABELAMENTO
DE
NOTAS
FBI/2014



fol

Reitor: Prof. Dr. Antonio Manoel dos Santos Silva
 Secretária Geral: Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Diretor: Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Pagotto

Curso reconhecido de acordo com o disposto na
 Portaria DECE nº 21, de 02/02/99. GOU/Ja
 03/02/99

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 858 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 17 AGO. 2014

Câmpus do São José do Rio Preto
 Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
 O TÍTULO QUE COMPREENDE O PRESENTE
 DIPLOMA FOI APROVADO NA REUNIÃO DA
 CONGREGAÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA,
 REALIZADA AOS 29/10/1997
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09/09/1999

APOSTILA
 O título conferido pelo presente DIPLOMA, foi
 homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
 Universitária desta Universidade, em Sessão realizada
 em 10/13/98.
 Em nome da Universidade Estadual Paulista
 "JULIO DE MESQUITA FILHO", em 7/12/99.
Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

- () Marina Esteves Santos - Tabellã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Fossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

Maria Dalva Silva Pagotto
 Prof.ª Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
 Diretora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 "JULIO DE MESQUITA FILHO"
 SECRETARIA GERAL
 GRUPO DE REGISTROS ALABRANCOS
 03798
 Diploma registrado em 07/12/99
 PER.2 nº 371 de 07/12/99
 07/12/99
R. Benatti
 Diretora de Registro Geral
 Direção de Registro Geral II
Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Prof.ª Dr.ª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

UNESP
 INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
 CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Diploma expedido sob nº 033
 no livro 2-M, folha 033
 IBILCE - S.J.R.P., em 09/09/1999
Maria Dalva Silva Pagotto
 Funda Maria Berboon
 Diretor Técnico de Ensino
 Divisão Técnica Acadêmica

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de lado o Sr. AGNER BELLINCANTA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA -67500/PR, com o RG: 4.921.535-5, e CPF: 624.384.330-00 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. contrata o Sr. AGNER BELLINCANTA, para elaborar as provas específicas na sua área de formação, bem como aplicar provas práticas na mesma área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados, a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, o contratado terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 18 de março de 2003.

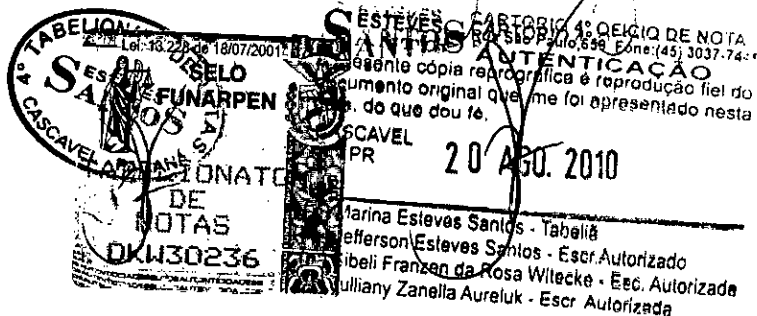
Ademir Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Agner Bellincanta
AGNER BELLINCANTA
CREA - 67500/PR

Testemunhas

1. *João Antônio Botum Neto*

Marina Esteves Santos
Jefferson Esteves Santos



31 f

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Agner Bellincanta

Endereço Profissional: Instituto Saber

Bairro: Centro

CEP:

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Engenharia Civil

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

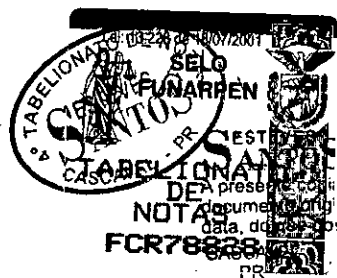
Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2003 – atualmente

“Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Saber desde 18/03/2003 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.”

Cascavel - PR, 05 de novembro de 2010.



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOT
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7-11
AUTENTICAÇÃO
DE A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual sou fé.
FCR78828
PR 23 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

328



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unicesta

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil em 20 de junho de 2002, confere o título de

ENGENHEIRO CIVIL a

Agner Bellincanta,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de agosto de 1972, portadora da Carteira de Identidade nº 4.921.535-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 20 de junho de 2002.

Agner Bellincanta.
Diplomada

[Assinatura]
Reitor



DIPL. 00227
NOTAS
FUNARPEN
SELO
13.228 de 1907/2001

Carreira de Notas
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
ESTEVES SANTOS
A presente cópia rebrigo a validade do documento original que me foi apresentado nesta data.
CASCAVEL 20 AGO 2010
Marina Esteves Santos - abella
Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Sibelianza dos Reis Wlecker - Esc. Autorizada
Andrey Zambeli Azeite - Esc. Autorizada

238

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Campus de Cascavel

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 1599,
de 01/12/1999, publicado no Diário Oficial
do Estado de 02/12/1999.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE - REITORIA
RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.784-A, de 23/12/94.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme o § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de
20/12/96, e Resolução n.º 001/99 - COU, de 25/02/99.

Diploma registrado sob n.º 004075, no livro da Divisão
n.º 10, folha n.º 05, processo n.º 004203.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro:
Cascavel, 20 de janeiro de 2003


Wilson Luis Ascuisatti
Reitor

O presente diploma foi apresentado
neste Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia do Estado do
Paraná nesta data, para registro.
Cascavel, 20 de Junho de 2010


Rogério Lang
Matrícula n.º 1207

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCVEL
PR

20 AGO. 2010

Márcia Esteves Santos - Tabela
Jéssica Esteves Santos - Escr. Autorizada
Sibeli Prenger da Rosa Willecke - Esc. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. Andrea Monastier Costa, brasileira, formada em Enfermagem, com pós-graduação em Administração Hospitalar, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Ativação no Processo de Ensino Superior, com registro no COREN nº 67854-PR com o RG.5.212.172-8, CPF sob o nº 017.439.499-36 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª Andrea Monastier Costa para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.


CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

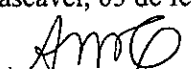
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

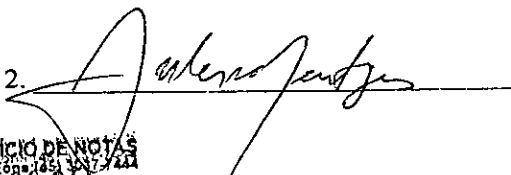
Cascavel, 03 de fevereiro de 2003.

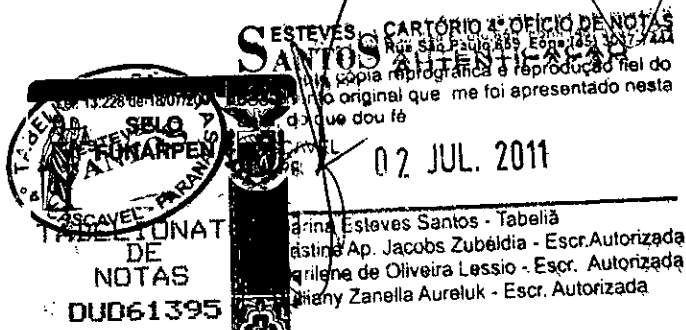

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


ANDREA MONASTIER COSTA
COREN nº 67854-PR

Testemunhas

1. 

2. 



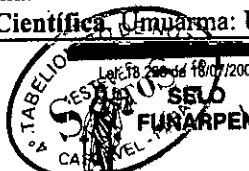
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ**

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Andrea Monastier Costa			
Endereço Res.: Castro Alves 2272			
Bairro: Centro	CEP:85802810	Cidade: Cascavel	UF:
Fone:45-30355810	Celular:45-99693144	e-mail: andreamonastier@hotmail.com	

02 - FORMAÇÃO: Enfermagem e Obstetrícia

Ensino Médio: Instituição: Colegio Ideal
Ensino Superior: Instituição: Unioeste nº registro no conselho: Coren 67864
Pós-Graduação: Instituição: Universidade do Norte do Paraná - Administração Hospitalar
Pós-Graduação: Instituição: Fio Cruz - Ativação no Processo de Mudança no Ensino Superior em Saúde
Pós-Graduação em Controle de Infecção Hospitalar. Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac, FELM, Brasil
Outros Cursos Importantes: -
Relacionamento humano, postura profissional, atendimento ao cliente, Hotelaria Hospitalar, CCIH, Serviço de apoio, primeiro socorros, UTI, Curativos de alta tecnologia, Centro Cirúrgico e Central de material esterilizado entre outros.
Experiência Profissional: UTI, CENTRO CIRÚRGICO, CCIH, SERVIÇO DE APOIO, HOTELARIA HOSPITALAR, ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR,
Trabalhos Escritos e Editados: A visão de um acadêmico de enfermagem no trans-operatório de revascularização do miocárdio In: V Seminário Interinstitucional de Enfermagem, 2006, Cascavel. V Seminário Inteinstitucional de Enfermagem. , 2006 Identificando sentimentos de uma paciente submetida a hysterectomia na visita pré-operatória In: V. Seminário Interinstitucional de Enfermagem, 2006, Cascavel. V SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL DE ENFERMAGEM. , 2006. A humanizacao da assistencia de enfermagem na visita domiciliar- enfoque no familiar In: 13º Seminario Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2005, Sao Luis - Maranhao. 13º Seminario Nacional de Pesquisa em Enfermagem. Sao Luis - Maranhao: , 2005. Ações de Prevenção em Saúde: Realização das Vacinas Contra Tétano, Febre Amarela e Hepatite B In: IV Seminário Interinstitucional de Enfermagem e I Encontro de Egressos, 2005, Cascavel. IV Seminário Interinstitucional de Enfermagem. , 2005. Aspiração de Vias aéreas, orotraqueal e traqueostomia: Revisando Conceitos In: IV Encontro de Iniciação Científica, 2005, Umuarama. Encontro de Iniciação Científica, Umuarama: Unipar, 2005. v.21. p.01 - 430


ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAR
SELO
FUNARPEN
TABELIONATARIO DE CASCAVEL
NOTAS
08 JAN 2011
 () Marina Esteves Saolos - Tabela
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
 () Aline Pilati - Escr. Autorizada

358

Diagnóstico de Enfermagem de um paciente portador de DPOC baseado em Carpenitto In: I Congresso Internacional de Saúde, 2005, Maringá. I Congresso Internacional de Saúde. , 2005.
Fatores Desencadeantes do Estresse em Enfermeiros que atuam em UTI In: I Congresso Internacional de Saúde, 2005, Maringá. I Congresso Internacional de Saúde. , 2005.
Programa de Controle de Infecção Hospitalar de uma Instituição Psiquiátrica: Sistematização e Monitorização das ações do SCIH In: 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 2002, FORTALEZA - CE.
Normas e Rotinas no Centro de Material Esterilizado de uma Instituição de Ensino Superior In: IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, 2004, Salvador - Bahia. Novas Práticas de Controle de Infecção no Brasil. , 2004.
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
CCIH, SERVIÇO DE APOIO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI

Cascavel, 12 de fevereiro de 2008.

NOME: ANDREA MONASTIER COSTA



TABELIONATO
DE
NOTAS
00089424

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO CARLOS, 858 - FONE: (41) 3333-7777
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL - PR
08 JAN. 2011
Marina Esteves Santos - Taberna
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada

36f

874



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
em 10 de fevereiro de 1995, confere o título de
Enfermeiro

a

Andréa Monastier Costa,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 07 de agosto de 1973, portadora da
Carteira de Identidade n.º 5.212.172-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

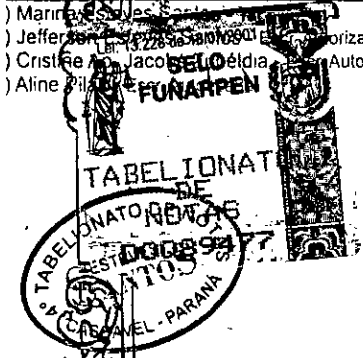
Cascavel, 13 de fevereiro de 1995.

Andréa Monastier Costa
Diplomada

Eluísio
Reitor

ESTES DOCUMENTOS SÃO AUTENTICADOS
SANTO ANTONIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone (41) 2037-1034
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel de
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual eu sou
CASCABEL PR 8 JAN. 2011

- () Marina Soares
 - () Jefferson
 - () Cristiane
 - () Aline
- SELO
FUNARPEN
Autorizada




Curso de
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
 Reconhecido pelo Portaria Ministerial n.º 351
 de 13-08-84 - publicado no Diário Oficial da União
 em 15-08-84.

ANULADO
 Arco Vitorius Pires de Souza
 Reitor
 Maria Amélia Menck Soares
 Diretor do Centro

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
APOSTILA
 A diplomada cumpriu as disciplinas refe-
 rentes à Habilitação Geral em Enfermagem
 e Licenciatura, em Enfermagem.
 Cascavel, 20.09.95
Maria Amélia Menck Soares
 Diretora do Centro

Erneldo Schallenberger
 Reitor

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
APOSTILA
 Retificamos a data de expedição do diploma
 para 19 / 12 / 95.
 Cascavel, 19 / 12 / 95
Maria Amélia Menck Soares
 Diretora do Centro

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71,
 de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
 termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
 Diploma registrado sob n.º 106324, no livro
IV-231, Fls. 143, Proc. 18602/96-14
 Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
 Curitiba, 19 de 08 de 1996

Rajsa Misiuta Bianchi
 Rajsa Misiuta Bianchi
 Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º
 do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 50/94,
 do Reitor da UFPR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 Registro n.º 07800
 Nome Andréia Monastier Costa
 Quadro I Categoria Enfermeira
 Livro AM Pág. 74v em 10.12.96
 Curitiba
 SRC

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua 318 Paulo Pires Fone (41) 3037-7443
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia reprográfica e reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé

CASCVEL PR **08 JAN. 2011**

Marina Esteves Santos - Tabelã
 Jefferson Esteves Santos - Escr Autorizado
 Aline Pilati - Escr Autorizada
 Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Srª Claudia Regina Fornari, brasileira, Nutricionista, com registro no CRN nº.314500, com o RG.7.564.485-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 034.074.839-70 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª. Claudia Regina Fornari para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicadô por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2003.

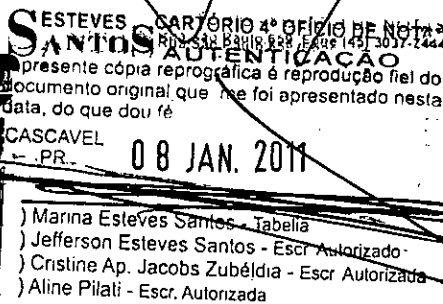
Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Claudia Regina Fornari
CLAUDIA REGINA FORNARI
NUTRICIONISTA

Testemunhas

1. *João Antonio Pastore Neto*

2. *Aline Pilati*



388

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Claudia Regina Fomari

Endereço Profissional: Rua Souza Naves nº 3205

Bairro: Centro

CEP: 85802-080

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Nutrição

Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR

Ensino Superior: Especialização: Ciências Morfofisiológicas

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor - 2007 – atualmente

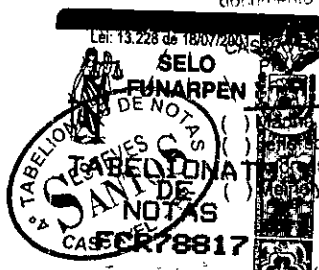
inst. endocrinologia diabetes e nutrição, IEDEN

Cargo: Nutricionista – 2003 - atualmente

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do Instituto Saber desde 03/02/2003 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste formulário"

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Cascavel - PR, 15 de novembro de 2010.



23 OUT. 2014

Esteves Santos - Tabelião
Esteves Santos - Escr. Autorizado
C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
C. Godoy dos Santos - Escr. Autorizada

39f



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de NUTRIÇÃO, em 12 de dezembro de 2002, confere o título de NUTRICIONISTA

a

Claudia Regina Fornari,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de outubro de 1981, RG 7.564.485-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2003.

Claudia Regina Fornari
Diplomada

[Assinatura]
Reitor

CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
RUA DO PARANÁ, 100 - FONE: 3333-1111
PRATENSE - FONE: 3333-1111
AUTENTICAÇÃO
Este documento é a reprodução e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora.

22 JUL. 2003

Martina Alves Santos - Tabeliã
Marta Esteves Santos - Escr. Autorizado
Cristina dos Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
Regina Gomes Farias Dotin - Escr. Autorizada

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
3ª REGIÃO

CRN-3 N°14500.....

Registrado a fls.....032V..... livro..XIX..


São Paulo, 27 de julho de 2004.

Chico

Dra. Maria Idati Eiró Gonsalves - CRN-3 n.º 1923
Presidente

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE NUTRIÇÃO
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1046,
de 09/04/02 - D.O.U. de 11/04/02.

CANDIDO GARCIA
REITOR

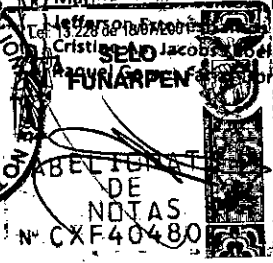
 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 007489
Processo n.º 007681/2003
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 04 de AGOSTO de 2003
Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
Reitor

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL, PR. 22 JUL. 2004

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 007 às páginas n.º 001-v
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade

Marina Estev... Tabela
Escr. Autorizada
Cristina de... - Escr. Autorizada
FUNARPEN - Esc. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Sr. Danilo Quandt, brasileiro, casado, Técnico em Automobilística, com o RG.6852516-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº026.947.239-33 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Danilo Quandt, para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20.00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

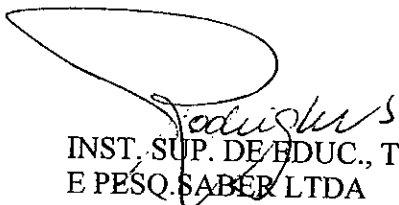
CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

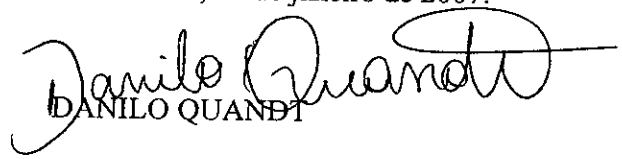
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

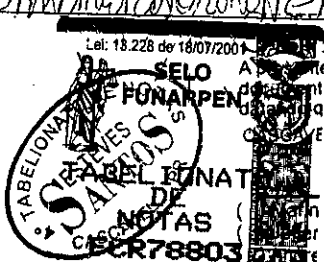
Cascavel, 02 de janeiro de 2007.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DANILO QUANDT

Testemunhas

1.



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS
Rua São Paulo 659 Fone: (41) 3037-7444
OS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e dou fé.
23 OUT. 2014
Tabelião Esteves Santos - Tabelião
Tabela
on Esteves Santos - Escr. Autorizado
sa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
ly dos Santos - Escr. Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Danilo Quandt

Endereço: São Miguel do Iguçu

Bairro: Centro

CEP: 85.877-000

Cidade: São Miguel do Iguçu

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

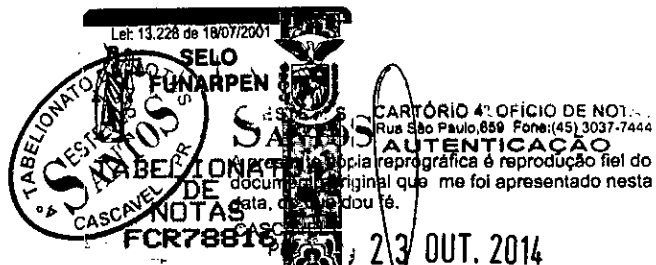
Formado em Técnico em Automobilística. Possui o curso para Instrutor de trânsito, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, eletricista de automóveis, mecânico diesel.

Instituição: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

Experiência Profissional:

Instituto Saber: Professor. Período: 2007 – atualmente

Cascavel - PR, 02 de janeiro de 2007.



- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

Estabelecimento de Ensino

Rua Dr. Flausino Mendes, 254 Cascavel - Pr

Endereço

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Entidade Mantenedora

Resolução n.º 1.835/02 - DOE n.º 20/06/2002

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (n.º/ano, DOE data)

Resolução n.º 1.835/02 - DOE n.º 20/06/2002

Reconhecimento do Curso - Ato (n.º/ano, DOE data)

O Diretor do **SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL**
 confere a **DANILO QUANDT**
 natural de **São Miguel do Iguaçu**, de nacionalidade **Brasileira**
 nascido (a) em **10** de **fevereiro** de **1978**, Carteira de Identidade n.º **6.852.516-0**, Unidade da Federação **Paraná**
 o presente **DIPLOMA** por haver concluído em **26** de **abril** de **2004** o Curso **Técnico em**
Automobilística, Área Profissional: **Indústria** em Nível Técnico.

Título Profissional **TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA**

Fundamentação Legal **Lei n.º 9394/96, Decreto Federal n.º 2.208/97, Resolução n.º 04/99, Parecer n.º 16/99 - CNE e Deliberação n.º 02/00 - CEE.**

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Cascavel 26 de abril de 2004

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)
PAULO FRANCISCO GRANDO
Diretor (Supervisor) - Portaria n.º 041/03 de 10/03/2003

TITULAR DO
DANILO QUANDT

SECRETÁRIO(A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)
SILVANA MARA BERNARDI RIZOTTO
Secretário(a) - Portaria n.º 042/03 de 10/03/2003

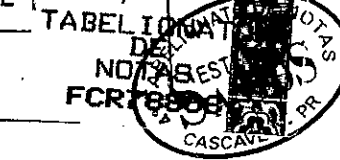
SESTEVES SANTOS
R. São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR

23 OUT. 2014

Let. 13.226 de 18/07/2001
() Maria Esmeralda Santos - Tabelião
() FORTALEZA - Es. Autorizado
() Empresa Roddy de - scr. Autorizada
() Viriely dos Santos - Autorizada



CURSO Técnico em Automobilística Curso Anterior Suplência de Educação Geral

Carga Horária: 1.440 horas. Concluído em - / - / 1999

Estágio Supervisionado 23 / 05 / 03 a 14 / 12 / 2003
 Estabelecimento: Centro de Educação Aberta Continuada a Distância Profª Joaquina Mattos Branco.

Carga Horária 360 horas. Município: Cascavel
 Estado: Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

Orientar o pessoal sob sua responsabilidade na execução de tarefas de montagem, reparação e remanufatura, assegurando os padrões técnicos e prazos estabelecidos;

Determinar a substituição e o aprimoramento de peças, componentes e sugerir medidas de melhorias de processos, baseando-se em resultados de testes, ensaios físicos e químicos;

Fazer especificações de peças, componentes, instrumentos, equipamentos e ferramentas;

Fazer estimativa de custos e materiais, equipamentos, ferramentas e outros recursos na linha de montagem, em oficina de manutenção e de condicionamento;

Elaborar relatórios técnicos em geral, de pesquisa de novos processos e produtos, de falhas e de modificações estruturais de veículos;

Aplicar conhecimentos relativos à legislação de Inspeção veicular e controle de emissões de poluentes.

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. N.º 6928 do dia 07/03/2005

CASCADEL, 10 de março de 2005

Paulo Francisco Grampe
 Diretor(a)

RG: 68523160PR
 Expedição: 1ª Via

ESTADO DO PARANÁ

Estabelecimento: SENAI-CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL, Município: CASCADEL

Registro conforme Lei 9394/96 e Deliberação 02/2000 do CEE: Diploma registrado sob nº 23, Livro nº 04800055D001, Folha nº 5

CASCADEL, 10 de março de 2005

Silvana Mara Bernardi Rizzato
 R.G. 53467440, PORTARIA Nº 042/03
 Secretário(a)

Aluno(a): DANILLO QUANDT
 Curso: POS-MEDIO-TEC-EM AUTOMOBILIST.

OBSERVAÇÕES:

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3307444

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR
 23 OUT. 2014

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 () Anderson C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
 () Menelky dos Santos - Escr. Autorizada

O presente diploma foi apresentado neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná nesta data, para registro.
 Cascavel, 28 de 04 de 2005



National Institute for
**AUTOMOTIVE
SERVICE
EXCELLENCE**

Damos conhecimento que

CERTIFICAÇÃO

DANILO QUANDT

realizou com sucesso os exames e atingiu os requisitos de experiência exigidos pelo
National Institute for Automotive Service Excellence recebendo este CERTIFICADO
da evidente **COMPETÊNCIA** nas áreas de serviços listados abaixo:

ESPECIALISTA NAS SEGUINTE ÁREAS DE CAMINHÃO MÉDIO/PESADO:

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DEMONSTRADA

MOTOR A DIESEL

VALIDADE:

DEZEMBRO 2008

SANTOS CARTÓRIO APOSTILADO
A presente cópia reproduzida é fiel ao
documento original que me foi apresentado
data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

22 JUL 2008

- () Marina Esteves Santos
- () Jefferson Esteves Santos
- () Cristine Ap. Jacobs
- () Raquel Gomes Ferreira

TABELA DE
NQTAS
CXF40472

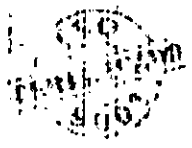


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

12150101435

GERALDO LUIZ SANTO MAURO
Presidente ASE BRASIL

RONALD H. WEINER
Presidente ASE USA



O Departamento Regional do SENAI - PR certifica que

DANILO QUANDT

natural de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR, nacionalidade brasileira, identidade 053553194-1

nascido(a) em 10/02/1978,

frequentou no período de 24/01/2000 a 13/07/2000

o curso de MECÂNICO DIESEL

ministrado pelo CEP DE CASCAVEL

na modalidade de Treinamento Operacional

com duração de 330 (Trezentas e Trinta) Horas.

CASCAVEL, 14 de Julho de 2000.

Rosmery Dall'Oglio Kostycz
ROSMERY DALL'OGGIO KOSTYCZ
Responsável pela Unidade

Daniilo Quandt

Portador

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

- . Medição
- . Sistema de Freios;
- . Sistema de Direção e Eixo Dianteiro;
- . Sistema de Transmissão;
- . Motor;
- . Habilidades de Gestão:
 - Segurança no Trabalho;
 - Qualidade e Produtividade;
 - Relações Humanas no Trabalho.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que nos foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 22 JUL 2009

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL PR

Funaria Esteves Santos - Tabeliã
 Cristine Aparecida Zubélida - Escr. Autorizada
 Sueli Gonçalves Góes Dorini - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS CXF40500

458

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado a Srª Dariane Espinosa Bagatolli, brasileira, Assistente Social, com o RG.6.705.630-2, CPF sob o nº 039.054.689-56 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª Dariane Espinosa Bagatolli para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.


CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

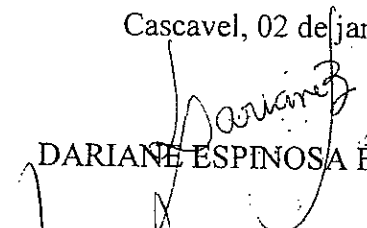
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

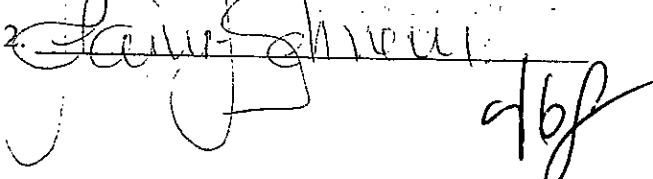
Cascavel, 02 de janeiro de 2007.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DARIANE ESPINOSA BAGATOLLI

Testemunhas

1. 

2. 

CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

SESTEVESSANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

27 AGO. 2014

Lei nº 228 de 19/07/2011 - Tabella
Jeferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
FUNARPEN - Funari - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Dariane Espinosa Bagatolli			
Endereço: Rua Pio XII, 1701 – Bloco C – Apto. 15			
Bairro: Neva	CEP: 81.802-170	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: (45) 3035-5763	Celular: (45) 9972-6067	e-mail: daribaga@pop.com.br	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Serviço Social Instituição: UNIOESTE - Toledo
Ensino Superior: Graduação em Administração. Instituição: UNIPAR – Toledo
Especialização: Ciência da Família – Ênfase em Saúde Mental Instituição: UNIPAN – Cascavel
Especialização: Aconselhamento Familiar Instituição: Centro Educacional Evangélico ISBL – Londrina – PR
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares. Período: 2004 – atualmente.
- COPEL: Assistente Social. 2004 - atualmente
- Prefeitura Municipal de Toledo. Assistente Social. 2003 – 2004
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.
- Higiene bucal.
- Importância da escovação com qualidade.
- Empreendedorismo e Liderança
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

Dariane

Dr.^a Dariane Espinosa Bagatolli
CRSS 11ª região nº 4656





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 08 de junho de 2002, confere o título de

ASSISTENTE SOCIAL a

Darlane Espinosa Bagatolli,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 07 de julho de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.705.630-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 08 de junho de 2002.

Darlane Bagatolli
Diplomada

[Assinatura]
Reitor

ESTEVES CARTÓRIO DE NOTAS
SANTOS ALIENIGAS
presente cópia reproduzida do documento original
data do que dou fé. Lei: 1322 de 13/07/2001

CASCVEL PR 28

SELO FUNABPEN

- () Marina Esteves
- () Jefferson Esteves
- () Cristine Ap. Jac...
- () Raquel Gomes



188

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Campus de Toledo

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 674,
de 09/05/1991, publicado no Diário Oficial da
União de 13/05/1991.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE - REITORIA
RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.784-A, de 23/12/94.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme o § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de
20/12/96, e Resolução n.º 001/99 - COU, de 25/02/99.

Diploma registrado sob n.º 003394, no livro da Divisão
n.º 02, folha n.º 007, processo n.º 003693.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, 23 de agosto de 2009


Wilson Luis Ischissati
Reitor

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCABEL
PR

28 AGO 2009

- Marina Esteves Santos - Tabela
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- Cristine Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
- Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sra. Edi Maria Volpin, brasileira, Professora, com o RG. 3.186.585-9 expedida pela SSP/PR e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **Edi Maria Volpin** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 28 de março de 2008.

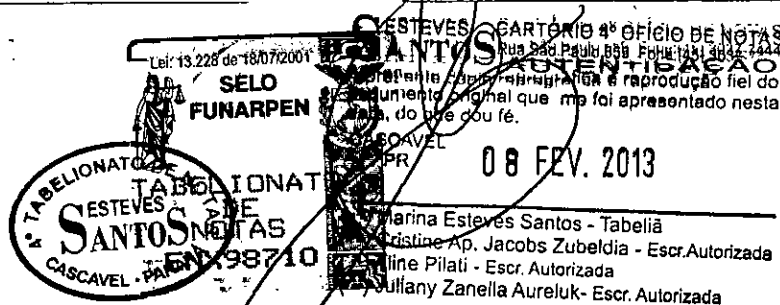

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


EDI MARIA VOLPIN

Testemunhas

1. 

2. 





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Edi Maria Volpin

Endereço Profissional: R. Maranhão, 1395

Bairro: Centro

CEP: 858801-050

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Pedagogia

Instituição: Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ensino Superior: Graduação: Direito

Instituição: UNIVEL - União Educacional de Cascavel

Pós-graduação: Especialização: Administração Pública

Instituição: UNIVEL - União Educacional de Cascavel

Experiência Profissional:

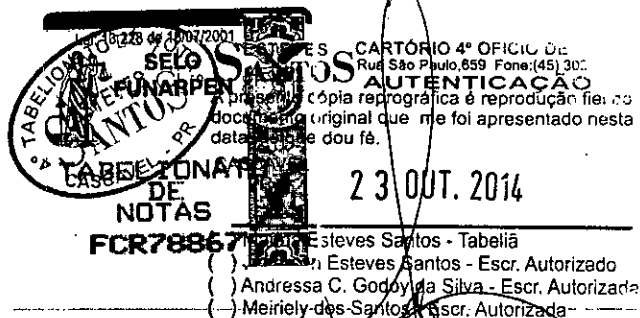
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal

Cargo: Professor/Diretor - 2008 – atualmente

- Secretaria de Estado de Educação, SEED

Cargo: Diretor Geral – 2005 - atualmente

Cascavel - PR, 15 de novembro de 2010.



50f



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

UNIVEL
UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 31 de janeiro de 2003, confere o título de Bacharel em Direito a

Edi Maria Volpin,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 08 de fevereiro de 1953, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.186.585-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 31 de janeiro de 2003.

Luiz Carlos Eckstein
Secretário

Edi Maria Volpin
Diplomada

[Assinatura]
Diretor

SECRETARIA DE ACESSO AO OFÍCIO DE NOTAS
A RESERVA cópia fotográfica e reprodução do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé

CASCAVEL 08 JAN. 2011

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr Autorizada
- () Aline Pilati - Escr Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

518

CURSO DE DIREITO
 Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º
 692, de 05-04-2001, D. O. U. de 09-04-2001.

CLAUDIO ANTONIO ROJO
 Diretor
LUIZ CARLOS ECKSTEIN
 Secretário Geral

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 APLICADAS DE CASCAVEL**

APOSTILA

Certificamos para os efeitos legais, que o
 portador do presente diploma realizou ESTÁGIO
 SUPERVISIONADO de acordo com a Portaria 1886/94
 de 30-11-94 publicada no D.O.U. de 04 de Janeiro de
 1994.

Cascavel, 23 de Maio de 2003.

Sandro Tadonell
 Coordenador de Estágio

[Assinatura]
 Diretor

Faculdade de Ciências Sociais
 Aplicadas de Cascavel
 Diploma Registrado
 Livro nº DIR-1 Fls.: 127
 Cascavel, 22 / 03 / 2003

REGISTRADO DE
 ESTEVEZ-228 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 TABELIONATO DE
 NOTAS
 00089314

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
 Pró-Reitoria de Graduação
 DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
 termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
 Diploma registrado sob n.º 138886, no
 livro DIV-296, Fls. 235, Proc. 28815/03-74
 Curitiba, 13 de outubro de 2003

[Assinatura]
 Erivaldo Ferreira Taveira
 Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
 Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679,
 de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 689 Fone (41) 4037-1414

SANTOS AUTENTICAÇÃO

Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 de que dou fé.

CASCAVEL
 08 JAN 2011

Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
 Aline Piliati - Escr. Autorizada
 Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada




Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel confere a **Edi Maria Volpin**, RG. 3.186.585-9 este certificado, referente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nível de **Especialização**, com carga horária de **363 horas-aula** e duração de **18 meses**.

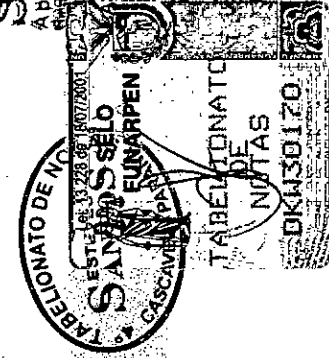
Cascavel, 30 de Abril de 2007.


Viviane da Silva
Secretária Geral


Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação


Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral

ESTEVES CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
RUA SÃO PEDRO, 100 - FONE: (45) 3037-7444
SANTOS **ESPECIALIZAÇÃO**
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé
ESTEVES - CASCAVEL - PR
20 ABR 2010





Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

HISTÓRICO ESCOLAR		ALUNO: Edi Maria Volpin		RG: 3.186.585-9		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em:		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		363 Horas/Aula		
				Período:		
				Início: 09 de Abril de 2005.		
				Término: 16 de Setembro de 2006		
Disciplina	Professor	Titulação	Horas/Aula	Freqüência Final em %	Média Final	
Tópico Especial: Marketing Pessoal	Eliane Benatti de Freitas	Mestre	11 horas/aula	100	10,0	
Economia no Setor Público	José Adalberto Mourão Dantas	Doutor	33 horas/aula	100	10,0	
Empreendedorismo Governamental e Novas Tendências	Antonio Carlos Rodrigues da Silva	Mestre	33 horas/aula	100	9,0	
Planejamento Participativo	Eduardo Fregoneze Correa	Especialista	11 horas/aula	100	9,0	
Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas no setor Público	Antonio Benedito Guirro	Mestre	22 horas/aula	100	9,6	
Lei de Responsabilidade Fiscal	Antonio Carlos Lovato	Mestre	22 horas/aula	100	9,0	
Planejamento Estratégico no Setor Público	Aylton Paulus Junior	Mestre	22 horas/aula	100	9,7	
Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público	Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil	Mestre	33 horas/aula	100	8,5	
Ética no Serviço Público	Olegna de Souza Guedes	Mestre	22 horas/aula	100	9,0	
Desenvolvimento Regional	Rogério Ribeiro	Mestre	22 horas/aula	100	10,0	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Eliane Benatti de Freitas	Mestre	22 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial em Marketing Político	Edvani Valéria Grabarshi	Mestre	11 horas/aula	100	10,0	
Metodologia do Ensino Superior	Sirlei Terezinha Bittencourt	Mestre	33 horas/aula	86	10,0	
Licitações Públicas e Contratos	Daniel Maciel Ribeiro de Campos	Especialista	33 horas/aula	100	9,5	
Qualidade no Serviço Público	Celso Antonio Marini	Especialista	22 horas/aula	100	9,5	
Tópico Especial Modelo de Avaliação de Desempenho da Gestão Pública	Jair Gravena	Mestre	11 horas/aula	100	10,0	
Título da Monografia: Combate a Corrupção no Brasil: Desafios e Possibilidades						
Nota da Monografia: 8,5		Orientador: Acurcio Castelo David			Titulação: Ms	

Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e freqüência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.

REGISTRO

Registrado sob o nº 4266 da folha nº 51 Do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL.

Cascavel 30.04.2007

Viviane da Silva
Viviane da Silva
Secretária Geral 03

Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.

- () Marina Esteves Santos - Reitora
- () Jefferson Esteves Santos - Diretor
- () Sibeli Franzen da Rosa Wilschke - Esc. Autorizada
- () Juliany Zanella Avreuk - Esc. Autorizada

ESTEVES SANTOS
PARTICIPAÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia registrada e reproduzida fiel do documento original, sob pena de apresentação nesta data, do que dou fé.
CASCVEL
PR
20 ABR 2010



SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
DUU92374

ESTEVES - CARTÓRIO * OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 597 - Fone: (41) 323-7444
Cidade de Cascavel - Paraná - CEP: 85801-900
CNPJ nº 08.819.130/0001-13
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Cascavel - Paraná
18 JUL 2011
Carina Estevés Santos - Tabeliã
Christine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pillati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA, inscrito no CNPJ sob número 05.128.703/0001-13, na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Senhora ELIETE BEGNINI, brasileira, formado em Educação Física, com Licenciatura Plena e Bacharelado, com o RG número 6.843.230-8, doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Senhor ELIETE BEGNINI para elaborar as provas específicas na sua área de formação, bem como aplicar as Provas de Aptidão Física para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 15,00 (quinze reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.


CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

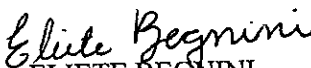
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Cascavel, 28 de março de 2005.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQUISA SABER LTDA

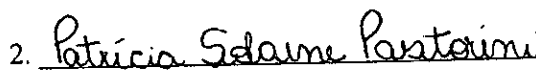

ELIETE BEGNINI
CREF: 10307-G/PR

Testemunhas

1.



2.



53f

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Eliete Begnini

Endereço: Rua Salgado Filho, 2615

Bairro: Centro

CEP: 85812-040

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Formado em Educação Física – Licenciatura Plena e Bacharelado, Especialização em Atividade Física Direcionada. CREF -10307-G/PR

Experiência Profissional:

Instituto Saber: Professor. Período:2005 – atualmente

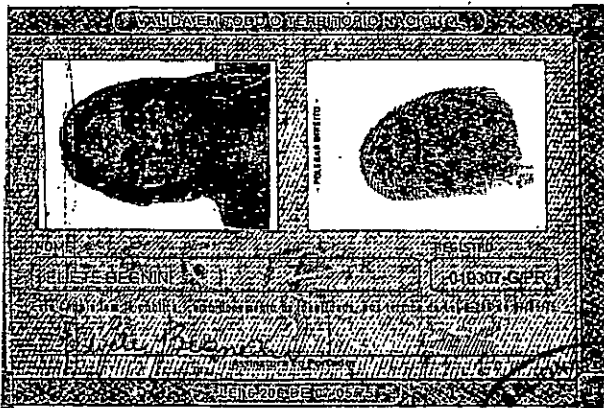
Cascavel - PR, 28 de março de 2005.



TABELIONATO
DE
NOTAS
FCR79049

MARINA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
O presente com a reprodução é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora que dou fé
CASCAVEL
PR
23 OUT. 2014
Marina Estèves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

548



CARTÓRIO & OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 839 Fone: (43) 3037-7444
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Este selo apresenta a reprodução fiel do original e a reprodução fiel do original.
data: 23 OUT 2004
TABELIONAT
DE
NOTAS ()
FCR79044
Esteves Santos - Tabelião
Alz. Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Line Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

55f

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador German Paulo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 6.513.496-9 SSPPR, CPF nº 025.983.179-47 e de outro lado o Sr. Giovane Douglas Zanin, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, com registro no CRF nº. 12066, com o RG.6.486.300-2 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 018.352.269-90 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Giovane Douglas Zanin para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

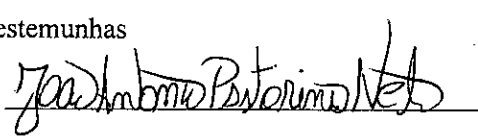
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

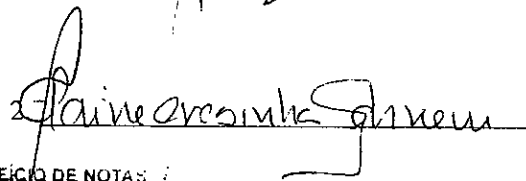
Cascavel, 10 de abril de 2006.

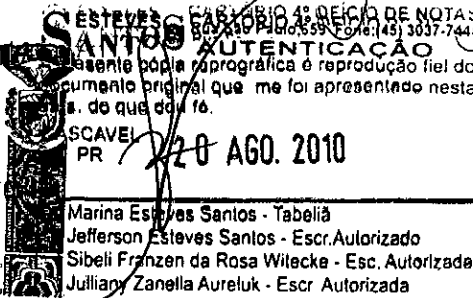

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


GIOVANE DOUGLAS ZANIN

Testemunhas

1. 

2. 



56f

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Giovane Douglas Zanin

Endereço Profissional: Rua Minas Gerais 2287, apto 1601

Bairro: Centro

CEP: 85812-030

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3223-7060

Celular: 9982-2810

e-mail: gdzanin@bol.com.br

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Farmácia e Bioquímica

Instituição: PUC - PR

Especialização: Formulações Farmacêuticas

Instituição: UNIPAR

Experiência Profissional:

FAG: Professor. Período: 2009 – atualmente

Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período: 2006 – atualmente

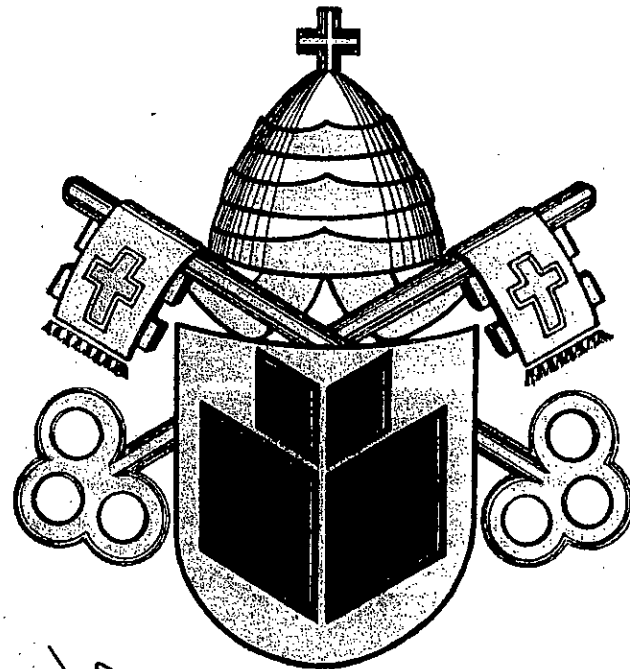
05 anos em indústria de medicamentos fototerápicos e alimentos

Cascavel - PR, 07 de fevereiro de 2013.



57f

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 19 de fevereiro de 1999, confere o título de FARMACÊUTICO a

Giovane Douglas Zanin

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 16 de fevereiro de 1976, portador da Carteira de Identidade n.º 6.486.300-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

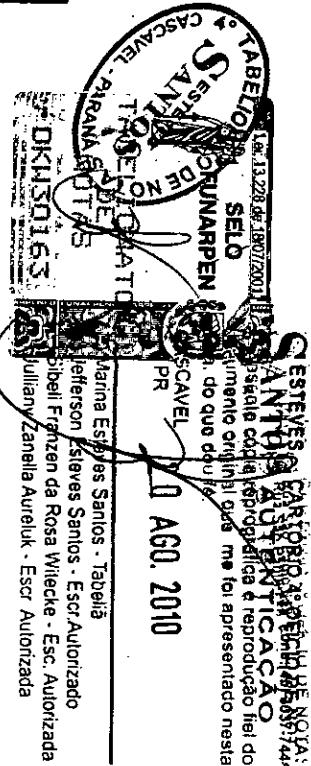
Curitiba, 19 de fevereiro de 1999.

Reitor

Pro-Reitor Acadêmico



Diplomado



588

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
 Pró-Reitoria Acadêmica
 Diretoria de Admissão e Controle Acadêmico
 Setor de Emissão e Registro de Diplomas

Registrado sob o n.º 500 às
 folhas 34 do livro n.º 26


Curitiba, 19 de fevereiro de 1999.

Paulo
 Chefe do S.E.R.D.

Curso de FARMÁCIA, reconhecido
 pela Portaria Ministerial Nº 598/91, Publicada
 no D.O.U. de 26/04/1991.


CLEMENTE IVO JULIATTO
 REITOR

SÉRGIO RICARDO SCHNEIDER
 PRÓ-REITOR ACADÊMICO

 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
 Ministério do Trabalho - Conselho Federal de Farmácia
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ - CRFPR

INSCREVEU-SE NO QUADRO DE FARMACÊUTICO

Edcaro

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71,
 de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
 termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 40703, no livro
UC-89, Fls. 110, Proc. 14872/99-81

Curitiba, 19 de 07 de 1999

Erivaldo
 Erivaldo Ferreira Taveira
 Diretor da Divisão de Registro Geral


Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º
 do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº
 2.872/98, da Vice-Reitora da UFPR.

APOSTILA

O(a) portador(a) do presente diploma,
 cumpriu também as disciplinas referentes às
 Habilitações de Farmacêutico Industrial, e
 Farmacêutico Bioquímico, opções: Alimentos
 e Análises Clínicas e Toxicológicas, sendo-
 lhe imposto o grau em 25 de março de 2000.

Curitiba, 25 de março de 2000.

Neuza
 PROF.ª NEUZA APARECIDA RAMOS
 Pró-Reitora Acadêmica

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

APOSTILAS(S) AVERBADA(S), NESTA DATA, NO
 LIVRO PRÓPRIO DE REGISTRO.

Curitiba, 30 de outubro de 2000

Erivaldo
 Erivaldo Ferreira Taveira
 Diretor da Divisão de Registro Geral

SANTOS ESTEVES - TABELIÃO DE NOTAS
 (011) 301-8100 - Fone: (41) 3037-7444

SANTOS AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.

CASCATEL
 PR

20 AGO. 2010

() Maria Esteves Santos - Tabela
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Sibel Franzen da Rosa Witecke - Esc. Autorizada
 () Julliany Zanella Aretuk - Esc. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$	62,50

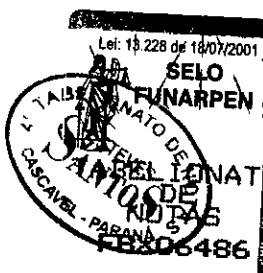
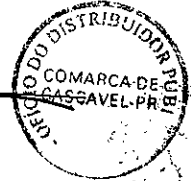
Jaqueline Pinto Martins
PROF. JAQUELINE PINTO MARTINS

Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL. E PESQ. SABER LTDA

Testemunhas

1. *João Antonio Pastore Neto*

2. *Juliana*



ESTEVES **CARTÓRIO** **OFÍCIO DE NOTAS**
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 Este é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data. Jo que dou fé.
 S: AVEL
 I: R
22 AGO. 2014
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
 Thayline Rossato Lorrenzi - Escr. Autorizada

53f

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016

Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034

De Títulos e Documentos
Concord. P.P.E., 24/07/2013.

Aplicada

- Elaine Maria Marchesini - Titular
- Ana Paula Marchesini - Substituta
- Mariana Marchesini - Escr. Autorizada

ESTRELA REYES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



2 AGO. 2014
Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13

01 - DADOS PESSOAIS

Nome: Jaqueline Pinto Martins

Fone (45) 3037-2981

Celular: (45) 9107-2298

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Educação Física

Instituição: Universidade Gama Filho

Ensino Superior: Graduação: Psicologia

Instituição: Universidade Gama Filho

Ensino Superior: Mestrado: Psicologia

Instituição: Universidade Gama Filho

Pós-graduação: Doutorado: Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida

Instituição: American World University

Experiência Profissional:

- UNIVEL: Professora Universitária. Período: 2008 - atualmente

- UNIOESTE: Professora Universitária. Período: 2008 - atualmente

- UNIPAR: Professora Universitária. Período: 2002 - 2007

- UNIPAN: Professora Universitária. Período: 2004 - 2006

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 - atualmente

- JH Consultoria Organizacional: Sócia/Proprietária. Período: 2004-2005

- Faculdade Dom Bosco: Professora Universitária. Período: 2002 - 2003

Faculdade Gama Filho: Professora Universitária. Período: 1992 - 2001

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.

Jaqueline W. Martins
Prof. Dra. Jaqueline Pinto Martins
R.G. 063068787-IFP/RJ



- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

bof

ESTEVESSANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCADEL
PR

~~27 AGO. 2014~~

- Marina Esteves Santos - Tabalã
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

CARTÓRIO

CARTÓRIO
SMARCEWSKI

CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCADEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel: (45) 3036-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **JAQUELINE PINTO**
MARTINS nº 0025 62267A. Dou fé.
Cascavel, 23 de outubro de 2009 14:28:12h
em Teste da Verdade
Vivian Cristina Durbela - Escrevente

Vivian Cristina Durbela
Escrevente
CPF: 007.804.379-42

NOTAS
DAC75208



AMERICAN WORLD UNIVERSITY

THE REGENTS OF AMERICAN WORLD UNIVERSITY ON THE RECOMMENDATION OF
THE COLLEGE OF LETTERS AND SCIENCE HAVE CONFERRED UPON

JAQUELINE PINTO MARTINS

THE DEGREE OF
PHILOSOPHY DOCTOR

WITH A MAJOR IN
PSYCHOLOGY

WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES THERETO PERTAINING.



GRANTED IN THE STATE OF IOWA
UNITED STATES OF AMERICA.
THIS TWENTY-THIRD DAY OF OCTOBER,
NINETEEN HUNDRED NINETH NINE.

Maxine K. Asher
Maxine K. Asher, Ph.D., President



SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EXZ03426

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÁBIA, PARANÁ, 888, FONE: (41) 3237-3444
Cópia autenticada e apresentada para
registro original que me foi apresentada nesta
data dou fé.
13 DEZ. 2013
Cristina Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Estevés Santos - Escr. Autorizado

CONSULADO GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

O presente documento é autêntico, expedido pela American World University, em Iowa City, Estado de Iowa, e válido nos E.U.A. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar, com o Selo de Armas desta Repartição consular, sendo dispensável a legalização da assinatura da Autoridade consular, nos termos do artigo 2º do Decreto 84.451/80 de 31.01.80.

A presente autenticação não implica na aceitação do teor do documento. The legalization of this document does not imply approval or acceptance of its contents.

Chicago, 04 de fevereiro de 2003.

Pagou R\$5.00 ouro ou
US\$ 5.00 Tabela 414

RODRIGO S. MARINHO
Vice - Consu:



ESTEVES, GARTORIO # OFÍCIO DE NOTAS
RUA DAS BANDEIRAS, 1151 - TABELIÃ
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 13 FEV. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881913-0 SSP/PR, CPF nº 198424739-53 e de outro lado o Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, Analista de Sistemas, com o R.G. 7945062-6 expedida pela SSP/PR e CPF sob número 054.776.609-29 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **João Antonio Pastorini Neto** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 06 de abril de 2006.



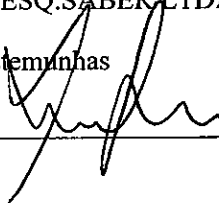
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA



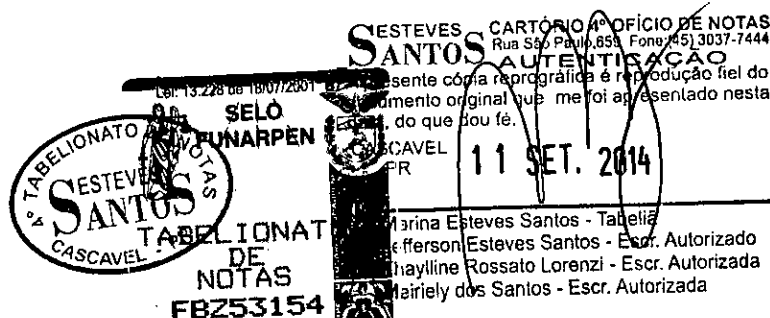
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

Testemunhas

1.



2. Alexandre Luiz



628

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: João Antonio Pastorini Neto

Endereço: Rua Samambaias, 1606

Bairro: Guarujá

CEP: 85804-470

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio:

Instituição: Colégio Ideal – Cascavel-PR

Ensino Superior: Análise de Desenvolvimento de Sistemas - Informática

Instituição: Univel – Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Ensino Superior: Ciências Contábeis

Instituição: Univel – Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Experiência Profissional:

Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de Pessoal - 2003 – atualmente

Cascavel - PR, 11 de Setembro de 2014.

João Antonio Pastorini Neto
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

RG nº 7945062-6 - CPF nº 054.776.609-29

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Morfina - Estêves Santos
TABELIA

Selo Digital T6rb6.gDBOf.FiUil, Controle: nrWmn.OGMS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19209)*0069 69156A***. Dou fé. Cascavel/PR, 11 de setembro de 2014. Em Teste da Verdade

Meirely dos Santos
MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR
11 SET. 2014

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PR
ESTEVES SANTOS - Tabelião
Morfina Estêves Santos - Escr. Autorizado
Lorenzi - Escr. Autorizada
Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

TABELIONAT DE NOTAS
FB253124

63 f



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel



A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em 05 de dezembro de 2007 e a colação de grau em 04 de março de 2008, confere o grau de

João Antonio Pastorini Neto,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de janeiro de 1987,
R.G. n.º 7.945.062-6 - PPR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 04 de março de 2008.

Alcécio Kairós J. do Silva
Alcécio Kairós Lopes dos Silva
Secretário Geral

João Antonio Pastorini Neto
Diplomado

Sirrianeide
Sirrianeide
Diretora Geral

ESTEVEVES SANTOS - TABELIA DE NOTAS
A presente cópia foi autografada e reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 08 FEV. 2013

- () Maria Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Alme Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Handwritten signature

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DE CASCAVEL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial n.º
3.406 de 30/09/2005, publicada no D.O.U. de 03/10/2005.

(Obs. O nome do Curso foi alterado de
"Desenvolvimento de Sistemas de Informação" para
"Análise e Desenvolvimento de Sistemas", pela
Portaria Ministerial n.º 187, de 15/02/2007, publicada no
Diário Oficial da União de 22/02/2007).

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DE CASCAVEL

Diploma Registrado

Livro n.º TPO-2, Fls. 305

Cascavel, 21 / 01 / 09



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 10187, no Livro EFP n.º 11, folha
n.º 52, processo n.º P10497, em conformidade com o art. 48,
caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução n.º
12 - CNE/CES, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da
União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Cascavel, PR, 02 de dezembro de 2008.

Alcibíades Luiz Orlando
Reitor

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SÉLO
FUNARPEN

TABELIONAT
DE



ESTEVES, SANTOS, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, a que dou fé.

08 FEV. 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Srª **JORDANA GARGIONI SALMÓRIA**, brasileira, Fisioterapeuta, com o RG. 7.213.515-6, CPF sob o nº: 028.121.839-00 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Srª **JORDANA GARGIONI SALMÓRIA** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 14 de janeiro de 2005.

Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Jordana G. Salmória
JORDANA GARGIONI SALMÓRIA

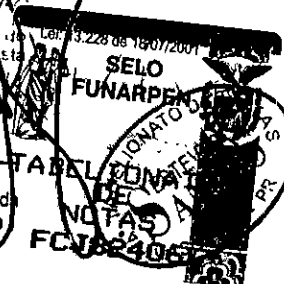
Testemunhas

1.

2.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3097-7777
A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.
CASCVEL PR
29 SET. 2014

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



65P

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Jordana Gargioni Salmória

Endereço Profissional.: Rua Osvaldo Cruz, 1970

Bairro: Centro

CEP: 85802-000

Cidade: Cascavel

UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Fisioterapia
Instituição: Universidade Paranaense, UNIPAR

Pós-graduação: Especialização: Saúde Pública Com Ênfase Em Planejamento e Gestão
Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Pós-graduação: Especialização: Fisioterapia Dermato-Funcional
Instituição: Instituto Brasileiro de Therapias e Ensino

Pós-graduação: Mestrado: Letras -Linguagem e Sociedade
Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 – atualmente

- Academia Fitness Center, FITNESS CENTER
Cargo: Fisioterapeuta: 2006 - atualmente

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE
Cargo: Professor - 2003 – 2005

- União Oeste Paranaense de Estudos e Combate Ao Câncer, UOPECCAN
Cargo: Fisioterapeuta: 2003 - 2005

- Pneumo Physio Centro de Reabilitação e Estudo Científico, PNEUMO PHYSIO
Cargo: Fisioterapeuta: 2003 - 2005

- Clínica São Paulo, ISP
Cargo: Fisioterapeuta: 2002 - 2003

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE
Cargo: Fisioterapeuta: 2003 - 2004

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Pedro, 550 - Fone: (51) 3011-7344
A presente cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 29 SET 2010

Cascavel - PR, 15 de julho de 2010.

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Francine B. ... Autorizada
- () Thayline B. ... Autorizada



66f



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA, em 10 de dezembro de 2001, confere o título de FISIOTERAPEUTA

Jordana Gargioni Salmória,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de novembro de 1980, RG 7.213.515-6-PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

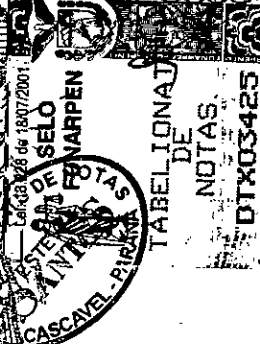
Umuarama, 04 de fevereiro de 2002.

Jordana G. Salmória
Diplomada

[Assinatura]
Reitor

Documento original apresentado nesta data do que foi emitido em Cascavel - PR

04 JUN 2011



- Marina Esteves Santos - Tabelião
- Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- Janine Pilati - Escr. Autorizada

678

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 29/11/93.
Publicada no D.O.U. de 18/11/93.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 1966, de 30/03/01.
- D.O.U. de 03/09/01.

CANDIDO GARCIA
REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 004846
Processo n.º 004956/2002
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 24 de JULHO de 2002
CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 113 às páginas n.º 05-V
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º 45.951-F
no livro n.º 116 às fls. 02
Em 20 de outubro de 2002
Dr. Ruy Gallari de Menezes
PRESIDENTE

CREFITO - 8
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 8ª Região
Nome Esperidião Elias Aguiar
Fisioterapeuta
Inscrição n.º 45.951 F
Livro F. 11 (PR) Fls. 0997
Em 20 de outubro de 2002
DR. ESPERIDIÃO ELIAS AGUIAR
PRESIDENTE

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone (48) 3037-7444
A presente cópia representa reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data do que dou fé.
CASCABEL
PR
08 JUN. 2011

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Alina Pilati - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. **Julci Roque Mentges**, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 1.390.098/1 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 147.997.829-91 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Julci Roque Mentges** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 30,00 (trinta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 15,00 (quinze reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 10 de novembro de 2002.

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$:	623,00

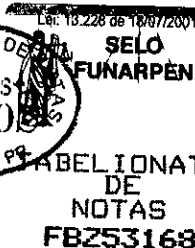
ESTEVES SANTOS
PROF. JULCI ROQUE MENTGES

ESTEVES SANTOS
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Testemunhas

1. Patrícia Gelaine Pantarini

2. Joachimul Bastos

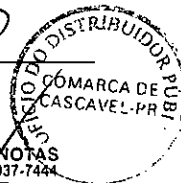


ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 2037-7444

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

11 SET. 2014

Estevés Santos - Tabelião
Estevés Santos - Escr. Autorizado
Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Estevés Santos - Escr. Autorizada



688

M Marchesini

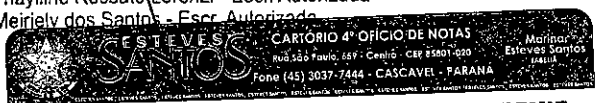
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223013
Registrado sob nº 0178473 Livro B-1194, fls. 027/028
De Títulos e Documentos
Cascavel/PR, 24/07/2013.

Aluista
 Eliane Maria Marchesini - Titular
 Ana Paula Marchesini - Substituta
 Mariana Marquetti - Escrevente



ESTEVEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 11 SET. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada



Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)** e **JULCI ROQUE MENTGES (18099) - 008 - 905569**. Dou fé. Cascavel/PR, 10 de março de 2012.
Em Testº *Aluista* da Vercade

ALINE PILATI
Escrivente Autorizada
NOTAS ESTEVEVES SANTOS
ECW94505
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ESTEVEVES SANTOS
CASCVEL - PARANÁ

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Julci Roque Mentges			
Endereço Res.: Rua Dom Pedro II, 2230			
Bairro: Centro	CEP: 85812-120	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 3224-2526	Celular: 9121-2171	e-mail: julcimentges@gmail.com	

02 - FORMAÇÃO

Ensino Médio: magistério (normal) Instituição: Escola Normal La Salle – Canoas - RS
Ensino Superior: Letras Português - Francês Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas - MEC nº 103.339
Pós-Graduação: Português – Teoria e Prática Instituição: UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Londrina - PR
Pós-Graduação: Administração da Qualidade e Gestão de Negócios. Instituição: Faculdade Católica de Administração e Economia – Curitiba - PR
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal - 2003 - atualmente
- Colégio Novo Milênio: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período: 1999 - 2005
- TELEPAR: Administrativo/Gerencial. Setor: Recursos Humanos – Período: 1977 - 1999
- Governo do Paraná: Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – Período 1975 - 1985
Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:
- Cursos de Língua Portuguesa.
- Gerenciamento de Equipes.
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.

SESTEVES SANTOS

Julci Roque Mentges
Julci Roque Mentges

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS ETP39501

SESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 639 - Centro - CEP 85801-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Encontro por semelhança a assinatura de **JULCI ROQUE MENTGES (18099)*0054*57386F*0018099*** Dou fé.
Cascavel/PR, 24 de julho de 2013.
Em Teste Público da Verdade
CRISTINE APARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escrevente

SESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 639 - Fone: (45) 3037-7444

SELO AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
11 SET. 2014

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS FBZ53184

SESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 639 - Fone: (45) 3037-7444

Santos - Tabelião
Santos - Escr. Autorizado
Santo Lorenzi - Escr. Autorizada
Meirily - Escr. Autorizada

692

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

Estado do Paraná

Decreto Federal de 03 de julho de 1997.

Decreto de Reconhecimento do Curso Nº 71.360/72 de 14/11/72.

Certificado



certifica que

O Reitor da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Julci Roque Mentges

concluiu o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa, Teoria & Prática de Pós Graduação Lato Sensu**, realizado no período de 15/01/2000 a 15/07/2000, com duração de 420 horas, de acordo com a Resolução 3/99, do Conselho Nacional de Educação.

Londrina, 17 de julho de 2000.

Oscar Alves
Oscar Alves
Reitor

Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica

Marco Antonio Laffranchi
Marco Antonio Laffranchi
Chanceler

fot

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 200 - Fone: (46) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste ato, do que dou fé.

29 JAN. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

Certificado Registrado sob n.º 8729 do Livro 02
Folha 67 do Curso de Pós Graduação da UNOPAR.
Londrina 17/01/2009
Marilza Nairne Ortiz
Secretaria Geral

700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PALMAS
 Reatada pelo Governo Federal - Decreto N.º 72.462, de 11 de julho de 1973.
 PALMAS - PARANÁ

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas,
 no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação de Grau, conferido no dia 29 de
 Dezembro de 1974, a

Julci Roque Mentges

filho de Edeino Mentges e de Olga Maria Mentges, nascido aos 21 de abril de 1949, natural
 de Vila Campinas, Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul, outorga-lhe este Diploma de

==== Licenciado em Letras, Habilitação Português-Francês ====

a fim de que possa exercer a sua profissão com os direitos e prerrogativas concedidos neste
 título pelas Leis da República.

Dalmas, 15 de janeiro de 1975

Orfelina Vieira Melo
 DIRETOR
 SECRETÁRIO

Julci Roque Mentges
 DIPLOMATIZADA
Luiza Ri...
 INSPEÇÃO FEDERAL



CPEA

ARTIGO 43 OFÍCIO DE NOTAS
 São Paulo, 613 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO
 Aprovação e reprodução fiel do
 que melhor apresentado nesta

OUT. 2010

Autorizada
 Autorizada
 Autorizada

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 DMH
 CASCAVEL - PARANÁ

ARTIGO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 São Paulo, 625 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO
 Aprovação e reprodução fiel do
 que melhor apresentado nesta

29 JAN. 2014

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 EY060558

Escolas Escolas - Tabeliã
 Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada
 Escolas Escolas - Escr. Autorizado

816

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 636 Fone: (41) 3037-7444
SANTOS **AUTENTICADAS**
A presente cópia registrada e reproduzida fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé

CASCABEL
29 JAN. 2014

Registrado a fôlhas 18 do livro
competente, sob o n.º 481
SECRETARIA DA FACULDADE DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS,
Palmas, 16 de janeiro de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
APOSTILA
Na forma do Parecer n.º 1, de 11 de Janeiro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Universidade Federal do Paraná autoriza a reprodução e a circulação de cópias de artigos e trabalhos de conclusão de curso em áreas de conhecimento da área de Ciências Exatas e Engenharias.
Palmas, 16 de janeiro de 2014
SECRETARIA

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristina Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Anderson Esteves Santos - Escr. Autorizado

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 636 Fone: (41) 3037-7444
SANTOS **AUTENTICADAS**
A presente cópia registrada e reproduzida fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé

CASCABEL
PR - 11.011 - 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
D. A. A. - Divisão de Registro e Arquivo - Tabeliã
Por delegação de Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
Portaria n.º 7 de 11 de Janeiro de 2014 - Escr. Autorizada
Portaria Ministerial n.º 17.056 - Escr. Autorizada
Diploma registrado sob n.º 17.056 no
Livro 11455 Folha 61 Process. n.º 020.486
Habilitação(s) anotada(s) nesta data, no termo do
registro.
Curtida 21 de 11 de 1075
Therodécio Jorge Alherino
THERODÉCIO JORGE ALHERINO
REITOR



FACULDADE CATÓLICA
DE ADMINISTRAÇÃO
E ECONOMIA

CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO 659 FONE: (41) 3037-7444
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.
02 JUL. 2011

CERTIFICADO

Certificamos que JULCI ROQUE MENTGES
concluiu com aproveitamento o curso de Especialização em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
em nível de Pós-Graduação, com Área de Concentração em ADM. DA QUALIDADE E GESTÃO DE NEG.
Período de 24/03/1995 à 08/12/1995
Com carga horária de 360 horas/aula

Curitiba, 15 de março de 1996

FREI SÉRGIO SEBASTIÃO PAGAN
DIRETOR GERAL DA FAE

TITULADO

PROF. PAULO MELLO GARCIA
DIRETOR TÉCNICO DO CDE

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Registro nº 367 Livro II Fl. 74

Curitiba, 16 de março de 1996

Marina Esteves Santos



ESTEVES, MARINA ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO: OFÍCIO DE NOTAS
REPRODUÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL
PR
07 JUL. 2011

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Marilene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
- () Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sra. Maurício Elvis Schneider, brasileira, Professora, com o RG. 5.741.284-4 expedida pela SSP/PR e CPF sob número 503.870.659-20 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. **Maurício Elvis Schneider** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.


CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

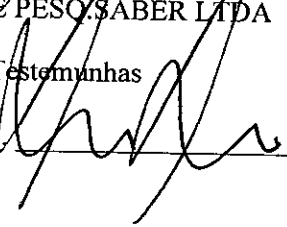
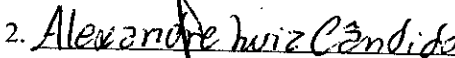
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

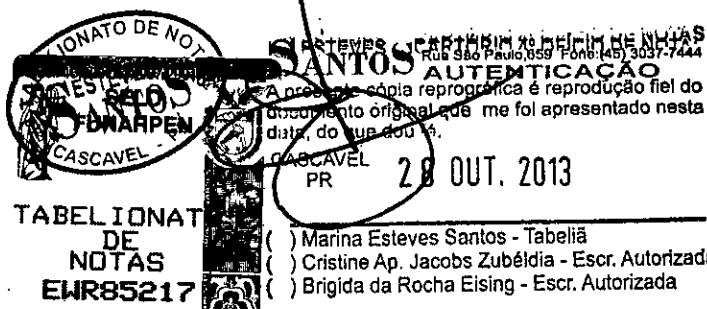
Cascavel, 06 de abril de 2008.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


MAURÍCIO ELVIS SCHNEIDER

Testemunhas

1. 
2. 





**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Mauricio Elvis Schneider			
Endereço Profissional.: Rua Castro Alves, 1897			
Bairro: Centro	CEP: 85801150	Cidade: Cascavel	UF: PR

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: História
Instituição: UFPR - Universidade Federal do Paraná
Pós-graduação: Doutorado: Arqueologia
Instituição: USP - Universidade de São Paulo
Experiência Profissional:
- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal Cargo: Professor - 2004 – atualmente
- Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação, ESAP Cargo: Professor – 2001 - atualmente
- Curso e Colégio Alfa Piazza Cargo: Professor – 1997 – atualmente
- UDC - Faculdade Dinâmica das Cataratas Cargo: Professor – 1996-1997
- UFPR – Universidade Federal do Paraná Cargo: Professor 1995 - 1996

Cascavel - PR, 10 de março de 2010.



TABELIONATO DE NOTAS
Nº EWR85148

SELO
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.
28 OUT. 2013
Maurina Esteves Santos - Tabeliã
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Brigida da Rocha Eising - Escr. Autorizada

República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo confere a

MAURICIO ELVIS SCHNEIDER

brasileiro, natural do Estado do Paraná

nascido a 04 de março de 1972, R.G.: 5.741.284-4 - PR,

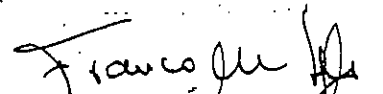
o título de **Doutor em Ciências**

obtido no Programa **Arqueologia**

tendo em vista que, em 09 de maio de 2006, satisfêz todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.


Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2006.



Prof. Dra. Suely Villela
Reitora



Prof. Dr. Armando Corbani Ferraz
Pró-Reitor



Prof. Dra. Maria Fidela de Lima Navarro
Secretária Geral

ESTEVES SANTOS
CANTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 555 - Fone: (45) 3037-7644
A presente cópia (reprodução) é reprodução fiel de
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
29 SET. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

O presente diploma foi assinado pelo
Prof. Dr. FRANCO MARIA LAJOLO
Vice-Reitor, por delegação da M.
Reitora - Art. 42 do Estatuto da
Universidade de São Paulo.

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2878
de 24/08/2005, DOU de
26/08/2005.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º 074161
Processo n.º 2006.5.792.8.4
nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.
São Paulo, 26 de Julho de 2007
Zilda Santana dos Santos
ZILDA SANTANA DOS SANTOS
Técnico Acadêmico
De acordo, *Maria Fidela de Lima Navarro*
Prof. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretaria Geral

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
O presente documento é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual eu sou fidedelíssima.
CASCATEL PR 09 SET. 2014

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Escr. Autorizada
Escr. Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Dra. **MARSUZA WINICKI**, brasileira, Dentista, com o RG. 10169865-3 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº: 450.958.500-44 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado sob número 2.693 no livro APJ de Pessoas Jurídicas em 18 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Dra. **MARSUZA WINICKI** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo aos conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referentes às questões por ela elaboradas, devidamente fundamentadas e indicando a bibliografia utilizada.


CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

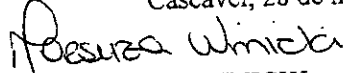
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato poderá ser feita em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, excetuando-se a cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

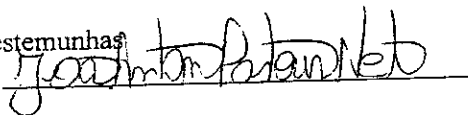
Cascavel, 28 de março de 2003.

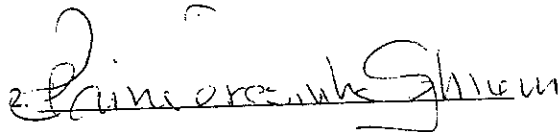

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DRA. MARSUZA WINICKI

Testemunhas

1.



2. 



76f

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Marsuza Winicki

Endereço Res.: Rua Duque de Caxias, nº 664 – Apto 54 – Centro – Cascavel PR

Bairro: Centro

CEP: 81.801-100

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: 3223-8924

Celular: 9934-9774

e-mail: marsuza.w@hotmail.com

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Odontologia

Instituição: Centro de Ensino Superior de Volta Redonda

Especialização: Dentística Restauradora

Instituição: Associação Maringaense de Odontologia

Especialização: Saúde da Família

Instituição: Universidade Paranaense - UNIPAR

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação/Elaboração de Concursos Públicos/Vestibulares.

Período: 2003 – atualmente.

- Prefeitura Municipal de Cascavel. Período: 1996 – atualmente.

- Exército Brasileiro: Tenente. Período: 1995 – 2002.

Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

- Prevenção e Auto Exame: Combate ao Câncer Bucal.

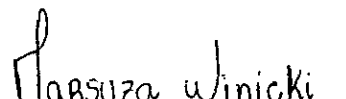
- Higiene bucal.

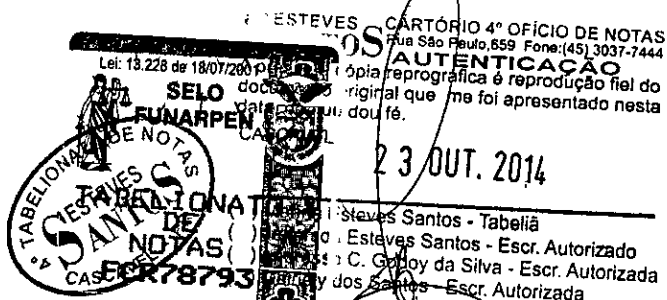
- Importância da escovação com qualidade.

- Empreendedorismo e Liderança

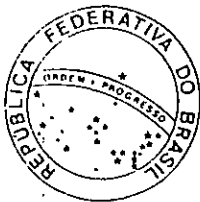
- Recrutamento e Seleção.

Cascavel, 26 de março de 2009.


Dr.^a Marsuza Winicki
R.G.: 101698653
CPF: 45095850044







Fundação Oswaldo Aranha

Centro de Ensino Superior de Volta Redonda



Escola de Odontologia de Volta Redonda

O Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda e o Diretor da Escola de Odontologia de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia em 30 de novembro de 1994, confere o título de

Cirurgiã Dentista Marsuza Winicki

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de novembro de 1969, filha de Helio João Winicki e Irema Binda Winicki, RG 3039566041 - SSP - RS


e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1994


ELISAMARA F. SANTOS OLIVEIRA
Secretária Geral - CESVRE


PROF. IMRO GONDE TOGAIB
Diretor da EOVR

Marsuza Winicki
Diplomada


OSVALDIR GERALDO DENADAI
Diretor Geral CESVRE



TABELIONATO
DE NOTAS
VOLTA REDONDA - RJ
014120005

Arina Esteves Santos - Tabelaia
Fátima Ap. Jacobo Zuheldia - Escr. Autorizada
Arlene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 569 - Fone: (41) 3017-7444
AUTENTICAÇÃO
20 de Abril 2010
Este documento original que me foi apresentado nesta data foi autenticado e a cópia reproduzida fielmente.

884

Curso de
ODONTOLOGIA

reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.952 de 17-04-74
publicado no Diário Oficial da União em 18-04-74


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Diploma Registrado sob n.º 953... no livro EOUR-1
Folha n.º 239..... Processo n.º 870195. por de-
legação de competência do Ministério da Educação nos
termos da Portaria MEC/DAU n.º 71 de 21-10-77.

SR, 21 de março de 1995..

Domício Pereira Campos Mendes
Chefe da S.R.

Enio Aquino de Albuquerque
Diretor da D.R.A. subst.

 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
INSCRIÇÃO DE CD
Inscrito sob n.º 9538 Livro 21
Folhas 177
Em, 28 de setembro de 1995
De acordo com o Art. 13 da Lei n.º 24 de 14-04-1984.
[Assinatura]
Dr. May Fernando de Camargo Paria-CD Secretário
Dr. Cláudio César de Miranda-CD Presidente

ESTEVES SANTOS
A presente cópia reprodutiva é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
20 AGO. 2010

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Sibeli Franzen da Rosa Witecke - Esc. Autorizada
- () Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
P.º 013 CFC- 7043 / 95
DIPLOMA REGISTRADO NO LIVRO M-47 FLS 61
23/95 EM 15 DE setembro DE 1995
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) EM 15 DE setembro DE 1995
[Assinatura] [Assinatura]
SECRETÁRIO PRESIDENTE





ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 01/06/53-Entidade de Classe Reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia, Portaria n° 42, nos Termos da Resolução CFO-114 (2/12/79)

Associação Brasileira de Odontologia - Regional Maringá - Paraná

Escola de Aperfeiçoamento Profissional

Curso de Especialização em Dentística Restauradora

Certifica que a Cirurgiã Dentista

Marsuza Winicki

CRO PR n° 9538

Filha de Hélio João Winicki e Irema Binda Winicki, nascida dia 02 de Novembro de 1969, natural de Pérola D'Oeste - PR concluiu o curso, ministrado no período de 24 de outubro de 2000 a 31 de março de 2002 conforme portaria do CFO n° SE-18 de 24 de Janeiro de 2002.

Maringá, 31 de Março de 2.002

Alexis Molim Junior
Alexis Molim Junior
Presidente da A.M.O.

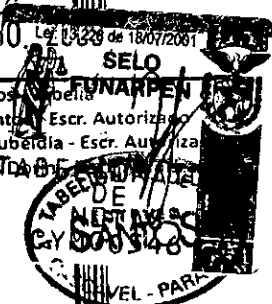
Marcelo Costa Reder
Marcelo Costa Reder
Diretor da E.A.P.

Silvia Sheghen Sábio
Silvia Sheghen Sábio
Coordenadora

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 651 - Fone: (41) 2937-7444
A presente cópia (epifotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL
PR

28/03/2002



- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Cristina Ap. Jacobs Zuberádia - Escr. Autorizada
- () Raquel Gomes Farias - Tabelião

[Handwritten signature]

Carga Horária

Área de Concentração

Parte Prática 348 horas
Parte Teórica 159 horas

Área Conexa

Parte Prática 08 horas
Parte Teórica 71 horas

Carga horária total: 507 horas

Área Complementar

Disciplinas Obrigatórias

Ética e Legislação Odontológica 16 horas
Metodologia do Trabalho Científico 16 horas

Carga horária total: 32 horas

Aproveitamento das disciplinas

	freqüência	Notas
Área de concentração		
- Restaurações Metálicas Diretas	98 %	8,5
- Restaurações Estéticas	98 %	9,5
- Restaurações Metálicas Fundidas	98 %	8,5
Área Conexa		
- Radiologia e Semiologia Bucal	98 %	8,0
- Cariologia	98 %	8,0
- Pequenos Movimentos Ortodônticos	98 %	8,0
- Materiais Dentários	98 %	10,0
Área Complementar		
- Metodologia	98 %	9,0
- Ética e Legislação	98 %	8,5
- Monografia		conceito A

APROVADO COM MÉDIA:

8,6

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE ODONTOLOGIA
SUB-SEÇÃO DA O.D.O. - PR
Certificado registrado nesta Associação no
Livro...J.F...Página...28...em 22/10/2009
Curso com...horas de duração
Maringá, 30 de Março de 2010
Danayulachi Ameli
Secretário

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA DAS PAULISTAS, 600 FONE: (41) 3037-7000
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé
CASCAVEL PR 28 AGO. 2009

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Especialidade Dentist Restauradora
Processo CFO 517405 registrado no livro DR-45
foi...466...SR-E...8496005
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
Inscrição no livro 40 folha 105 em 27 04 05
Currículo 27 de Cibel de 2005
Euson Milani de Holanda
Euson Milani de Holanda

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Christine Ap. Jacobs Tubéldia - Escr. Autorizada
Raquel Gomes Faria Dorini - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. **ODILON ÉRICO FROELICH**, brasileiro, formado em Medicina, com residência médica em Ginecologia e Obstetrícia, com o RG. 468.743-4 e CPF 861.762.009-97, CRM 17.808, e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Dr. Odilon E. Frelich para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

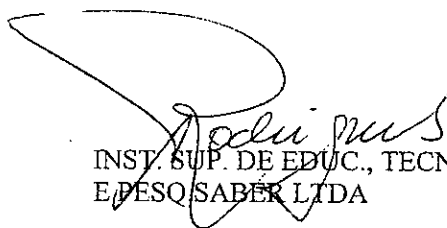
CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

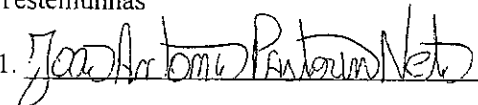
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR. para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados. foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor. na presença das testemunhas infra-assinadas.

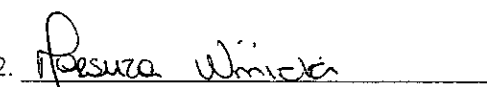
Cascavel, 10 de abril de 2006.

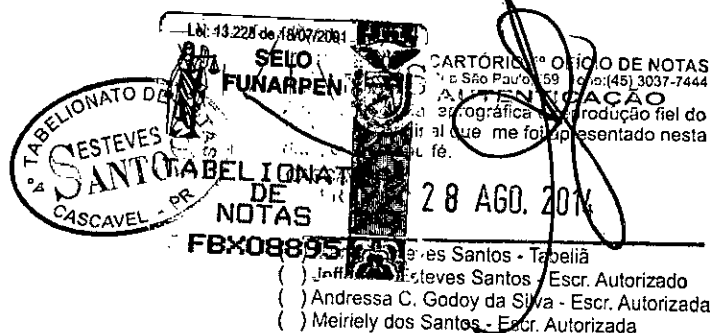

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


DR. ODILON E. FROELICH

Testemunhas

1. 

2. 



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Odilon Érico Froelich

Endereço: Rua Minas Gerais, 9562

Bairro: Centro

CEP: 85801-160

Cidade: Cascavel

UF: PR

Fone: (45) 3225-6523

Celular: (45) 8406-8995

e-mail: odilon.froelich@gmail.com

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação Medicina

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Especialização: Especialista em Ginecologia e Obstetrícia

Instituição: Associação Médica Brasileira - FEBRASGO

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização de questões na área de medicina e participação de bancas avaliadoras de Concursos Públicos/Vestibulares.

Período: 2004 – atualmente.

- Hospital Dr. Lima: Médico: 2004 - atualmente

- Hospital Dr. Lima: Médico: 2001- 2004


Palestras e Treinamentos que prefere ministrar:

Mamografia

Reprodução Humana

Ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia

Cascavel, 28 de abril de 2009.


Dr. Odilon Érico Froelich Filho
CRM nº 17808-PR

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

Lei: 12.228 de 14/07/2002

SELO

FUNARPEN

Marina ...

Jefferson ...

Andressa ...

Mentally ...

TABELIONÁRIO

DE

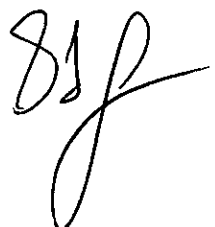
NOTAS

DE

FONE: 3037-7444

SANTOS

CASCAVEL - PR





Associação Médica Brasileira



Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ao

Dr. Odilon Erico Froelich Filho

RES n.º 0179/2005

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia,

São Paulo, 9 de setembro de 2005

Handwritten signature of Dr. Odilon Erico Froelich Filho

Dr. Edson Vieira de Paiva
Presidente da AMB

Dr. Edson Obledo Bazzani
Secretário Geral AMB

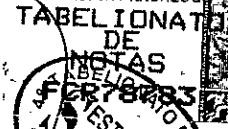
Dr. Edson Obledo Bazzani
Presidente da FEBRASO

Dr. Jacob Arshuler
Secretário Executivo da FEBRASO

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 659 Fone (45) 30377444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR

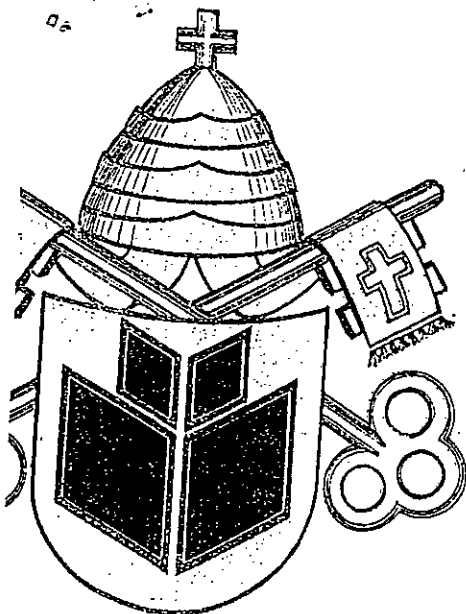


- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- () Anderson G. da Silva - Escr. Autorizada
- () Meireles dos Santos - Escr. Autorizada



Handwritten signature

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



Handwritten signature

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 14 de janeiro de 2000, confere o título de MÉDICO a

Odilon Erico Froelich Filho

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 16 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade n.º 6R/468.743, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 14 de janeiro de 2000.

Reitor *[Signature]*
 Pro-Reitora Acadêmica *[Signature]*



Diplomado

[Signature]

SELO FUNARPEN
 TABELETTENKAT
 20 AGO. 2010
 Marina Esteves Santos - Tabella
 Cristine Ap. Jacobs Zubéida - Escr. Autorizada
 Marlene de Oliveira Lessio - Escr. Autorizada
 Julliany Zanelia Aureliuk - Escr. Autorizada

[Vertical text on the right edge of the stamp area]

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 8.819.13-0 SSPPR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Dr. Paulo Renato Larionoff Rauen, brasileiro, formado em Medicina, com residência Médica na área de Pediatria, com registro no CRM nº. 15.398, com o RG.2.047.050/SC, CPF sob o nº 670.914.669-34 e doravante designado contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Dr. Paulo Renato Larionoff Rauen para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas

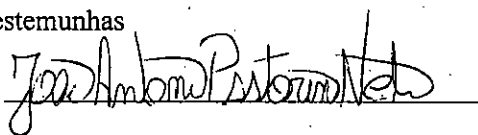
Cascavel, 10 de abril de 2006.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

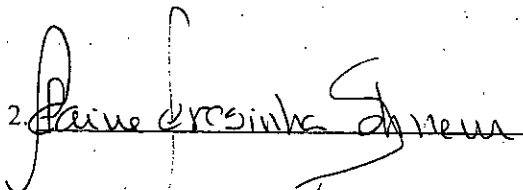

DR. PAULO RENATO LARIONOFF LAUEN

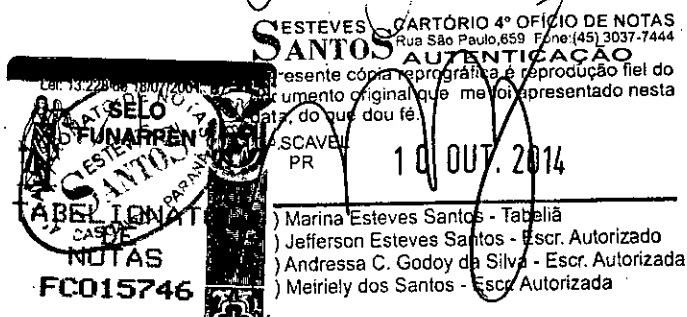
Testemunhas

1.



2.





SANTOS ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS,
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

ANTENÇÃO
A presente cópia (reprográfica e reprodução) foi do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

10 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada

CARTÓRIO DE NOTAS
SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCADEL
Rua Souza Naves, 240 Fone: (45) 3037-7444
Tel.: (45) 3037-7444 CascadeL - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **PABLO RENATO**

LARIONOFF RAUEN *0021* 567970* Dou fé

CascadeL-Paraná, 10 de abril de 2007 - 17:32:11
Em Teste da Veridade

Everly Simon
Everly Simon - Escrevente

Everly Simon
(Escrevente)
CPF 007.551.519-92

NOTAS
BXT 06-187
SMARCZEWSKI

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

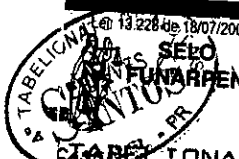
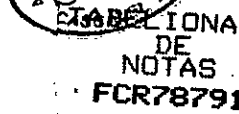

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Paulo Renato Larionoff Rauen			
Endereço Profissional: Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR			
Bairro: Centro	CEP: 85801-050	Cidade: Cascavel	UF: PR
Fone: 32253322	e-mail: institutosaber@gmail.com		

02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação em Medicina Instituição: Universidade Federal de Pelotas
Especialização: Residência Médica em Pediatria Instituição: Hospital Infantil Joana de Gusmão
Experiência Profissional:
Instituto Saber: Professor elaborador de provas. Período:2006 – atualmente
Hospital Dr. Lima: Médico. Período: 1996– atualmente

Cascavel - PR, 19 de abril de 2013.




CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIOS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.
CASCAVEL
23/OUT. 2014
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada
() Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

85f

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado a Profª. Sandra Maria Coltre, brasileira, casada, Professora, formada em Administração, especialização em Educação Brasileira, mestrado em Administração, doutorado em Engenharia da Produção, com o RG 1.421.048, registro no Conselho Regional de Administração sob número 5.530 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Profª. Sandra Maria Coltre para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

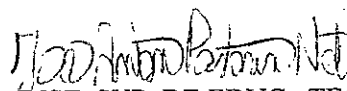
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

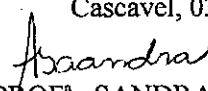
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de agosto de 2008.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ.SABER LTDA


PROFª. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1. Alexandre Luiz Cândido

Patricia Pastorini



CARTÓRIO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
RUA SÃO PAULO, 1395 - FONE 3037-1444
CASCVEL - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
O documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCVEL
PR
09 MAIO 2011

TABELIONATO
DE
NOTAS

DTD09764

Marina Esteves Santos - Tabelã
Jefferson Esteves Santos - Escr Autorizada
Aline Pilati - Escr Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

01 – DADOS PESSOAIS

Nome: Sandra Maria Coltre
 Endereço Profissional.: UNIOESTE - Rua universitária, 2069
 Bairro: Faculdade CEP: 85819-110 Cidade: Cascavel UF: PR

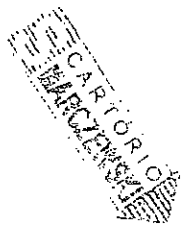
02 - FORMAÇÃO

Ensino Superior: Graduação: Administração
 Instituição: Faculdade de Educação Ciências e Letras de Cascavel
 Pós-graduação: Especialização: Educação Brasileira
 Instituição: UFPR – Universidade Federal do Paraná
 Pós-graduação: Mestrado: Administração
 Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
 Pós-graduação: Doutorado: Engenharia de Produção
 Instituição: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Experiência Profissional:

- Instituto Saber: Organização/Aplicação de Concursos Públicos / Recrutamento e Seleção de pessoal
Cargo: Professor - 2004 – atualmente
- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI
Cargo: Pesquisadora – 2006 atualmente
- Ministério da Educação, MEC
Cargo: Avaliadora Institucional – 1999 - atualmente
- Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Cargo: Professora – 1986 - atualmente

Cascavel - PR, 22 de outubro de 2009.



Sandra Maria Coltre
 Prof. Dra. Sandra Maria Coltre
 R.G. 1.421.048-SSP-PR

Lei: 18.228 de 18/07/2001

SELO

FUNARPEN

CESTATO DE NOTAS

TABELIA DE NOTAS

Nº 18206485

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo 659 Fone: (45) 3037-7444

ANTOS AUTENTICAÇÃO

Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta do que dou fé.

CASCAVEL - PR

22 AGO. 2014

Marina Esteves Barros - Tabeliã
 Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
 () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

88p

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 27 AGO. 2014

CARTÓRIO
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
MARCZEWSKI CARTÓRIO MARCZEWSKI
Rua Souza Naves, 344 - CEP: 85.801-120
Tel: (45) 3036-5753 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de SANDRA MARIA

COLISE nº 0028* 636678* Dou fé

Cascavel, Paraná, 23 de outubro de 2009 - 14:36:53h

da Verdade

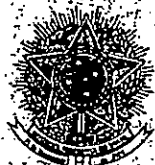
Attestado
Vivian Cristina Durbetal - escrevente

Vivian Cristina Durbetal

Escrevente

CPF: 907.806.979-47

OFÍCIO DE NOTAS
DAC75193



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de DOUTOR a:

Sandra Maria Coltre

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Carteira de Identidade com registro geral número 1.421.048/PR e nascida a 29 de março de 1957, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e pela Defesa Pública de Tese de Doutorado, realizada em 30 de novembro de 2004, outorgando-lhe o título de

DOUTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Engenharia de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 25 de abril de 2005

Prof. Dr. Edson Pacheco Paladini
Coordenador

Sandra Maria Coltre
Sandra Maria Coltre
Titulada

Prof. Lúcio José Botelho
Reitor

TABELIONAR Nº 15.228 de 18/07/2007
 DE SELO
 ESTEVES SANTOS
 FUNARPEN
 CASCAVEL - TABELIONAR Nº 15.228 de 18/07/2007
 DE NOTAS
 Nº EX203670

COPIA AUTENTICADA
 Este documento original foi apresentado no Tabelionato de Notas de Cascavel em 12 DEZ. 2016
 Estêves Santos - Tabelião
 Av. Japóis, Zuhúdia - Escr. Autorizada
 Estêves Santos - Escr. Autorizado

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2.530, de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2002.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Cristina Ap. Jacobs Zubaida - Escr. Autorizada
() Mariana Esteves Santos - Tabela

PR. CASCAVEL
13 DEZ. 2013

A presente cópia reproduzida e reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado neste data, do que dou fé.
CARTÓRIO DE NOTARIAS
ESTEVES SANTOS
Rua Santa Catarina, 1307-7444
Fone: (41) 3333-1307

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD
DIPLOMA registrado sob nº. 1051
livro PG 11 folhas 265 em 17/06/2005
Processo nº. 23080.000180/2005-03
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Elizabete Fermiano do E. Santo
17/06/2005

Elizabete Fermiano do E. Santo
Chefe do SERD

Luliz Carlos Podestá
Diretor da DRCA - DAE

VISTO

Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Rector Port. nº. 1326/GR/96

Nº 013419



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 17/2014

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	650.216,64/470.717,75	1,39%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	650.216,64/20.717,75	31,39%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	470.717,75/4.691.874,35	0,28%

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

Ademir Paulo Rodrigues
ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

SÓCIO/ADMINISTRADOR

Priscila Adriane Pastorini
PRISCILA ADRIANE PASTORINI

RG. 10.596.017-4/SSP-PR CRC/ PR 066460/P
CONTADORA

PRISCILA ADRIANE PASTORINI
Contadora - CRC-PR 066460/P - CPF 076.820.069-80
Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395
Maria Luiza - CEP 85819-690
Cascavel-PR - Fone: (45) 3326-1928/9953-1336

30f

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 012 (doze), 00048 (quarenta e oito) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00048 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP

Endereço: RUA MARANHAO, 1395

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

CEP: 85.801-050

Registro na Junta Comercial do Paraná 41205817274

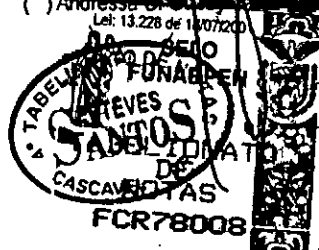
Data do Registro: 03/11/2006

Inscrição Estadual: ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.: 05.128.703/0001-13

ESTEVES SANTOS TABELAÇÃO E REGISTRO DE NOTAS
 Rua dos Pinheiros, 550 - Fone: (41) 3257-7424
 A presente cópia é gráfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 21 OUT. 2014

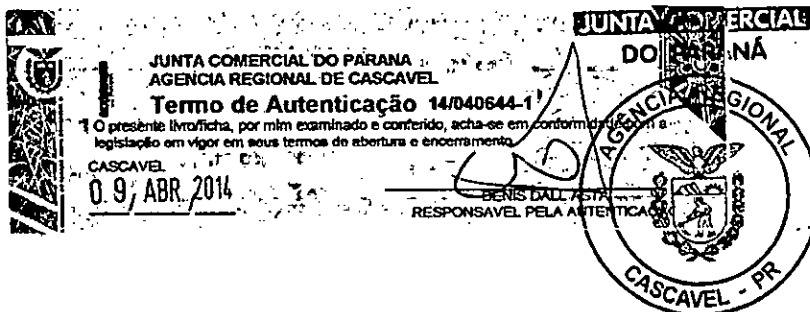
- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Juracem Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andreza de Souza Santos - Escr. Autorizada



CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2013

João Antonio Pastorini Neto
 JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 RG: 7.945.062-6
 CPF: 054.776.609-29

Paulo Cezar da Silva
 PAULO CEZAR DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 1794745-1
 CRC: PR-022676/O-3 UF: PR



Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
ATIVO	2.162.592,10	2.787.229,72
ATIVO CIRCULANTE	650.216,64	718.754,07
DISPONIBILIDADES	643.161,23	716.578,58
CAIXA GERAL	532.319,51	704.726,70
BANCOS CTA MOVIMENTO	47.848,75	11.851,88
BANCOS CTA APLICACOES	62.992,97	0,00
CREDITOS	7.055,41	2.175,49
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.719,49	2.175,49
CONSORCIOS	5.335,92	0,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	1.512.375,46	2.068.475,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	7.649,80
TITULOS DE CAPITALIZACAO	0,00	7.649,80
IMOBILIZADO	1.512.375,46	2.060.825,85
IMOBILIZADO	1.632.575,17	2.137.080,29
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	-120.199,71	-76.254,44
TOTAL DO ATIVO	2.162.592,10	2.787.229,72

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 566 Fone: (41) 3337-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia é uma reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 27 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Goidy da Silva - Escr. Autorizada

928

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
PASSIVO	2.162.592,10	2.787.229,72
PASSIVO CIRCULANTE	20.717,75	86.261,01
FORNECEDORES	0,00	60.000,00
EMPRESTIMOS	0,00	60.000,00
OBRIGACOES	20.717,75	26.261,01
OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	822,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.717,75	25.438,12
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	450.000,00	450.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	450.000,00	450.000,00
CONTAS À PAGAR	450.000,00	450.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.691.874,35	2.250.968,71
PATRIMONIO LIQUIDO	1.691.874,35	2.250.968,71
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.631.874,35	2.190.968,71
TOTAL DO PASSIVO	2.162.592,10	2.787.229,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.162.592,10 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.787.229,72 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).


JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.776.609-29


PAULO CEZAR DA SILVA
CONTADOR
CRC PR-022676/O-3

ESTEVES SANTOS CARTORIO DE OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 696 Fone: (41) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou
CASADEL PR 22 OUT. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.011.315,36	2.350.907,88
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.011.315,36	2.350.907,88
RECEITAS BRUTA DE VENDAS	1.011.315,36	2.350.907,88
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	67.252,47	155.719,91
DEDUCOES DE VENDAS	67.252,47	155.719,91
DEDUCOES	67.252,47	155.719,91
RECEITA LÍQUIDA	944.062,89	2.195.187,97
LUCRO BRUTO	944.062,89	2.195.187,97
DESPEAS OPERACIONAIS	414.274,79	289.603,29
DESPEAS OPERACIONAIS	413.553,51	289.053,29
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	411.284,09	269.938,12
DESPEAS FINANCEIRAS	3.127,46	17.297,71
RECEITAS FINANCEIRAS	-6.859,46	-3.231,02
DESPEAS TRIBUTARIAS	5.933,32	4.206,10
DESPEAS INDEDUTIVEIS	68,10	842,38
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-721,28	-550,00
RESULTADO NAO OPERACIONAL	-721,28	-550,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-721,28	-550,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	529.788,10	1.905.584,68
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	529.788,10	1.905.584,68
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	529.788,10	1.905.584,68
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	88.882,46	231.778,77
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	59.756,58	164.072,63
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	29.125,88	67.706,14
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	440.905,64	1.673.805,91


 JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 054.776.609-29


 PAULO CEZAR DA SILVA
 CONTADOR
 CRC PR-022676/O-3

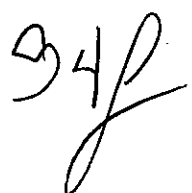
ESTEVES SANTOS & CIA. DE NOTAS
 SANTOS AUTENTICACAO

A presente copia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEIA
 PR 22 OUT. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP

Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 38

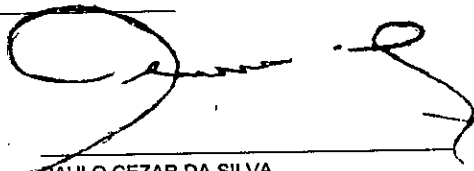
Data: 11/03/2014

Hora: 14:30

Consolidação: Empresa

	12/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	2.190.968,71	1.517.162,80
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.190.968,71	1.517.162,80
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	440.905,64	1.673.805,91
Destinação do lucro	1.000.000,00	1.000.000,00
Lucros distribuídos	1.000.000,00	1.000.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.631.874,35	2.190.968,71
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

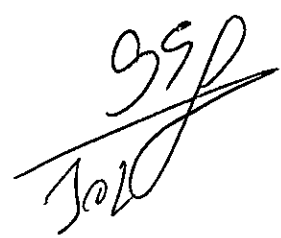

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.776.609-29


PAULO CEZAR DA SILVA
CONTADOR
CRC PR-022676/O-3

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia é uma reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCABEL PR 22 OUT. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2013

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.968,71	0,00	2.250.968,71
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.905,64	0,00	440.905,64
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.094,36	0,00	-559.094,36
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.874,35	0,00	1.691.874,35

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.162,80	0,00	1.577.162,80
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.805,91	0,00	1.673.805,91
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.805,91	0,00	673.805,91
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.968,71	0,00	2.250.968,71


JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.776.609-29


PAULO CEZAR DA SILVA
CONTADOR
CRC PR-022676/O-3

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.


- () Mária Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa D. Gadoy da Silva - Escr. Autorizada

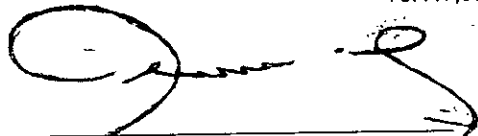
SERVIÇOS CARTÓRIO / OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
AUTENTICACAO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dupelei.
CASCATEL
PR
22 OUT. 2014

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2013	12/2012
1	OPERACIONAIS	-577.816,91	691.643,90
1.01	Entradas	951.070,72	2.231.034,86
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	944.207,12	2.227.346,74
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	6.863,60	3.688,12
1.02	Saídas	-1.528.887,63	-1.539.390,96
1.02.001	(-) Fornecedores	-69.387,85	53.920,94
1.02.005	(-) Obrigacoes sociais	-16.732,47	-29.549,09
1.02.010	(-) Obrigacoes tributarias	-99.335,53	-384.936,54
1.02.015	(-) Juros pagos	-3.124,48	-13.720,58
1.02.020	(-) Despesas	-340.239,20	-164.339,93
1.02.022	(-) Distribuicao de lucro	-1.000.000,00	-1.000.000,00
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-68,10	-765,76
2	INVESTIMENTO	504.399,56	-672.669,62
2.01	Entradas/Saídas	504.399,56	-672.669,62
2.01.001	Ativo imobilizado	496.749,76	-665.019,82
2.01.005	Investimentos	7.649,80	-7.649,80
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-73.417,35	18.974,28
Disponibilidades			
No início do Período		716.578,58	697.604,30
No final do Período		643.161,23	716.578,58
Variação		-73.417,35	18.974,28


 JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 054.776.609-29


 PAULO CEZAR DA SILVA
 CONTADOR
 CRC PR-022676/O-3

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO # OFÍCIO DE NOTAS
 SANTOS - AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou
 CASCABEL, 22 OUT. 2014
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



CASCADEL
PR 22 OUT. 2014

INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

() Marina Esteves Santos - Titular: 41
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada: 11/03/2014
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada: 14:35

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013

Estabelecimento: 01 - INST SUP EDUC TECNOL PESQ SABER LTDA EPP - 05.128.703/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, constituída em 18/06/2002, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, tem por finalidade atividades profissionais, científicas, técnicas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com a Lei nº 10.406/02; Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais;

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta a Resolução nº 1.255/09, e seu conteúdo está apresentado na DMPL;

Os ativos e passivos classificados no circulante, tem sua realização ou vencimento até 31.12.2013. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade;

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Aplicações financeiras

Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

988
302

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013

f) Imobilizado e depreciação

Avaliado inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

g) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

h) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

i) Regime de tributação

A Empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social foram calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;


JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.776.609-29

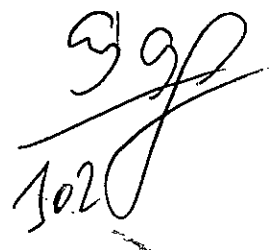

PAULO CEZAR DA SILVA
CONTADOR
CRC PR-022676/O-3



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e hora.
22 OUT. 2014

TABELIONATO
DE
NOTAS
FCR77986

Estevés Santos - Tabelião
Estevés Santos - Escr. Autorizado
C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 012 (doze), 00048 (quarenta e oito) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00048 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA EPP

Endereço: RUA MARANHAO, 1395

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

CEP: 85.801-050

Registro na Junta Comercial do Paraná 41205817274

Data do Registro: 03/11/2006

Inscrição Estadual: ISENTO

C.N.P.J./C.P.F.: 05.128.703/0001-13

ESTEVES CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
 SANTOS AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL
 PR 22/OUT. 2014

Lei 13.224 de 10/07/2001
 Marina Esteves Santos - Tabelionária
 Jefferson Esteves Santos - Tabelionário
 André C. C. de Souza - Tabelionário Autorizado



CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2013

João Antonio Pastorini Neto
 JOAO ANTONIO PASTORINI NETO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 RG: 7.945.062-6
 CPF: 054.776.609-29

Paulo Cezar da Silva
 PAULO CEZAR DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 1794745-1
 CRC: PR-022676/O-3 UF: PR

1002



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

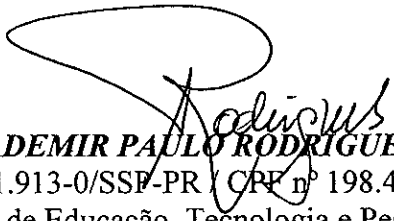
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 17/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.


ADEMIR PAULO RODRIGUES
RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR

102 f
102

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CNPJ: 05.128.703/0001-13

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA: ___/___/2014

ABERTURA: 10/11/2014 - 10H00MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2041

Data: 10 / 11 / 2014

HS: 9:58 Tainara



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação
Referente.: Edital Tomada de Preços nº 17/2014

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13 por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, participante da Tomada de Preços nº 17/2014, **DECLARA**, na forma e sob pena da Lei Federal Nº 8.666/93, **que não pretende recorrer** da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou **HABILITADA** os documentos de habilitação, proposta técnica e de Preços, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE**, ao direito de todo e qualquer recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes da Proposta técnica e Proposta de preços, o qual **RENUNCIA EXPRESSAMENTE**, ao direito de todo e qualquer recurso e ao prazo respectivo, referente à sua Proposta Técnica e Proposta de Preços, concordando com a decisão da comissão de Licitações.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PROPOSTA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FORMAÇÃO
Prof. Ms. Ademir Paulo Rodrigues RG: 881913-0	Graduado em Matemática (Lic.Plena), pós-graduação em Matemática Superior, especialização em Administração e Mestrado em Ciências Matemáticas, com Registro no MEC - n° 8384.
Prof. Drª. Jaqueline Pinto Martins RG: 063068787	Graduada em Psicologia. Mestre em Psicologia Social e Doutorado em Psicologia Saúde Educação e Qualidade de Vida.
Profª. Dra. Sandra Maria Coltre R.G. 1.421.048/SSP/PR	Graduação em Administração, mestrado em Administração e doutorado em engenharia de produção.
Prof. Esp. Sandro Luis Viapiana RG 598.784.289-15	Graduado em Administração, pós-graduação em MBA em Gestão em Agribusiness, Recursos Humanos e Marketing e Propaganda.
Prof. Esp. Valdemar Roque Fim RG 359.301.799-72	Graduado em Administração, mestrado em recursos humanos.

ESPECIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
A- Experiência profissional da equipe técnica:	40
B- Qualificação complementar da equipe técnica:	20
C- Qualificação técnica da empresa em quantidade de candidatos inscritos:	20
D - Experiência da licitante em quantidade de concursos:	20
TOTAL	100 pontos

Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP n° 017/2014 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG n° 881.913-0/SSP-PR / CPF n° 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

A - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

02
530

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSP/PR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado o Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, Professor, portador do R.G. 881.913-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 198.424.739-53 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Ademir Paulo Rodrigues** para elaborar Editais e acompanhar todo o certame dos Concursos Públicos para recrutamento e seleção de pessoal nos diversos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, bem como ministrar cursos, palestras e treinamentos de capacitação em Recursos Humanos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 26 de julho de 2007.

João Antonio Pastorini Neto
 INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
 E PESQ. SABER LTDA



CUSTAS	
VRC:	1020
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$	173,80

Ademir Paulo Rodrigues
 PROF. ADEMIR PAULO RODRIGUES



Testemunhas

1. *Patrícia Selaine Pastorelli*

2. *[Signature]*



Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO AUTENTICAÇÃO

FUNARPEN

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 859 - Fone: (41) 3037-7444

Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e sua dou fé.

14 JUL 2014

Esteves Santos - Tabelião

() Estevão Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
 () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

03 / 538

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223018
Registrado sob nº 0178478 Livro B-1194, fls. 037/038
De Títulos e Documentos

Cascavel/PR, 24/07/2013.

[Handwritten signature]

- Eliane Maria Marchesini - Tabelã
- Anna Paula Marchesini - Substituta
- Mariza Marquetti - Escrivã



SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 14 JUL. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabelã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada



Reconheço por Semelhança as assinaturas de **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO (19208)**, **ADEMIR PAULO RODRIGUES (2079)**, nº 0064 94805C. Dou fé.
Cascavel/PR, 10 de maio de 2012.
Em Teste

[Handwritten signature]
AINE PILATE
Escrivente Autorizada



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado a Sra. Jaqueline Pinto Martins, brasileira, Professora Universitária, portadora do R.G. 063068787 expedida pela IFP/RJ, CPF sob o nº 860.839.377-87, inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob número 08/09822 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Sra. Jaqueline Pinto Martins para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2004.

CUSTAS	
VRC:	300
R\$ + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL R\$	62,50

Jaqueline Pinto Martins
PROF. JAQUELINE PINTO MARTINS

Ademir Paulo Rodrigues
INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

Testemunhas

1. *João Antonio Pastore Neto*

2. *Ademir Paulo Rodrigues*
ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 22 AGO. 2014



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

04/8
530

M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223016
Registrado sob nº 0178476 Livro B-1194, fls. 033/034
De Títulos e Documentos
Cassand PR, 24/07/2013.

- Rossato*
- Eliane Maria Marchesini - Titular
 - Anja Paula Marchesini - Substituta
 - Mariana Manganti - Escrevente



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.
CASSAND PR 22 AGO. 2014
Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Maylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador João Antonio Pastorini Neto, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº 7.945.062-6 SSPPR, CPF nº 054.776.609-29 e de outro lado a Profª. Sandra Maria Coltre, brasileira, casada, Professora, formada em Administração, especialização em Educação Brasileira, mestrado em Administração, doutorado em Engenharia da Produção, com o RG 1.421.048, registro no Conselho Regional de Administração sob número 5.530 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205817274 em 03 de novembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata a Profª. Sandra Maria Coltre para elaborar as provas específicas na sua área de formação, para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada e também R\$ 25,00 por aula assistida nas provas de desempenho didático.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.


CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão anulada.

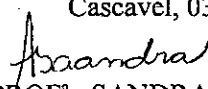
CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato de Prestação de Serviços tem vigência indeterminada, e enquanto estiver em vigor, o Instituto Saber poderá relacionar o nome da Contratada nas publicações da Equipe Técnica e Banca Examinadora em Concursos Públicos.

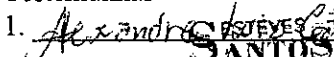

CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 03 de agosto de 2008.

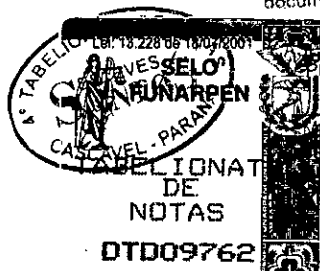

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROFª. SANDRA MARIA COLTRE

Testemunhas

1.  2. 

OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta
que dou fé.



09 MAIO 2011

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr Autorizado
Line Pilati - Escr Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr Autorizada

058
530

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Sandro Luis Viapiana, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 1.963.702-6 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 598.784.289-15 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. **Sandro Luis Viapiana** para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.

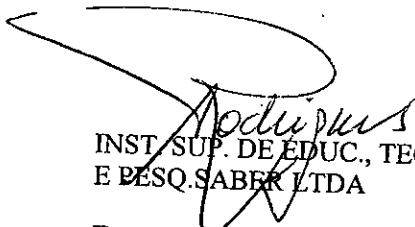
CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

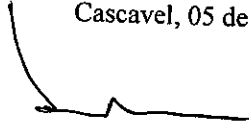
CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Cascavel, 05 de março de 2004.

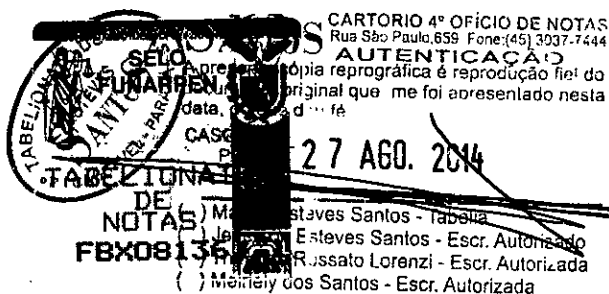

INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA


PROF. SANDRO LUIS VIAPIANA

Testemunhas

1. Patricia Gelaine Pastoreim

2. João Antônio Pastoreim Neto



obf

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato Particular de Prestação de Serviços que fazem entre si, de um lado o **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.128.703/0001-13, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Maranhão, 1395, doravante designada contratante e neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Ademir Paulo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, CI nº 881.913-0 SSP/PR, CPF nº 198.424.739-53 e de outro lado o Sr. Valdemar Roque Fim, brasileiro, Professor Universitário, portador do R.G. 2.069.758-0 expedida pela SSP/PR, CPF sob o nº 359.301.799-72 e doravante designada contratada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda é uma empresa especializada na realização de Concursos Públicos, Testes Seletivos e outros Concursos, para empresas particulares, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda contrata o Sr. Valdemar Roque Fim para elaborar as provas específicas na sua área de formação, participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos para os Concursos Públicos de responsabilidade do Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelos serviços profissionais realizados a contratada deverá receber R\$ 20,00 (vinte) reais por questão elaborada, com cinco alternativas, sendo apenas uma delas correta, obedecendo os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada. Pela participação em Bancas Organizadoras de Concursos Públicos e Bancas Corretoras de Provas de Concursos Públicos a contratada receberá a importância de R\$ 40,00 (quarenta) reais por hora de trabalho.


CLÁUSULA QUARTA - Fica a contratada responsável por responder todos os recursos administrativos dos candidatos, referente as questões por ela elaborada, devidamente fundamentada e indicando a bibliografia utilizada.

CLÁUSULA QUINTA - Se não houver uma resposta adequada ao recurso e a questão tenha que ser anulada, a contratada terá um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão anulada, acrescido da multa de 100% dos valores descontados.

CLÁUSULA SEXTA - A rescisão do presente contrato, poderá ser feito em comum acordo entre as partes, desde que, comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e fica, desde já, eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para dirimir qualquer questão decorrente deste Contrato. E por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em duas (02) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

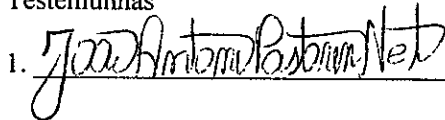
Cascavel, 18 de março de 2004.


INST. SUP. DE EDUC., TECNOL.
E PESQ. SABER LTDA

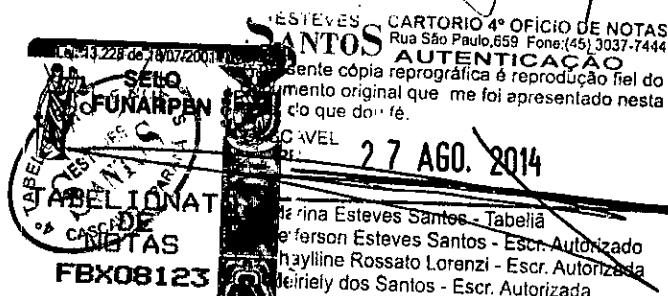
CUSTAS	
VRC:	300
RS + FUNREJUS +	
DISTRIBUIÇÃO +	
DEMAIS ENCARGOS	
TOTAL RS:	6260


PROF. DR. VALDEMAR ROQUE FIM

Testemunhas

1. 

2. 

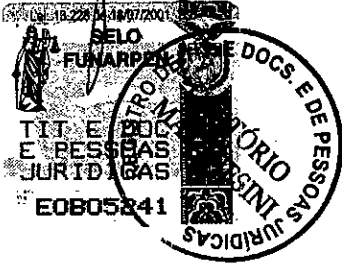




M Marchesini

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0223015
Registrado sob nº 0178475 Livro B-1194, fls. 031/032
De Títulos e Documentos
Cascavel PR, 24/07/2013.

- AP. Costa*
- Eliane Maria Marchesini - Titular
 - Ana Paula Marchesini - Substituta
 - Mariza Mangatti - Escrivã



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

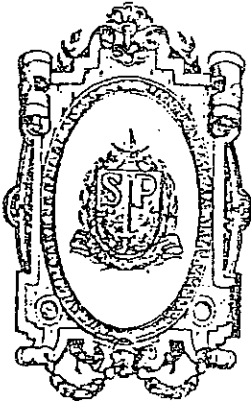
CASCAVEL
PR

~~27 AGO. 2014~~

- () Marina Esteves Santos - Taberna
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"



O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
confere a Senhor

Ademir Paulo Rodrigues

Cédula de Identidade RG n.º 551913-SSP-PR, nascido aos 18 de março de 1953,
natural do Estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira,
o título de

Mestre em Ciências Matemáticas Na Área de Matemática

obtido junto ao Instituto de Ciências, Letras e Ciências Exatas
do Câmpus de São José do Rio Preto, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências
pertinentes a esse grau, estabelecidas em lei e no Regimento Geral da Pós-Graduação desta Universidade
e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria da Unesp, aos 07 de dezembro de 1999.

Reitor

Director

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente certidão é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual se trata.

4 AGO. 2014

MARCELO...
J...
...
... dos Santos

TABELIONATO
DE
NOTAS
162265

09

Reitor: Prof. Dr. Antonio Manoel dos Santos Silva
 Secretária Geral: Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
 Diretor: Prof.ª Dra. Maria Dalva Silva Pagotto

Curso reconhecido de acordo com o disposto na
 Portaria nº 1.111 de 02/02/99. (D.O.U. de
 03/02/99)

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado nesta
 data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 14 AGO. 2014

Câmpus do São José do Rio Preto
 Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
 O TÍTULO QUE COMPÕE O PRESENTE
 DIPLOMA FOI APROVADO NA REUNIÃO DA
 CONGREGAÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA,
 REALIZADA AOS 29/10/99
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 09/09/99

APOSTILA
 O título conferido pelo presente DIPLOMA, foi
 homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
 Universitária desta Universidade, em Sessão realizada
 em 10/13/98.
 Reitor da Universidade Estadual Paulista
 "Júlio de Mesquita Filho", em 2/12/99.
Luciana de F. Santos
 Prof.ª DR. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meireli dos Santos - Escr. Autorizada

Maria Dalva Silva Pagotto
 Prof.ª Dr.ª Maria Dalva Silva Pagotto
 Diretora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
 "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
 SEÇÃO GERAL
 GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS
 03708
 PER. 2 - 371 - 02/12/99
 2/12/99
Rosenatti
 Prof.ª DR. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
 Secretária Geral

UNESP
 INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
 CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Diploma expedido sob nº 033
 no livro 2-M, folha 033
 IBILCE - S.J.R.P., em 09/09/99
Maria Dalva Silva Pagotto
 Tabela Maria Barbosa
 Diretor Técnico de Diploma
 Divisão Técnica Acadêmica

AMERICAN WORLD UNIVERSITY

THE REGENTS OF AMERICAN WORLD UNIVERSITY ON THE RECOMMENDATION OF
THE COLLEGE OF LETTERS AND SCIENCE HAVE CONFERRED UPON

JAQUELINE PINTO MARTINS

THE DEGREE OF
PHILOSOPHY DOCTOR

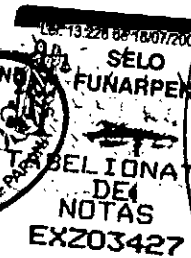
WITH A MAJOR IN
PSYCHOLOGY

WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES THERETO PERTAINING.



GRANTED IN THE STATE OF IOWA
UNITED STATES OF AMERICA.
THIS TWENTY-THIRD DAY OF OCTOBER,
NINETEEN HUNDRED NINETH NINE.

Maxine K. Asher
Maxine K. Asher, Ph.D., President



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
FUNARPEN
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2013
Mariana Estaves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jefferson Estaves Santos - Escr. Autorizado

098

CONSULADO GERAL DO BRASIL EM CHICAGO

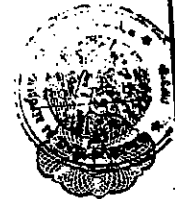
O presente documento é autêntico, expedido pela American World University, em Iowa City, Estado de Iowa, e válido nos E.U.A. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar, com o Selo de Armas desta Repartição consular, sendo dispensável a legalização da assinatura da Autoridade consular, nos termos do artigo 2º do Decreto 84.451/80 de 31.01.80.

A presente autenticação não implica na aceitação do teor do documento. The legalization of this document does not imply approval or acceptance of its contents.

Chicago, 04 de fevereiro de 2003.

Pagou R\$5.00 ouro ou
US\$ 5.00 Tabela 414

RODRIGO S. ALMEIDA
Vice - Consu



ESTEVES - CARTÓRIO ATRIBUÍDO DE NOTAS
SANTOS - TABELIA
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que deixo fé.

CASCAVEL
PR

13 DEZ. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ**

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

VALDEMAR ROQUE FIM

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade n.º 2.069.758-RS, nascido a 15 de maio de 1958, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 07 de outubro de 1999, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Área de Concentração: Recursos Humanos**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Madalena Margerida Merges Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação,
Extensão e Assuntos Comunitários.

Valdemar Roque Fim
Diplomado (a)

Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

CPEA

ESTEVES - CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
ANTES DE AUTENTICAR

Este presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e do que dou fé.

SCAVEL
PR
13 DEZ. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeira
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

8051

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas criado com base na Res. 5/83 - CFE, validado e reconhecido pelo Parecer CNE/CP 13/2006 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da UNIÃO de 28/12/06 e homologado pelo despacho do Ministro da Educação contido no DOU n.º 76 de 20 de abril de 2007, Seção I.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Zenith da Luz Santos Ribas
Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - UNICS

Palmas - Paraná
APOSTILA

O Instituto de Identificação que emitiu a Cédula de Identidade do diplomado é do Estado do Paraná, conforme documento arquivado na Secretaria do Centro Universitário.

Palmas, 12 de maio de 2007.

Zenith da Luz Santos Ribas
Professora Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ

REITORIA

Setor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência disposta no Decreto Presidencial nº 5789 de 24/05/2006, art. 2º, § 4º.

Diploma registrado sob nº 000205, no Livro DIV-02, fls. 018, Proc. 000205/07-05.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Palmas, 14 de Maio de 2007.

Alice Padilha de Andrade
Alice Padilha de Andrade
Coordenadora do Setor de Registro de Diplomas
Palmas UNICS - 02/07 de 01 de fevereiro de 2007

ESTEVES, CABRINHA DE OLIVEIRA DE NOTAS

SANTOS AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia fidedigna e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS Nº EX202873

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES, CABRINHA DE OLIVEIRA DE NOTAS CASCAVEL - PARANÁ

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3337-7149
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodução e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, dou fé.
CASCAVEL 13 DEZ. 2013

Lei: 13.228/06 18/07/2007

SELO
FUNARPEN

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

TABELIONATO
DE

NOTAS
EX-203735

TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES
CASCAVEL - PARANÁ

UNIVEL

A semente e o fruto da educação.

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel confere a **Sandro Luis Viapiana**, RG. 1.963.702-6, este certificado, referente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" em MARKETING E PROPAGANDA**, nível de **Especialização**, com carga horária de **360 horas-aula** e duração de **18 meses**.

Cascavel, 02 de Maio de 2005.

Viviane da Silva
Viviane da Silva
Secretária Geral

Lucio Scheuer
Lucio Scheuer
Coordenador de Pós-Graduação

Luiz Carlos Eckstein
Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral

STY

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

HISTÓRICO ESCOLAR		ALUNO: Sandro Luis Viapiana		RG: 1.963.702-6	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em:		MARKETING E PROPAGANDA		360 Horas/Aula	
				Período: 26 de Abril de 2003 a 18 de Setembro de 2004	
Disciplina	Professor	Titulação	Horas/Aula	Frequência %	Média Final
Marketing Pessoal – Tópico Especial	Mario Nei Pacanham	Mestre	12	100	10,0
Fundamentos de Marketing	Mario Nei Pacanham	Mestre	24	100	10,0
Estratégia de Produto	Amilton Kuster	Mestre	36	100	9,5
Planejamento Estratégico	Edelcio Pedro Jacomassi	Mestre	24	100	10,0
Marketing na Internet	Carlos Martins Delgado Neto	Especialista	24	100	10,0
Promoção e Merchadasing	Edson Antonio Miura	Mestre	24	100	9,0
Inteligência Emocional	Maria Ivanil Coelho Martins	Mestre	36	75	9,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Osni Hoss	Doutor	24	100	7,0
Administração da Propaganda e da Comunicação	Marcelo Ivanir Peruzzo	Mestre	24	100	9,5
Plano de Midia	Fabio Benito Pozza	Mestre	24	100	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Claudio Aparecido Silva	Mestre	36	100	10,0
Gestão de Vendas	Marcos Antonio Sena de Souza	Mestre	24	100	8,0
Gestão da Informação nas Organizações	Sueli Fátima Consolini	Mestre	12	100	7,0
Empreendedorismo	Rosani Paiva Ariosi	Mestre	24	75	10,0
Comportamento do Consumidor- Tópico Especial	Desirê Menezes da Silva	Doutora	12	100	10,0

Critérios de Aprovação: Nota mínima 7,0 (sete) e Frequência mínima de 75%.

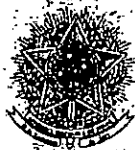
MONOGRAFIA: A Influência da Marca na Decisão de Compra Feminina Nota: 9,0

REGISTRO

Registrado sob o nº 3186 da folha nº 33
 Do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em nível de Especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel – UNIVEL.
 Cascavel 02/05/2005
 Víviane da Silva
 Secretária Geral

ESTEVES - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Av. São Francisco - Fone: (41) 3637-7444
 A presente cópia reproduzida e reproduzida em documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR 13 DEZ. 2013
 () Marina Esteves Santos - Tabeliã
 () Cristine Ap. Jacobs Zubeleia - Escr. Autorizada
 () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES- MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, confere o Grau de DOUTOR a:

Sandra Maria Coltre

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, Carteira de Identidade com registro geral número 1.421.048/PR e nascida a 29 de março de 1957, pela conclusão do curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e pela Defesa Pública de Tese de Doutorado, realizada em 30 de novembro de 2004, outorgando-lhe o título de

DOUTOR em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Engenharia de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 25 de abril de 2005.

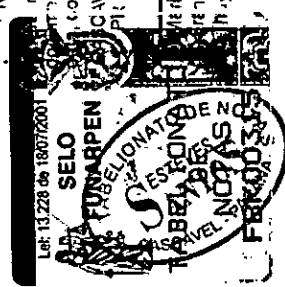
Prof. Dr. Edson Carneiro Paladini
Coordenador

Sandra Maria Coltre
Sandra Maria Coltre
Titulado

Prof. Lúcio José Botelho
Reitor

NIUS AUTENTICACAO
nie cópia reprodutiva e reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data, o que dou fé.

11 JUL 2014



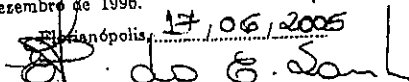
Tabelliá
Escr. Autorizada
Escr. Autorizada

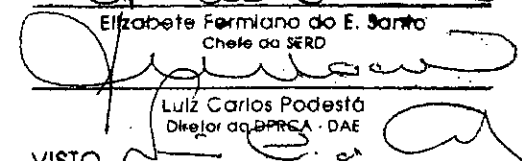
128

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2.530, de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2002.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD
DIPLOMA registrado sob nº. 1051
livro PG 11 folhas 265 em 17/06/2005
Processo nº. 23090.000180/2005-03
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 17/06/2005

Elizabete Formiano do E. Santo
Chefe do SERD


Luiz Carlos Podestá
Diretor da DRCA - DAE

VISTO
Nair Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Delegação do Rector Port. nº. 1326/GR/96

- () Marinha Esteves Santos - Tabela
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

ESTEVES SANTOS
Rua São Paulo 659, Fone: (48) 307-1444.
AUTENTICACAO
A presente copia reproduzida e reproduzido o
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que do
CASCVEL
PR
17 JUN 2014

Nº 013419

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

B - QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA:

138



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL

Av. Tito Muffato, 2317 – Bairro Santa Cruz
85806-080 – Cascavel – PR
Fone (45) 3036-3636 – Fax: (45) 3036-3638
<http://www.univel.br>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Ademir Paulo Rodrigues, portador do RG 6.513.496-9 SSP/PR e inscrito no CPF 198.424.739-53, foi docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2005, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

Cascavel – PR, 07 de abril de 2009.

Viviane da Silva

Diretora Geral





UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecido pela Portaria - MEC, nº 1580, de 09/11/1995, publicada no D.O.U. de 19/11/1995


Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

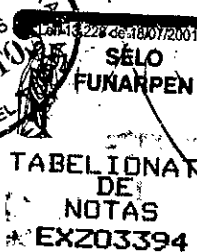
DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins que a Professora **JAQUELINE PINTO MARTINS** atuou como docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em **Administração Integrada em Marketing e Recursos Humanos - Turma I**, ministrando a disciplina de **Técnica de Recrutamento e Seleção de Pessoas**, com duração de **30 horas/aula**, no Campus - Cascavel, desta Universidade, no período de 19,20/05 e 02,03/06/2006.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente para que surta os efeitos legais.

Cascavel, 24 de março de 2009.


Prof.ª Maria Débora Damaceno de Lacerda Venturin
Diretora Geral da Unidade
UNIPAR - Campus Cascavel




ESTEVES SANTOS - CARTÃO Nº 01010 DE NOTAS
Rua São Paulo, 888 - Fone: (41) 3037-7444
Este documento representa a cópia autenticada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL - PR
13 DEZ. 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristina Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado



UNIDADE - CAMPUS - CASCAVEL

CERTIFICADO

IV ABRAPSO PARANAENSE

Certifico que o trabalho

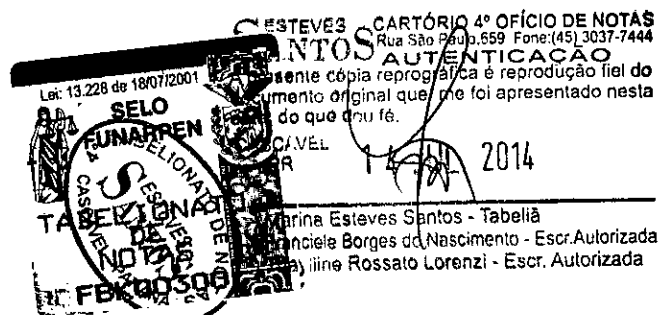
“BANCO DE DADOS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EM UMA FÁBRICA DE PAPEL-TOALHA”, dos autores Emanuelle Gessi Hotz, Larissa Stadler Rosa, Marineide Regina Philippsen, Rosane Chaves do Nascimento e Jaqueline Pinto Martins foi apresentado no dia 13 de outubro de 2005, na forma de RELATO DE EXPERIÊNCIA, dentro da programação da IV ABRAPSO PARANAENSE, dirigida aos alunos, professores e profissionais da área, promovida pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA do Campus Cascavel – da Universidade Paranaense – UNIPAR, sob a responsabilidade da Professora MAIRA CANTARELLI BAPTISTUSSI, sendo este trabalho publicado nos Anais da IV ABRAPSO PARANAENSE em forma de resumo expandido.

Cascavel, 13 de outubro de 2005.



Prof. Maira Cantarelli Baptistussi.

Coordenadora Didático Pedagógico do Curso de Psicologia
Coordenadora Geral do Evento



16p



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

DECLARAÇÃO

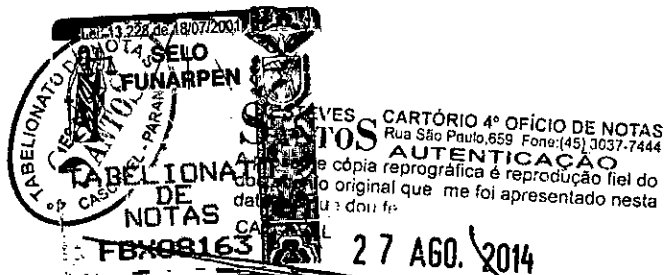
Declaramos para os devidos fins, que **SANDRA MARIA COLTRE** ministra as disciplinas de: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II e Pesquisa em Administração I, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná nos Cursos de Administração do Campus de Cascavel.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 30 de março de 2009.

Sandra Mara Stocker Lago
Sandra Mara Stocker Lago

Coordenadora Curso de Administração Campus de Cascavel



- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

57f

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Sandro Luis Viapiana**, RG. Nº 1.963.702-6 realizou o curso de Especialização “*Lato Sensu*” em **Recursos Humanos – Turma X**, ofertado pela Univel – União Educacional de Cascavel, em convênio com o INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos.

O referido curso está em conformidade com a Resolução 01/01 do CNE/CES- MEC que regulamenta os cursos de Especialização em território nacional.

Segue abaixo o aproveitamento do aluno e as respectivas disciplinas:

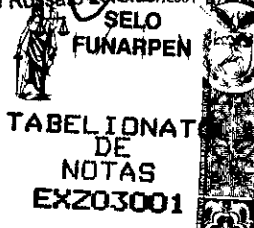
Disciplina	Carga Horária	Frequência	Nota
Gestão Estratégica de Pessoas	33 horas	83%	9,5
Educação Corporativa	33 horas	100%	9,8
Gerenciamento por Competências	33 horas	100%	8,5
Gestão Estratégica de Cargos e Salários	33 horas	83%	7,5
Administração de Conflitos	33 horas	100%	10,0
Empreendedorismo	22 horas	100%	10,0
Ética e Responsabilidade Social nas	22 horas	100%	10,0
Ergonomia e Segurança no Trabalho	22 horas	75%	8,8
Direito e Legislação do Trabalho	22 horas	75%	9,0
Metodologia do Ensino Superior	33 horas	100%	10,0
Tópico Especial	11 horas	100%	10,0

ESTEVES SANTOS
 Rua São Paulo, 637 - Fone: (45) 3036-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
 PR

13 DEZ 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine A.S. Jacobs - Tabeliã - Escr. Autorizada
- () Thaylline Rossetti - Tabeliã - Escr. Autorizada



Para ser está a expressão da verdade firmo a presente.

Cascavel, 26 de março de 2008.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCADEL

Prof. Lucio Scheuer
 Coordenador de Pós-Graduação

188

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SANDRO LUÍS VIAPIANA**, portador do RG nº. 968.702-6, é docente nesta Instituição de Ensino Superior. Lecionou em 2006, a disciplina de Administração de Recursos Humanos, no curso de Administração e em 2008, a disciplina de Cultura, Poder e Mudanças nas Organizações, no curso de Tecnologia em Recursos Humanos.

Para que surta os efeitos necessários, firmamos a presente.

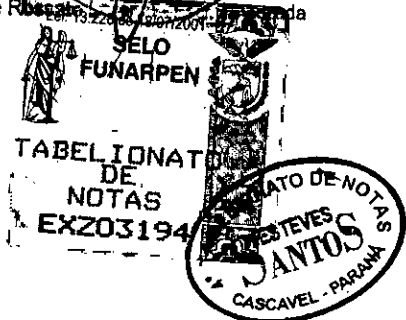
ESTEVES, CARTÓRIA DE OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

13 DEZ. 2013

Cascavel, 26 de março de 2009.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zibeldia - Esq. Autorizada
- () Thayline R...



Viviane da Silva
Viviane da Silva
Diretora Geral



198

806

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ
UNICS - PALMAS - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73
TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

A Reitora do Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições confere o Presente Diploma a

VALDEMAR ROQUE FIM

de nacionalidade brasileira, Cédula de Identidade nº 2.069.758-RS, nascido a 15 de maio de 1958, natural do Estado do Rio Grande do Sul, pela conclusão do Programa de Pós-graduação - "stricto sensu" e Defesa Pública de Dissertação em 07 de outubro de 1999, outorgando-lhe o grau de **MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Área de Concentração: Recursos Humanos**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

Palmas, 23 de abril de 2007.

Medalena Margarida Mergen Lima
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação,
Extensão e Assuntos Comunitários.

Valdemar Roque Fim
Diplomado (a)

Zenith da Luz Santos Ribas
Reitora

CPEA

ESTEVES - CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICADAS
Apresenta cópia reprográficada e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
SCAVEL
PR
13 DEZ 2013

Marina Esteves Santos - Tabela
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

Programa de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas criado com base na Res. 5/83 - CFE, validado e reconhecido pelo Parecer CNE/CP 13/2006 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da UNIAO de 28/12/06 e homologado pelo despacho do Ministro da Educação contido no DOU n.º 76 de 20 de abril de 2007, Seção I.

Palmas-PR, 23 de abril de 2007.

Zenith de Luz Santos Ribas
Zênith de Luz Santos Ribas
Reitora

Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná

Palmas - Paraná
APOSTILA

O Instituto de Identificação que emitiu a Cédula de Identificação deste diplomado é do Estado do Paraná, conforme documento original que me foi apresentado nesta data, que dou fé.

Palmas, 12 de maio de 2007.

Zenith de Luz Santos Ribas
Professora Zênith de Luz Santos Ribas
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DIOCESANO DO SUDOESTE DO PARANÁ

REITORIA

Setor de Registro de Diplomas

Por delegação de competência disposta no Decreto Presidencial nº 6789 de 24/05/2006, art. 2º, § 4º.

Diploma registrado sob nº 000205, no

IMD DIV-02, Itm. 018, Proc. 000205/07-05.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Palmas, 14 de Maio de 2007.

Alicia Regina de Andrade
Alicia Regina de Andrade
Coordenadora do Setor de Registro de Diplomas
Palmas UNICS - 02/07 de 01 de fevereiro de 2007

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (41) 3637-7444

AUTENTICAÇÃO
Este documento original que me foi apresentado nesta data, que dou fé.

CASCADEL PR

13 DEZ 2013

() Maria Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zibéldia - Escr. Autoriz.
() Emerson Esteves Santos - Escr. Autoriz.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE NOTAS

ESTEVES SANTOS

SEX202538

CASCADEL - PAR



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC N.º 1580, de 09/11/93 - D.O.U. 10/11/93

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura - APEC

CAMPUS - UMUARAMA - SEDE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
APEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 75.517.151/0006-25
nesta cidade de Cascavel - PR, **DECLARA**, para os devidos fins que, **VALDEMAR**
ROQUE FIM, portador da CTPS: 82150, Série: 00023-PR, CPF: 359.301.799-72 e
RG: 2.069.758/PR, fez parte do quadro de Docentes desta Instituição de Ensino, no
período de 01 de março de 1999 a 02 de julho de 2003, exercendo ao término de seu
contrato de trabalho a função de Vice Diretor, lecionando a seguinte disciplina:

PERÍODO	DISCIPLINA	CURSO	SÉRIE	CAMPUS
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Administração	3.ª	Cascavel
12/02/2001 a 31/12/2001	Administração de Recursos Humanos	Turismo e Hotelaria	3.ª	Cascavel

E por expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 31 de março de 2009.

Diretoria Executiva de Gestão das Relações Trabalhistas
- UNIPAR -

CAMPUS - UMUARAMA - SEDE

Praça Mascarenhas de Moraes s/n. - Caixa Postal nº 224 e 391 CEP 87502-210 - Tel.: (0**) 44-3621-2828

Fax (0**) 44-623-2553 HOME PAGE: <http://www.unipar.com.br> Umuarama - Paraná

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

NOTAS AUTENTICAÇÃO
é cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data de 14/03/2014

SELO FUNARPEN
CASCVEL

TABELIÃO DE NOTAS
FBK00279

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Lancele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Mayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

21 f



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

C - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA EM QUANTIDADE DE CANDIDATOS INSCRITOS:

228

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

CONCURSO COM MAIS DE 500 CANDIDATOS

238

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

Edital N.º 001.002/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Processo Seletivo via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	74	fundamental
MOTORISTA	01	57	fundamental
PROFISSIONAL (Artesão, Téc. Educacional)	05	15	fundamental
ASSISTENTE SOCIAL	05	200	Superior
AUXILIAR CONTÁBIL	01	04	Superior
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	08	Superior
EDUCADOR FÍSICO	05	76	Superior
ENFERMEIRO	05	236	Superior
FARMACÊUTICO	01	57	Superior
MÉDICO CLINICO	01	27	Superior
MÉDICO PSIQUIATRA	02	09	Superior
NUTRICIONISTA	01	63	Superior
PEDAGOGO	05	163	Superior
PSICÓLOGA	05	177	Superior
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	12	Superior
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	151	(4ª série)
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	699	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	248	médio

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.276 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

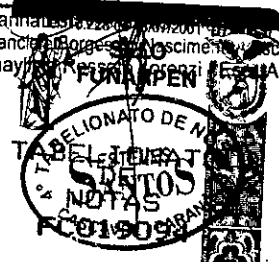
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

DARCI TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR

SANTOS CARTEIRO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR
 21 OUT. 2014

- () Marinalva J. da Silva - CNPJ 00.944.673/0001-08
- () Francisca Borges de Aguiar - CNPJ 00.944.673/0001-08
- () Thayana Regina de Aguiar - CNPJ 00.944.673/0001-08





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
 Edital Nº 01.01/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 14 de dezembro de 2013 a 06 de fevereiro de 2014, para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.206.499/0001-50, com sede administrativa na Rua Vânio Ghellere, 64, Centro, São Miguel do Iguaçu, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas e títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

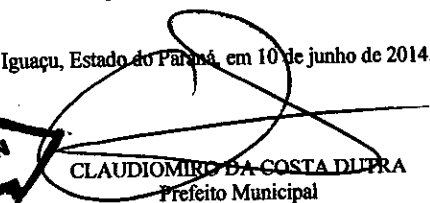
CARGO	VAGA	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
COZINHEIRA	16	171	Fund. inc.	Escrita
EDUCADOR INFANTIL	18	336	Médio/pedagogia	Escrita e Títulos
PROFESSOR 20h	20	206	Médio/pedagogia	Escrita e Títulos
ASSISTENTE SOCIAL	01	65	Superior	Escrita
TOTAL		778		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 778 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

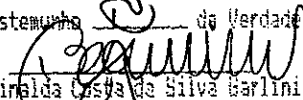
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.


CLAUDIOMIRO DA COSTA DUPRA
 Prefeito Municipal



SELO F2Xp6.sL0yC.D47py CTRL: K6cHP.vN6S
 Consulte em www.funarpen.com.br
 TABELIONATO FAGION
 São Miguel do Iguaçu/PR (45)3565-1631
 Reconheço a(s) firma(s) por SERELHANGAS:
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.....
 Prefeito Municipal CLAUDIOMIRO DA COSTA
 DUTRA.....
 S.Miguel do Iguaçu, 28 de junho de 2014
 00053925(001-000002904)*****

Em testemunha da Verdade

 Resinalda Costa de Silva Barlini

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100 – Fax (45) 3565-8110
 CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
 site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

ESTEVES SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3027-7444
SANTOS
 A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta



SELO FUNARPEN
 03 JUN 2014

Estevão Santos - Tabellião
 Estevão Santos - Escr. Autorizado
 End. Rua C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

258



BEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 01.01/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de março de 2014 a 09 de junho de 2014, para a Prefeitura Municipal de Ibema - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede administrativa na Av. Ney Euirson Napoli, 1426, Centro, Ibema, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSCRITOS	ESCOLARID.	TIPOS DE PROVAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	16	Fund. incomp.	Escrita
BORRACHEIRO	CR	01	Fund. incomp.	Escrita
MERENDEIRA	02	19	Fund. incomp.	Escrita
MOTORISTA	02	29	Fund. incomp.	Escrita
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	07	Fund. incomp.	Escrita e prática
PEDREIRO	01	06	Fund. incomp.	Escrita
SERVEnte DE PEDREIRO	01	00	Fund. incomp.	Escrita
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	29	Fundamental	Escrita
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	02	06	Fundamental	Escrita
AGENTE SANITÁRIO	CR	18	Fundamental	Escrita
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	47	Médio	Escrita
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	106	Médio	Escrita
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	06	Médio	Escrita
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	11	Médio	Escrita
PROFESSOR	29	143	Médio/pedag.	Escrita e títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	13	(Médio)Superior	Escrita e títulos
BIOQUÍMICO	CR	06	Superior	Escrita
ENFERMEIRO	CR	26	Superior	Escrita
FONOAUDIÓLOGO	01	05	Superior	Escrita
MÉDICO	04	00	Superior	Escrita
NUTRICIONISTA	CR	11	Superior	Escrita
ODONTÓLOGO	01	08	Superior	Escrita
PSICÓLOGO	01	26	Superior	Escrita
TOTAL		539		

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 539 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Ibema, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014.

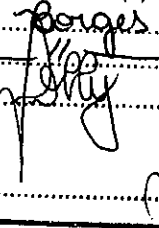

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal

TABELIONATO FORTUNATO
R. Ney Euirson Napoli, 1790 Fone (45) 3238-1213 IBEMA - PR

Reconheço autêntica a(s) firma(s) de:
Antonio Borges Rabel ON. dou fé.

em testº (.....) da verdade.


IBEMA - PR
11/06/14



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO - OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia, reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que sou responsável.

CASCADEL PR
11 JUL. 2014

Estevão Santos - Tabelião
Estevão Santos - Escr. Autorizado
Estevão Santos - Escr. Autorizada



26 f



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - Edital Nº 01.001/2013
Concurso Público - Emprego Público Nº 001/2013 - EDITAL Nº 01.001/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 05 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Medianeira - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede administrativa na Rua Argentina, 1546, Medianeira, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Concurso Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Transito	01	36	Fundamental
Atendente de Creche	02	204	Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	10	142	Fundamental
Motorista	05	154	Fundamental
Operador(a) de Máquinas	02	07	Fundamental
Auxiliar Administrativo	10	168	médio
Auxiliar de Saúde Bucal	03	27	médio
Secretário (a) Escolar	01	67	médio
Técnico em Enfermagem	03	114	médio
Professor (a)	05	250	Médio/Mag
Professor de Educação Física	CR	40	Médio/Mag
Arquiteto(a)	CR	14	Superior
Farmacêutico (a)	CR	23	Superior
Bioquímico (a)	CR	34	Superior
Enfermeiro (a)	03	136	Superior
Médico	01	02	Superior
Terapeuta Ocupacional	CR	02	Superior
TOTAL		1420	

Emprego Público

Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
Agente de Endemias	10	25	Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	12	73	Fundamental
TOTAL		98	

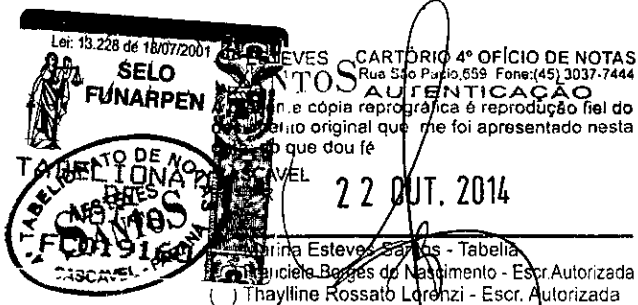
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.518 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



778



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 08 de abril de 2011 a 21 de junho de 2011, para a Prefeitura Municipal de Cafelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro, Cafelândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01.01/2011, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Inscritos	Escolaridade	Tipos de provas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	33	Alfabetizado	Escrita e Prática
GARI	10	07	Alfabetizado	Escrita e Prática
MOTORISTA I (CARRO PESADO)	04	98	Alfabetizado	Escrita
PEDREIRO II	04	--	Alfabetizado	Escrita
SERVENTE DE PEDREIRO	02	01	Alfabetizado	Escrita
SERVENTE DE SERV.GERAIS (ZELADÓRIA)	05	139	Alfabetizado	Escrita e Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	10	Fundamental	Escrita e Prática
AGENTE FISCAL	01	80	Médio	Escrita
PROFESSOR 30 HORAS	10	175	Médio	Escrita e Títulos
Total		543		

TOTAL GERAL: 543 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2011.


Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 – Centro – Cafelândia-PR



ESTÊVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Cafelândia - PR - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta
data e hora.
22 JUN 2013
1455 - Fax: (45) 32411156

Estêves Santos - Tabelião
Christine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Liany Zanello Aureluk - Escr. Autorizada

288



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de março de 2011 a 28 de junho de 2011, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.407.568/0001-93, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000, Barra do Jacaré, Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:
EDITAL: 001/2011.

Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade	Tipos de Provas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	124	Fundamental Inc.	Escrita
MERENDEIRA	01	11	Fundamental Inc.	Escrita
ELETRICISTA	01	06	Fundamental	Escrita
MECÂNICO	01	01	Fundamental	Escrita e Prática
MOTORISTA	04	37	Fundamental	Escrita e Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	08	Fundamental	Escrita e Prática
PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES	01	04	Fundamental	Escrita e Prática
SERVEENTE DE PEDREIRO	01	03	Fundamental	Escrita e Prática
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	102	Médio	Escrita
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	14	Médio	Escrita
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	17	Médio	Escrita
PROFESSOR	03	81	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	11	Médio	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	07	Superior	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE ARTES	01	05	Superior	Escrita e Títulos
ADVOGADO	01	33	Superior	Escrita
ASSISTENTE SOCIAL	01	10	Superior	Escrita
DENTISTA	01	14	Superior	Escrita
ENFERMEIRO PADRÃO	01	50	Superior	Escrita
ENGENHEIRO CIVIL	01	08	Superior	Escrita
FARMACÊUTICO	01	26	Superior	Escrita
FISIOTERAPEUTA	01	30	Superior	Escrita
MÉDICO PSF	01	01	Superior	Escrita
NUTRICIONISTA	01	08	Superior	Escrita
PSICÓLOGO	01	10	Superior	Escrita
VETERINÁRIO	01	08	Superior	Escrita
Total		629		Escrita

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 629 (Seiscentos e vinte e nove candidatos).

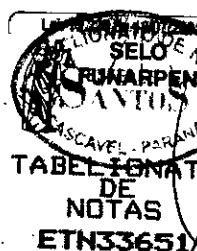
Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2011.

CARTÓRIO DISTRITAL
DE BARRA DO JACARÉ

Edimar de Freitas Albonefi
EDIMAR DE FREITAS ALBONEFI
Prefeito Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93
Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Barra do Jacaré - Paraná



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ESTEVES, SANTOS - Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Este é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora que dou fé.

22 JUL. 2013

Estevés Santos - Tabelião
Rua Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

298

Serviço Distrital de Barra do Jacaré
Rua Paraná, 140 - CEP 86.385-000

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de Admar de Freitas
Alboneti

Dou fé. 02 de agosto de 2011
Em testemunho da verdade
Barra do Jacaré

MARIA BERNARDI ZANONI - Oficial e Tabelã Designada
 JOÃO ZANONI JR. - Escrivão

SANTOS ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 24 JUL. 2013

- Marina Esteves Santos - Tabelã
- Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- Juliany Zanella Aurajuk - Escr. Autorizada

Serviço Distrital
de Barra do Jacaré





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Motorista	04	48	E.Fund. inc.	x	x
Operador de máquinas	02	10	E.Fund. inc	x	x
Auxiliar de serviços gerais	10	226	E.Fund. inc		
Intérprete em Libras	01	03	EM		
Secretário(a) escolar	02	49	EM		
Auxiliar de enfermagem	02	48	EM		
Aux.de saúde bucal (aux.odonto)	02	08	EM		
Professor(a)	05	161	EM/Magistério		x
Professor(a) de educação física	04	38	Superior		
Advogado	01	38	Superior		
Oficial Administrativo	CR	23	Superior		
Nutricionista	CR	14	Superior		
Enfermeira(o)	01	33	Superior		
Fonoaudiólogo(a)	CR	05	Superior		
Total		704			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de endemias	16	42	E. Fund.		x
Agente comunitário de saúde	12	44	E. Fund.		x
Médico - saúde da família	05	06	Superior		x
Odontólogo(a) /cir. dentista	05	31	Superior		x
Total		123			

TOTAL GERAL: 827

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 14 de março de 2011.

Arlei Conti
Arlei Conti

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Elias Carrer
Prefeito Municipal



ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma reprodução fiel do
original que me foi apresentado nesta
data e hora.

22 JUL. 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine An. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

308



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para a Prefeitura Municipal de Medianeira, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita à Rua Argentina, 1546, Centro, Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público e Processo Seletivo 2011 para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Motorista	04	48	E.Fund. inc.	x	x
Operador de máquinas	02	10	E.Fund. inc	x	x
Auxiliar de serviços gerais	10	226	E.Fund. inc		
Intérprete em Libras	01	03	EM		
Secretário(a) escolar	02	49	EM		
Auxiliar de enfermagem	02	48	EM		
Aux.de saúde bucal (aux.odonto)	02	08	EM		
Professor(a)	05	161	EM/Magistério		x
Professor(a) de educação física	04	38	Superior		
Advogado	01	38	Superior		
Oficial Administrativo	CR	23	Superior		
Nutricionista	CR	14	Superior		
Enfermeira(o)	01	33	Superior		
Fonoaudiólogo(a)	CR	05	Superior		
Total		704			

PROCESSO SELETIVO

Grupo/Cargo	Vaga	Insc.	Escolarid	Prova Prática	Prova de Títulos
Agente de endemias	16	42	E. Fund.		x
Agente comunitário de saúde	12	44	E. Fund.		x
Médico - saúde da família	05	06	Superior		x
Odontólogo(a) /cir. dentista	05	31	Superior		x
Total		123			

TOTAL GERAL: 827

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Medianeira - PR, 14 de março de 2011.

Arlei Conti
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Elias Carrer
Prefeito Municipal



SECRETARIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua ... Paulo, 659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta que dou fé.

22 JUL 2013

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine An ... Zubéklia - Escr.Autorizada
Juliany Zanêlia Aureluk - Escr Autorizada

Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 07 de abril de 2011, para a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, CNPJ nº 76.208.479/0001-18, situada à Av. Cívica, s/n, Centro, Assis Chateaubriand - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas e títulos para o Concurso Público CP 01/2011, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Inscritos	Salário (RS)	C/H Sem.	Requisitos mínimos exigidos
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**	02	43	531,08	40	Ensino fundamental completo.
ANALISTA DE SISTEMA	1	25	2.482,67	40	Diploma devidamente registrado de curso completo em informática.
ENGENHEIRO CIVIL	1	09	2.482,67	40	Curso superior de engenharia civil e registro no conselho
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	08	2.482,67	40	Curso Superior em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no órgão de Classe
FARMACÊUTICO	2	196	2.482,67	40	Curso Superior de Farmacêutico e Registro profissional no órgão de classe.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	14	849,37	40	Ensino Médio Completo
FISCAL TRIBUTÁRIO	1	106	1.053,38	40	Ensino Médio Completo
GARI	10	102	531,08	40	Ensino Fundamental Incompleto
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	33	6.600,00	20	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	01	6.600,00	20	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MÉDICO GINECOLOGISTA	2	03	10.560,00	32	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	02	6.600,00	20	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MÉDICO PEDIATRA	1	02	6.600,00	20	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MÉDICO PEDIATRA	1	07	10.560,00	32	Curso Sup. Em Medicina e registro no CRM
MESTRE DE OBRAS	1	24	1.521,40	40	Ensino Fundamental Incompleto
NUTRICIONISTA	3	167	2.482,67	40	Graduação em Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional no órgão da classe
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1	02	557,69	40	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria C
OFICIAL DE OBRAS	2	22	1.053,38	40	Ensino Fundamental Incompleto
OPERADOR DE MAQUINAS	1	17	815,12	40	Ensino Fundamental Incompleto
OP. DE MAQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO	2	02	815,12	40	Ensino Fundamental Incompleto
OPERADOR DE MAQUINAS PEDREIRA	2	05	815,12	40	Ensino Fundamental Incompleto
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	1	05	815,12	40	Ensino Fundamental Incompleto
PEDREIRO/COVEIRO	2	26	1.053,38	40	Ensino Fundamental Incompleto
PINTOR	1	09	637,29	40	Ensino Fundamental Incompleto
TÉCNICO ENFERMAGEM	6	95	1.053,38	40	Ensino Pós-Médio e Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei
VIGIA	0	21	531,08	40	Ensino Fundamental Incompleto

TOTAL GERAL: 946 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS INSCRITOS)

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2011.

Sidney Targon

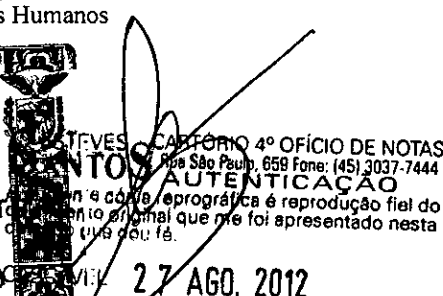
Diretor de Recursos Humanos



TABELIONATO DE NOTAS

DE NOTAS

EI1066670



27 AGO. 2012

Maria Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pijatti - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

32 f



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 18 de abril de 2008 a 1º de julho de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR, CNPJ nº 76.206473/0001-01, situada à Av. Umberto Deitos, 1.426, - Céu Azul - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas, aptidão física, avaliação psicológica e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Nº Vagas	Nº Inscritos	Salário (RS)	C/H Sem.	Escolaridade Completa
Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S)*	18	128	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Endemias (E.C.D.)**	04	14	541,80	40h	Ens. Médio Completo
Agente de Limpeza	02	11	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Auditor de Controle Interno	01	08	1440,28	40h	Bacharel Ciências Contábeis
Auxiliar Básico Cons. Dentário (E.S.F.)	02	02	541,80	40h	Ens. Médio com curso de especialização na área
ux. Biblioteca	01	11	474,39	40h	Ens. Médio Completo + Básico em Informática
Aux. Serviços Gerais	16	36	415,00	40h	4ª série Ens. Fundamental
Carpinteiro	01	02	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Dentista (E.S.F.)***	02	12	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Encanador e Eletricista	01	05	647,23	40h	4ª série Ens. Fundamental
Enfermeiro (E.S.F.)***	04	120	1440,28	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Fiscal de Tributos	01	15	1440,28	40h	Curso Superior em Administração, Economia ou Contabilidade.
Jardineiro	04	15	518,64	40h	4ª série Ens. Fundamental
Médico	03	01	3049,58	20h	Curso Superior c/ registro no Conselho específico.
Médico (E.S.F.)***	04	01	5309,40	40h	Curso Superior c/ registro no Conselho Específico.
Motorista	01	22	618,77	40h	Ens. Fundamental Completo
Operador de Máquinas	04	14	765,34	40h	4ª série Ens. Fundamental
Pedreiro	02	08	647,23	40h	4ª série do Ens. Fundamental
Professor	03	24	518,68	20h	Lic. Plena em Ed. Física
Técnico de Enfermagem (E.S.F.)***	04	55	1093,62	40h	Curso Téc. em Enfermagem e registro no COREN.
Vigia	01	07	496,87	40h	Ens. Fundamental Completo
TOTAL		511			

* P.A.C.S - Programa de Agentes Comunitários de Saúde

** E.C.D. - Epidemiologia e Controle de Doenças

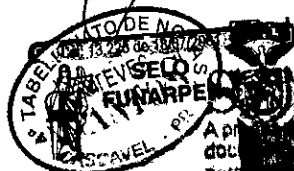
*** E.S.F. - Estratégia Saúde da Família

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Céu Azul - PR, 1º de julho de 2008.

Odilon Metzker
Presidente da Comissão Organizadora



TABELIONA
DE
NOTAS
ETN33478

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A cópia reprográfica é reprodução fiel do original, que me foi apresentado nesta data.

20 JUL 2008

- () Jefferson Esteves Santos - Tabeliã
- () Jeffersson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

338



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de novembro de 2007 a 03 de fevereiro de 2008, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU-PR, CNPJ nº 76.208.818/0001-66, situada à Rua AV. Abilon de Souza Naves 394, - Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas e aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	N.º Vagas	Nº de Cand. Insritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
Médico Veterinário	01	26	Ensino Superior em Medicina Veterinária.			
Farmacêutico	01	11	Ensino Superior em Farmácia.			
Fonoaudiólogo	01	02	Ensino Superior em Fonoaudiologia.			
Psicólogo	02	18	Ensino Superior em Psicologia.			
Auditor Médico	01	03	Ensino Superior em Medicina.			
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina e especialização na área específica.			
Professor	25	110	Ensino médio - magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente.		SIM	
Assistente Social	02	13	Ensino Superior em Serviço Social.			
Nutricionista	02	16	Ensino Superior na área			
Técnico Agrícola	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.			
Assistente Administrativo	10	94	Ensino Médio Completo			
Agente de Defesa Civil	05	121	Ensino Fundamental Completo			SIM
Operador de trator de lâmina (esteira)	01	06	Alfabetizado	SIM		
Operador de Retro Escavadeira	01	04	Alfabetizado	SIM		
Servidor Braçal	10	52	Alfabetizado			
Pintor	02	07	Alfabetizado			
Médico	05	10	Ensino Superior Completo em Medicina			
Auxiliar de Enfermagem	05	12	Ensino Médio e curso específico na área			
Agente Comunitário de Saúde	07	07	Ensino Fundamental Completo			
TOTAL DE CANDIDATOS		535				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

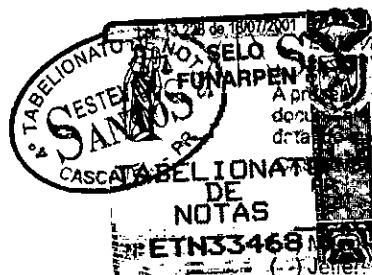
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCZENSKI

Guaraniáçu - PR, 07 de abril de 2008.

Roberto César Basso

Presidente da Comissão Organizadora



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 828 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e dou fé.

20 JUL 2008

Estevão Santos - Tabelião
() Jenerlei Estevão Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
() Jullany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

348

CARTÓRIO **SMARCEWSKI**
CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3224 5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de **ROBERTO CESAR**
BASSO nº 0018* 64666C* Dou fe

CARTÓRIO de Cascavel, Paraná, 23 de abril de 2008 - 16:23:21h
da Verdade

Marian Cristina Dubiela
Marian Cristina Dubiela - escrevente

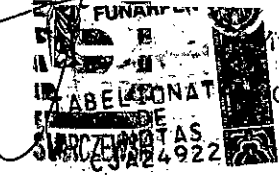
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Sba Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

Marian Cristina Dubiela
Marian Cristina Dubiela - Escrevente
CASCAVEL PR

CPF: 007.804.379-42

20 JUL 2013



- () Mariana Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
GOVERNO 2005 - 2008

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de agosto de 2007 a 19 de novembro de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET-PR, CNPJ nº 75.654.566/0001-36, situada à Rua Major Estevão, 180 – Mallet - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escrita, práticas e aptidão física, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº de Vagas	Nº de cand. Inscritos	Requisitos	Prova Prática	Prova Títulos	Prova Aptidão Física
AGENTE DE SEGURANÇA DE BENS MUNICIPAIS I	4	54	Ensino Fundamental Completo			SIM
AGENTE DE SEGURANÇA DE BENS MUNICIPAIS II	6	25	Ensino Fundamental Completo e CNH - D	Prova de direção		SIM
AUXILIAR DE CLINICA DENTÁRIA	1	08	Ensino Fund. Completo e curso de ACD			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	43	Ensino Fundamental Completo			
MOTORISTA	1	44	Ensino Fundamental Completo e CNH - D	Prova de direção		
ZELADOR(A)	1	54	Ensino Fundamental Completo			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	114	Ensino Médio Completo	Digitação		
TECNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1	33	Ens. Médio Comp. e curso espec. na área.			
ADVOGADO	1	40	Ensino Superior em Direito.			
ASSISTENTE SOCIAL	1	15	Ensino Superior em Serviço Social.			
CONTADOR	1	15	Ensino Superior em Ciências Contábeis.			
ENFERMEIRO (A)	1	33	Ensino Superior em Enfermagem.			
ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS	1	23	Ensino Superior em Engenharia Civil.			
FARMACÊUTICO - 40 HORAS	1	09	Ensino Superior em Farmácia.			
FISCAL	1	35	Ensino Superior Completo			
FISIOTERAPEUTA	1	109	Ensino Superior em Fisioterapia.			
FONOAUDIOLOGA 40 HORAS	1	17	Ensino Superior em Fonoaudiologia.			
MÉDICO	1	11	Ensino Superior em Medicina.			
NUTRICIONISTA - 40 HORAS	1	38	Ensino Superior em Nutrição.			
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - 40 HORAS	1	13	Ensino Superior em Educação Física.		SIM	
PSICOLOGO (A)	1	29	Ensino Superior em Psicologia.			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	19	Ensino Superior em Informática.	Manutenção de Micro Computadores e Redes		
TOTAL:	38	781				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Mallet - PR, 05 de janeiro de 2008.

Rogério da Silva Almeida
Prefeito Municipal



ESTEVES CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
Rua São João, 659 Fone: (45) 3037-7444
ANTOS AUTENTICAÇÃO
Esta é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data e hora.

27 JUN. 2012

Marina Esteves Santos - Tabelião
Cristina Ap. Jacoba Zubeldia - Escr. Autorizada
Alina Pizati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

398



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

D - EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM QUANTIDADE DE CONCURSOS:

36 f

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

CONCURSO NA ESFERA ESTADUAL OU FEDERAL



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de abril de 2009 a 26 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA campus Colorado do Oeste, sediada à Rod. 399, Km 05, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.336/0001-45, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

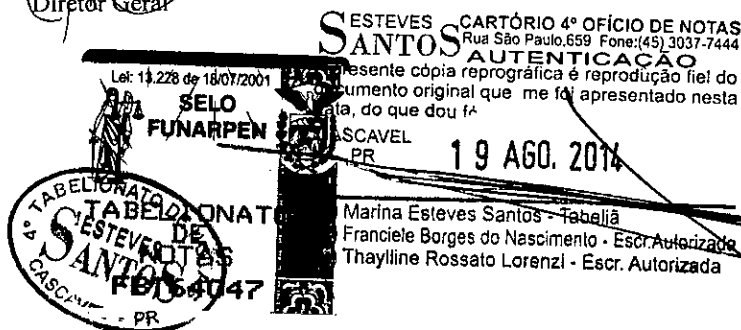
ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº CAND. INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
BIOLOGIA	02	148	Licenciatura Plena em Biologia	SIM	SIM	SIM
FILOSOFIA	01	27	Licenciatura Plena em Filosofia	SIM	SIM	SIM
HISTÓRIA	01	58	Licenciatura Plena em História	SIM	SIM	SIM
MATEMÁTICA	01	66	Licenciatura Plena em Matemática	SIM	SIM	SIM
SUA PORTUGUESA	01	21	Licenciatura em Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol	SIM	SIM	SIM
QUÍMICA	01	53	Licenciatura em Química	SIM	SIM	SIM
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02	62	Graduação em Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Agronomia com Mestrado ou Doutorado em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARISTA	01	06	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA FLORESTAL	01	11	Graduação em Engenharia Florestal	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE PESCA	01	02	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenheiro de Aquicultura	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	01	11	Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Química e Licenciatura em Biologia com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos	SIM	SIM	SIM
PEDAGOGIA	01	61	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Metodologia do Ensino Superior ou Didática do Ensino Superior	SIM	SIM	SIM
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	15	Curso Superior na Área de Informática	SIM		
ECONOMISTA	01	09	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO	01	03	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO VETERINÁRIO	01	19	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	SIM		
ODONTÓLOGO	01	19	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	SIM		
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	218	Médio Completo ou equivalente e experiência comprovada de 06 meses	SIM		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05	762	Médio Completo ou equivalente e 12 meses de experiência	SIM		
TOTAL		1571				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral



ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 19 AGO. 2014

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de maio de 2009 a 30 de junho de 2009, para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA-MG, entidade autárquica da União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede nesta cidade de Januária (MG), situada na Fazenda São Geraldo, s/n, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 73.895.666/0001-29, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

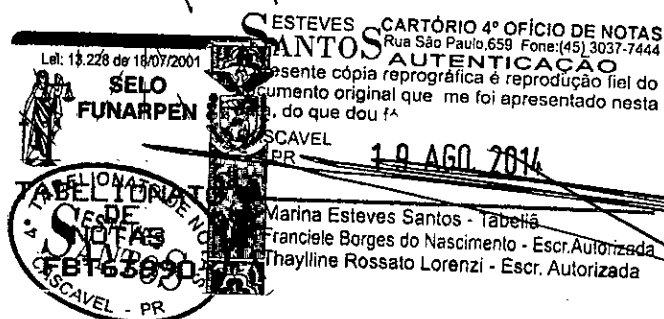
CARGOS	Nº DE VAGAS	Nº DE CAND. INSCRITOS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Social	01	69	Curso Superior em Serviço Social
Contador	01	82	Curso Superior em Ciências Contábeis
Médico/Área	01	12	Curso Superior em Medicina
Assistente em Administração	03	651	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Biblioteca	04	465	Ensino Médio Completo
Técnico em Contabilidade	01	91	Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo + curso Técnico em Contabilidade
TOTAL:		1.370	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Januária, Minas Gerais, em 16 de junho de 2009.


Paulo César Pinheiro de Azevedo
Diretor Geral



398



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de abril de 2009 a 26 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA campus Colorado do Oeste, sediada à Rod. 399, Km 05, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.336/0001-45, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas referente ao Concurso Público para Técnicos Administrativos do IFRO, conforme Edital Nº 007, de 17 de abril de 2009, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº CAND. INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	15	Curso Superior na Área de Informática	SIM		
ECONOMISTA	01	09	Curso Superior em Ciências Econômicas e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO	01	03	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	SIM		
MÉDICO VETERINÁRIO	01	19	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	SIM		
ODONTÓLOGO	01	19	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	SIM		
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	218	Médio Completo ou equivalente e experiência comprovada de 06 meses	SIM		
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05	762	Médio Completo ou equivalente e 12 meses de experiência	SIM		
TOTAL		1045				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.

PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral



ESTEVES SANTOS, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de 28/06/2014.

Estevés Santos - Tabelião
Person Esteves Santos - Escr. Autorizado
Aline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada
Lely dos Santos - Escr. Autorizada

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARAGUATINS-TO**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 02 de abril de 2009 a 15 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS, CNPJ nº 25.064.890/0001-26, Zona Rural, Araguatins TO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos, repostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Área/Disciplina	Nº de vagas	Nº cand. Insc.	C/H SEM	Exigência mínima para o cargo	Prova Escrita	Prova de Desempenho didático	Prova de Títulos
Professor de Língua Portuguesa	01	79	40	Graduação em Letras ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Língua Estrangeira	01	45	40	Graduação em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Informática	04	50	40	Graduação em Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação, Processamento de Dados ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Matemática	02	111	40	Graduação em Matemática ou Estatística ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Zootecnia	01	45	40	Graduação em Zootecnia ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Agronomia	03	98	40	Graduação em Agronomia, Ciências Agrárias ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Engenharia Agrícola	01	17	40	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Agrimensura, Ciências Agrárias ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Química	03	80	40	Graduação em Engenharia Química, Química ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Pedagogia	01	73	40	Graduação em Pedagogia ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de História	01	58	40	Graduação em História ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Geografia	01	51	40	Graduação em Geografia ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Educação Física	02	96	40	Graduação em Educação Física ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Sociologia/Filosofia/História	01	34	40	Graduação em Sociologia, Filosofia ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Física	02	41	40	Graduação em Física ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Ecologia	01	82	40	Graduação em Ecologia, Agroecologia, Engenharia Agrônoma, Ciências Ambientais, Biologia ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
Professor de Engenharia Ambiental	01	11	40	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins.	SIM	SIM	SIM
TOTAL		971					

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Araguatins, Estado do Tocantins, em 16 de junho de 2009.

Francisco Nairton do Nascimento
Diretor Geral

SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3627-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 01 JUN 2014

Cartório de Notas
Sestevés Santos - Escr. Autorizada
FUNARPEN - Escr. Autorizada
TABELIONATO DE NOTAS
SESTEVES SANTOS
CASCVEL - PARANÁ 655

428



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARAGUATINS-TO**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 01 de julho de 2009 a 26 de agosto de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS, CNPJ nº 25.064.890/0001-26, Zona Rural, Araguatins TO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas referente ao VESTIBULAR 2009.02:

CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	NOTURNO	40	276
Curso Superior de Licenciatura em Computação.	NOTURNO	40	266
TOTAL		80	542

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Araguatins, Estado do Tocantins, em 08 de setembro de 2009.

Francisco Nairton do Nascimento
Diretor Geral

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

QUANTOS AUTENTICACAO

Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 27 JUN 2012

TABELIONATO DE NOTAS
EGH65226

Marina Esteves Santos - Tabelião
Cristine Ap. Jacobe Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pitati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE ARAGUATINS-TO**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 01 de julho de 2009 a 26 de agosto de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL E TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS, CNPJ nº 25.064.890/0001-26, Zona Rural, Araguatins TO, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas referente ao VESTIBULAR 2009.02:

CURSOS	TURNO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE INSCRITOS
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	NOTURNO	40	276
Curso Superior de Licenciatura em Computação.	NOTURNO	40	266
TOTAL		80	542

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Araguatins, Estado do Tocantins, em 08 de setembro de 2009.

Francisco Nairton do Nascimento
Diretor Geral

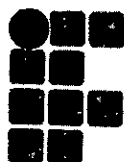


ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e hora que dou fé.

27 AGO. 2012

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéida - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zarella Aureluk - Escr. Autorizada

43 f



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº. 006, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

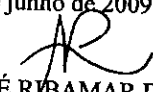
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 17 de abril de 2009 a 26 de junho de 2009, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA campus Colorado do Oeste, sediada à Rod. 399, Km 05, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.336/0001-45, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos referente ao Concurso Público para Docentes, aberto pelo Edital Nº. 006, DE 17 DE ABRIL DE 2009, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº CAND. INSCRITOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA O CARGO	PROVA ESCRITA	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS
BIOLOGIA	02	148	Licenciatura Plena em Biologia	SIM	SIM	SIM
FILOSOFIA	01	27	Licenciatura Plena em Filosofia	SIM	SIM	SIM
HISTÓRIA	01	58	Licenciatura Plena em História	SIM	SIM	SIM
MATEMÁTICA	01	66	Licenciatura Plena em Matemática	SIM	SIM	SIM
IGUA PORTUGUESA	01	21	Licenciatura em Língua Portuguesa com Habilitação em Espanhol	SIM	SIM	SIM
QUÍMICA	01	53	Licenciatura em Química	SIM	SIM	SIM
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	02	62	Graduação em Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Agronomia com Mestrado ou Doutorado em Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARISTA	01	06	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA FLORESTAL	01	11	Graduação em Engenharia Florestal	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE PESCA	01	02	Graduação em Engenharia de Pesca, Engenheiro de Aquicultura	SIM	SIM	SIM
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	01	11	Graduação em Engenharia de Alimentos; Graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Química e Licenciatura em Biologia com Mestrado ou Doutorado na área de Alimentos	SIM	SIM	SIM
PEDAGOGIA	01	61	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Metodologia do Ensino Superior ou Didática do Ensino Superior	SIM	SIM	SIM
TOTAL		526				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

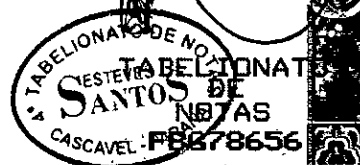
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final homologado dentro da normalidade.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009.


PROF. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Diretor Geral

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 899 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual do fe:
CASCVEL PR 03 JUL. 2014

Medeiros Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 899 Fone: (45) 3037-7444
SELO FUNARPEN
Medeiros Santos - Escr. Autorizado
Rodrigo da Silva - Escr. Autorizada







ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de maio de 2009 a 20 de julho de 2009, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Cx. Postal 02, CEP: 37890-000, Muzambinho – MG, fone: (35) 3571-1529, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	Nº CANDIDATOS INSCRITOS	CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	38	E/101	Curso Superior na Área de Informática
ZOOTECNISTA	01	38	E/101	Curso Superior em Zootecnia e Registro no Conselho Competente
ASSISTENTE SOCIAL	01	47	E/101	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente
ARQUITETO E URBANISTA	01	17	E/101	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Competente
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	66	D/101	Médio profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área de Informática
TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLOGIA.	01	62	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico ou Formação reconhecida pelo MEC na Área de Física, Química ou Biologia.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	01	45	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Alimentos e Laticínios ou Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuário com habilitação em Agroindústria.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	332	C/101	Médio Completo ou equivalente
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	241	C/101	Médio Completo ou equivalente
TOTAL		886		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2009.


PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
Diretor Geral

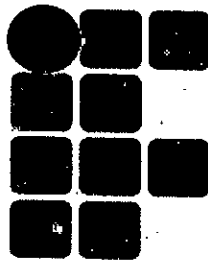
ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 688 - FONE: (45) 3537-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que sou fé.
CASCAVEL - PARANÁ, 16 de agosto de 2009.

SELO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
) Jefferson Esteves - Tabelião - Escr. Autorizado
) Andressa C. G. da Silva - Escr. Autorizada

TABELIONAT
DE
DE NOTAS



458



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS CONFRESA Docentes

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
Biologia	2	70	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena Biologia
Matemática	2	26	Licenciatura Plena em Matemática
Física	2	17	Licenciatura Plena em Física
Química	2	15	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	22	Licenciatura Plena em Geografia
História	1	35	Licenciatura Plena em História
Português/Inglês	1	16	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Inglesa com Respectivas Literaturas
Português/Espanhol	1	06	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Espanhola com Respectivas Literaturas
Educação Física	1	22	Licenciatura Plena em Educação Física
Ciências Sociais	1	13	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Filosofia ou Sociologia.
Informática	1	12	Graduação na área de informática
Administração	1	11	Graduação em Administração
Pedagogia	2	35	Licenciatura Plena em Pedagogia
Meio Ambiente	1	06	Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia Ambiental
Agronomia	3	50	Graduação em Agronomia
Zootecnia	3	32	Graduação ou Tecnologia em Zootecnia
Ciências Agrárias – Educação	1	03	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Engenharia ou Tecnologia em Alimentos	2	22	Graduação em Engenharia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Engenharia Agrícola	2	02	Graduação em Engenharia Agrícola
TOTAL		415	

Confresa Técnico

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
ADMINISTRADOR	02	31	Graduação em Administração, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no conselho dessa categoria.
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.

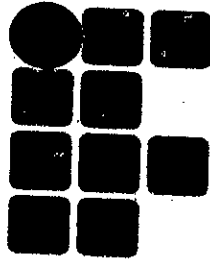
Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR
15 AGO. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thaylme Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

468
53



**INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente**

BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	03	Graduação em Biblioteconomia, fornecida por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de sua categoria.
CONTADOR	01	16	Graduação em Ciências Contábeis, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
ECONOMISTA	01	07	Graduação em Ciências Econômicas, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
JORNALISTA	01	07	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
PEDAGOGO	02	28	Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	194	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07	589	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	54	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola - Habilitação Agricultura ou Zootecnia, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIO	01	05	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio profissionalizante, acrescido do Diploma do Curso Técnico em Agroindústria ou Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agroindústria ou Curso Técnico em Alimentos, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	10	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Contabilidade.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	01	08	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Química.
TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	01	15	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Informática, fornecido por Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC.
TOTAL		980	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.395 (Um mil, trezentos e noventa e cinco).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Vicente da Serra-MT; 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA 2º OFÍCIO

Presidente da Comissão de Concurso Público
Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente

2º OFÍCIO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VALDINEY DA SILVA.

Cáceres/MT - 25/03/2010 At. LUCAS AMARAL

Dou fé. Em testemunho da verdade.

EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrevente Jumentado

Edson da Silva dos Reis
Edson da Silva dos Reis
Escrevente Jumentado
CPF 024.724.831-20



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 658 Fone: (45) 3037-7444

Autenticação
Esta cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data.

15/03/2010



Estevés Santos - Tabellá
Luciene Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
Marilyne Roseato Lorenzi - Escr. Autorizada

478
97



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 22 de maio de 2009 a 20 de julho de 2009, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Cx. Postal 02, CEP: 37890-000, Muzambinho – MG, fone: (35) 3571-1529, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	Nº CANDIDATOS INSCRITOS	CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO
ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	38	E/101	Curso Superior na Área de Informática
ZOOTECNISTA	01	38	E/101	Curso Superior em Zootecnia e Registro no Conselho Competente
ASSISTENTE SOCIAL	01	47	E/101	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente
ARQUITETO E URBANISTA	01	17	E/101	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Competente
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	66	D/101	Médio profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na Área de Informática
TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLOGIA.	01	62	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico ou Formação reconhecida pelo MEC na Área de Física, Química ou Biologia.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	01	45	D/101	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Alimentos e Laticínios ou Técnico em Agroindústria ou Técnico em Agropecuário com habilitação em Agroindústria.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	532	C/101	Médio Completo ou equivalente
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	441	C/101	Médio Completo ou equivalente
TOTAL		1.286		

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

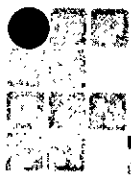
Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
 Diretor Geral



ESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 509 - Fone: (41) 3037-7444
 presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL - PR 28 AGO. 2014
 Marina Esteves Santos - Tabeleira
 Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

48 / 53



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de agosto de 2010, para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, criado por meio da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua 75, nº. 46, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas de desempenho didático e provas de títulos referente ao Concurso Público para Docentes e Técnicos Administrativos, conforme objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUPERIOR E DOCENTES PARA O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.250,00 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 4.799 (quatro mil, setecentos e noventa e nove) candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

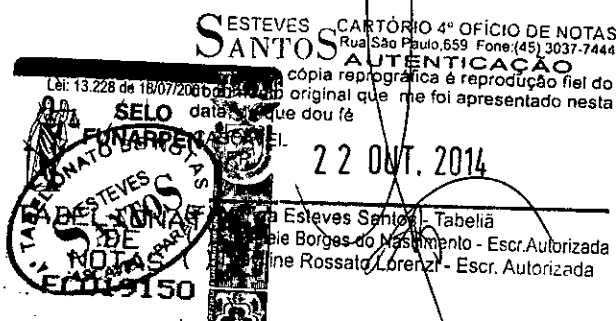
Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Goiânia, 30 de junho de 2009.

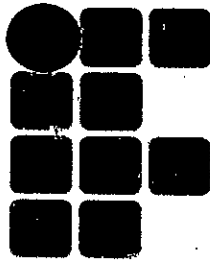

TEREZINHA DE ALMEIDA BORGES

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA SUBSTITUTA
IFG

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº. 46, Centro – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO
Fone: (62) 3227-2764 FAX: (62)3227-2862



498
53



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS JUÍNA Docentes

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
Biologia	2	60	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Biologia
Matemática	3	50	Licenciatura Plena em Matemática
Música	1	03	Licenciatura plena em Música
Física	1	07	Licenciatura Plena em Física
Química	2	23	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	19	Licenciatura Plena em Geografia
História	1	30	Licenciatura Plena em História
Português/Inglês	1	21	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Inglesa com Respektivas Literaturas
Português/Espanhol	1	07	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Espanhola com Respektivas Literaturas
Educação Física	1	21	Licenciatura Plena em Educação Física
Informática	1	08	Graduação na área de informática
Administração	2	24	Graduação em Administração
Pedagogia	1	23	Licenciatura Plena em Pedagogia
Agronomia	2	40	Graduação em Agronomia
Engenharia de Agrimensura	02	03	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia com especialização em Topografia ou áreas afins, ou Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
Indústria	1	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Zootecnia	1	11	Graduação em Zootecnia ou Tecnologia em Zootecnia
Ciências Agrícolas	2	07	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Engenharia Florestal	1	10	Graduação em Engenharia Florestal
Engenharia Agrícola	2	09	Graduação em Engenharia Agrícola
TOTAL		377	

CAMPUS JUÍNA Técnico

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
PEDAGOGO	01	34	Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

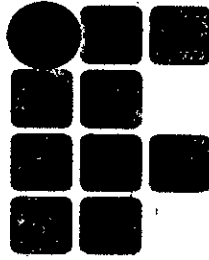
CASCADEL
PR

19 AGO. 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

508
57



**INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente**

CONTADOR	01	16	Graduação em Ciências Contábeis, por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
ANALISTA DE TECN. DA INFORMAÇÃO	01	08	Graduação em Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia da Computação; Processamento de Dados; Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
PSICÓLOGO	01	03	Graduação de nível superior em Psicologia, por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	08	Graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de sua categoria.
JORNALISTA	01	11	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, fornecida por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	1003	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	01	05	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Informática, fornecido por instituição de Ensino Reconhecido pelo MEC.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	25	Diploma de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola – Habilitação Agricultura ou Zootecnia
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	01	02	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Agrimensura e registro no Conselho de Classe Competente.
ASSISTENTE DE ALUNOS	01	81	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TOTAL		1212	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.589 (Mil, quinhentos e oitenta e nove).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Vicente da Serra-MT, 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA

2º OFÍCIO

Presidente da Comissão de Concurso Público
Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO
PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78204-900 - TELEFAX (41) 3223-4946 - cartariocaceres@top.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **VALDINEY DA SILVA**

Caceres/MT - 25/03/2010 At. **LUCAS AMARAL**

Doutor Em testemunho () da verdade.

EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrevente Juramentado

Edson da Silva dos Reis
Escrevente Juramentado
CPF 024.724.831-20



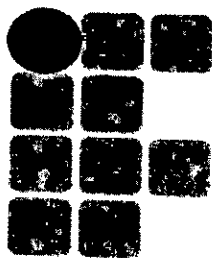
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR **19 AGO. 2014**

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Handwritten signature and initials



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS SÃO VICENTE Docente

tipo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
Biologia	2	128	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena Biologia
Matemática	2	74	Licenciatura Plena em Matemática
Física	2	37	Licenciatura Plena em Física
Química	1	34	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	31	Licenciatura Plena em Geografia
Educação Física	1	38	Licenciatura Plena em Educação Física
Administração e Economia Rural	1	25	Graduação em Administração ou em Economia, ou em Ciências Agrárias
Pedagogia	2	66	Licenciatura Plena em Pedagogia
Agronomia/ Produção Vegetal – Solos	1	39	Graduação em Agronomia
Agronomia/ Produção Vegetal – Fitotecnia (Melhor. Gen. de plantas e prod. de sem.)	1	26	Graduação em Agronomia
Agronomia/ Engenharia Agrícola	1	11	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola
Zootecnia – Aquicultura	1	19	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou Tecnologia em Zootecnia
Zootecnia – Produção e nutrição de Não Ruminantes	1	20	Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou Tecnologia em Zootecnia
Engenharia de Produção Agro industrial	1	03	Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial
TOTAL		550	

CAMPUS SÃO VICENTE Técnico

tipo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
CONTABILIZADOR	01	43	Graduação em Ciências Contábeis, por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho dessa categoria.
PSICÓLOGO	01	21	Graduação em Psicologia, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho dessa categoria.
NUTRICIONISTA	01	38	Graduação em Nutrição, fornecida por Instituição de Ensino Superior e Registro no Conselho competente.
ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	01	35	Graduação em Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia da Computação; Processamento de Dados; Tecnólogo em Redes de Computadores ou Tecnólogo em Sistemas de Informação, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO	01	49	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

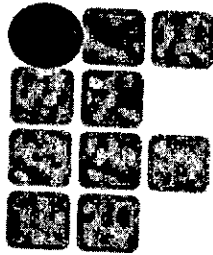
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 886 Fone: (46) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que dou fé.

CASCADEL
PR

04 ABR. 2014

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

528
530



**INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO
Campus São Vicente**

			acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
TOTAL		186	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 736 (Setecentos e trinta e seis).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

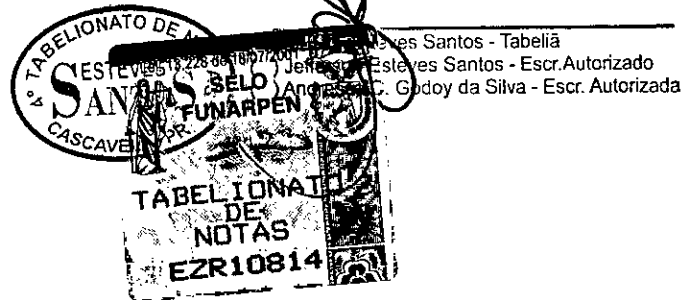
São Vicente da Serra-MT, 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA

Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria nº 191 de 22/05/2009
Instituto Federal de Mato Grosso – Campus São Vicente

SESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 999 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEIA PR 04 ABR. 2014



538
53



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.****PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 17/2014.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à **Execução de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado - PR**, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

O prazo de execução do objeto da referida Licitação é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas pela Comissão de Licitação.

Informamos que, se vencedores, desta licitação e convocados a firmarmos o respectivo CONTRATO, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõem os atos constitutivos desta empresa o Senhor ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, residente e domiciliado Rua Maranhão, 1395, em Cascavel-PR.

Atenciosamente,

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

Município de Pato Bragado – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 017/2014

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.128.703/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade nº 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 198.424.739-53, DECLARA, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade da Prefeitura Municipal, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações.

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG nº 881.913-0/SSP-PR / CPF nº 198.424.739-53

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

ADMINISTRADOR

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA...
CNPJ: 05.128.703/0001-13

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CNPJ: 05.128.703/0001-13

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

DATA: ___ / ___ / 2014

ABERTURA: 10/11/2014 - 10H00MIN.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2041

Data: 10 / 11 / 2014

vs. 9:58 Tainhoré

Rua Maranhão, 1395 - Centro CEP: 85801-050 - Fone: 45 3225-3322 Cascavel - PR
www.saber.srv.br - institutosaber@gmail.com

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
AV. WILLY BARTH, 2885 - CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA

CNPJ: 05.128.703/0001-13

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENVELOPE N.º 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ___ / ___ / 2014

ABERTURA: 10/11/2014 - 10H00MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2041

Data: 10 / 11 / 2014

HS: 9:58 Tairhola

Rua Maranhão, 1395 - Centro CEP: 85801-050 - Fone: 45 3225-3322 Cascavel - PR
www.saber.srv.br - institutosaber@gmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ata n.º 182/2014

Licitação – Tomada de Preços 017/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 017/2014, que tem como objeto a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

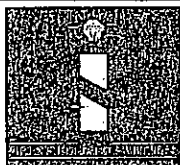
Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número Quinze (015), os funcionários Luiz Alberto Rozinski, Djoni Alender Rohden e César Roberto Schaeffer, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação, propostas técnica e proposta de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços 017/2014, a qual tem como objeto à Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, Jornal O Presente e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 02 (duas) empresas requereram o edital junto ao setor de Administração, conforme protocolos em anexo, tratando-se das seguintes: **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** e **AVR Assessoria Técnica Ltda**. Das empresas citadas, apenas a **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** protocolou os envelopes dentro do prazo hábil estipulado no Edital convocatório. O julgamento desta Licitação é através do critério “técnica e preço”. A empresa participante não estava representada nesta sessão. O Presidente da Comissão de Licitações iniciou os trabalhos desta sessão com a abertura dos envelopes “1” – Habilitação da empresa participante, e de conformidade com as exigências do Edital, esta apresentou todos os documentos solicitados no item 9.1 do Edital. Considerando que a Licitante não estava representada nesta sessão, e com intuito de dar sequência ao processo nesta oportunidade, o Presidente manteve contato via telefone com a Empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, solicitando que encaminhasse Termo de Renúncia, quanto à Fase de Habilitação, neste processo. Este documento foi prontamente encaminhado por via eletrônica, conforme documento anexo à esta ata. Desta forma, foi dada sequência nesta mesma sessão, com a abertura dos envelopes “2” e “3” – Proposta Técnica e Proposta de Preços respectivamente. Em ato contínuo, abrimos o envelope n.º “2” – Proposta Técnica, da Licitante participante, cujos documentos foram analisados criteriosamente pela Comissão Permanente de Licitações, e concluiu-se que a mesma cumpriu com todas as exigências mínimas solicitados no item “10” do Edital convocatório, e pontuou no critério do julgamento da proposta técnica, 100 (cem) pontos, conforme tabela anexa desta ata. Com isto, analisou-se que a empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** tem total condição técnica de cumprir com o contrato e dispõe de profissionais qualificados para o desenvolvimento do objeto proposto neste certame. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope “03” – Proposta de Preços,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cujo valor apresentado foi de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dentro do Teto máximo previsto. Abertos todos os envelopes, e nos termos da classificação final desta Licitação, a Comissão Julgadora de Licitação declara vencedora a empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda** por atender todas as etapas previstas no edital e oferecer preço compatível de mercado. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos esta reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322 9972-7422
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento
Contato (nome):	Prof. João Pastorini

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2014

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação
Referente.: Edital Tomada de Preços n° 17/2014

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., inscrito no CNPJ n° 05.128.703/0001-13 por intermédio de seu representante legal o Sr. Ademir Paulo Rodrigues portador da Cédula de Identidade n° 881.913-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 198.424.739-53, participante da Tomada de Preços n° 17/2014, DECLARA, na forma e sob pena da Lei Federal N° 8.666/93, **que não pretende recorrer** da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou HABILITADA os documentos de habilitação, proposta técnica e de Preços, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE, ao direito de todo e qualquer recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes da Proposta técnica e Proposta de preços, o qual RENUNCIA EXPRESSAMENTE, ao direito de todo e qualquer recurso e ao prazo respectivo, referente à sua Proposta Técnica e Proposta de Preços, concordando com a decisão da comissão de Licitações.

Cascavel – PR, 10 de novembro de 2014.

ADEMIR PAULO RODRIGUES

RG n° 881.913-0/SSP-PR / CPF n° 198.424.739-53
Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.
ADMINISTRADOR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 017/2014 RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

<u>EXPERIENCIA PROFISSIONAL</u>	<u>PONTOS POR PROFISSIONAL</u>	<u>TOTAL DE PONTOS</u>
Mais de 5 (cinco) anos	8 (oito)	<u>40 pontos</u>
TOTAL		<u>40 pontos</u>

<u>QUALIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>NÚMEROS DE PONTOS POR PROFISSIONAL</u>	<u>TOTAL DE PONTOS</u>
Especialização em Recursos Humanos	2 (dois)	<u>2</u>
Ministrado aulas sobre temas relativos a Recrutamento e Seleção ou publicação de artigo(s) com tema(s) relativo(s) a recrutamento e seleção	3 (três)	<u>18</u>
Mestrado/Doutorado em Recursos Humanos	4 (quatro)	<u>4</u>
TOTAL		<u>20 pontos (máximo)</u>

Quantidade de candidatos inscritos

<u>CANDIDATOS INSCRITOS</u>	<u>PONTOS POR ATESTADO</u>	<u>TOTAL</u>
Concurso com mais de 500 candidatos	2,0 (dois)	20
TOTAL		20 pontos

Experiência em quantidade de concursos

<u>ESFERA GOVERNAMENTAL</u>	<u>PONTOS POR CONCURSO</u>	<u>TOTAL</u>
Concurso na esfera Estadual ou Federal	2 (dois)	20
TOTAL		20 pontos

Resultado da proposta técnica

ITP = <u>NT</u> MNT

NPT = ITP X 100

Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda = $100/100 * 100 =$ **100 pontos**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

As propostas de preços aprovadas serão colocadas em ordem crescente, sendo que a Nota de Preço (NP) de cada proponente será calculada mediante a multiplicação do valor da Menor Proposta das proponentes por 100 (cem) e dividindo pela Proposta de Preço (PP) da proponente avaliada, a partir da seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP \times 100}{PP}$$

$$NP = \frac{84.000,00 \times 100}{84.000,00} = 100$$

Valor Global da Proposta = R\$ 84.000,00 = **100**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada entre a Nota da Proposta Técnica (NPT) com peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preços (NP) com peso de 40% (quarenta por cento), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPT \times 60) + (NP \times 40)}{100}$$

LICITANTE: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

$$NF = \frac{(100 \times 60) + (100 \times 40)}{100}$$

NF (Nota Final) = 100



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR., que após a análise de verificação da documentação e Proposta ofertada, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 10 de novembro de 2014.

Luiz A. Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/11/14 Nº 3963
Fl. 01
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/11/14 Nº 538
Fl. 01
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 017/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 017/2014

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 017/2014, tipo *“técnica e preço”*, visando a contratação de empresa ou instituição especializada em Processo Seletivo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do quadro de pessoal permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) para o Município de Pato Bragado/PR.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3940), no dia 08/10/2014 fls. 32, no Diário Eletrônico Municipal n.º 536 de 07/10/2014, ficando definida a data de 23 de outubro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião. Entretanto, como é sabido, nas Tomadas de Preço tipo Técnica e preço, o interstício mínimo entre as datas de publicação e da reunião deve ser de 30 dias, motivo pelo qual foi publicada uma errata na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3941), no dia 09/10/2014 fls. 35, no Diário Eletrônico Municipal n.º 537 de 08/10/2014 e no TCE de 08/10/2014, ficando definida a nova data o dia 10 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, estando assim respeitada o princípio da publicidade.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pela Comissão Licitante. Analisando a Ata n.º 182/2014 depreendemos que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

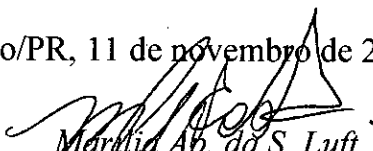


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

No dia, hora e local previamente designado, das duas empresas que retiraram o edital, apresentaram-se como proponente apenas uma. Depois de identificado o representante desta, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica da proponente, sendo que as empresas foram consideradas habilitadas a Comissão analisou as referidas propostas, cuja classificação foi devidamente publicada no jornal O Presente nº 3963 de 11 de novembro de 2014, fls. 01, Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 558 de 10/11/2014, onde declarou-se a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA vencedora.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 11 de novembro de 2014.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

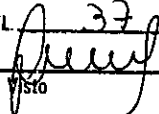
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 017/2014

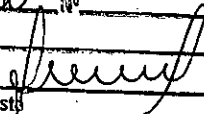
OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção as atribuições à mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e autorizo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a contratar os serviços objeto desta Licitação da Empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, ao valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) tudo conforme classificação e parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Pato Bragado - PR, em 17 de novembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/11/14 FL. 37
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/11/14 FL. 37
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 017/2014

OBJETO: Contratação de Empresa ou Instituição especializada em Processo de Concurso Público, destinado à investidura em cargos do Quadro de Pessoal Permanente e seleção de candidatos para cadastro de reserva (CR) do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda**, que os documentos e a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Tomada de Preços 017/2014, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para prestação dos serviços descritos no objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 17 de novembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município